



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2027



COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

SES-SP



Governador do Estado

Tarcísio Gomes de Freitas

Secretário de Estado da Saúde

Dr. Eleuses Vieira de Paiva

Secretário Executivo

Dr. José Luiz Gomes do Amaral

Chefe de Gabinete

Dr. Eudes Quintino de Oliveira Junior

COORDENADORES

Silvany Lemes Cruvinel Portas - Coordenadoria de Planejamento de Saúde, CPS

Marcela Pégolo da Silveira- Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, CGCSS

Glalco Cyriaco - Coordenadoria de Regiões de Saúde, CRS

Regiane Aparecida Cardoso de Paula - Coordenadoria de Controle de Doenças, CCD

Roberta Rubia de Lima - Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, CCTIES

Magali Vicente Proença - Coordenadoria de Serviços de Saúde, CSS

Sandra Siqueira Lima - Coordenadoria de Recursos Humanos, CRH

Juan Carlos Dans Sanchez - Coordenadoria Geral de Administração, CGA

Tatiana de Carvalho Costa Loscher - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, CGOF

Ana Cristina Lo Prete - Coordenadoria da Assistência Farmacêutica, CAF

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Dr. Eleuses Vieira de Paiva

Sumário

Lista de Siglas	4
PES 2024 – 2027 - Diretrizes.....	12
Ajuste na Descrição de Diretriz.....	13
Ajuste de Metas na Programação Anual de Saúde 2027	13
1. IDENTIFICAÇÃO	16
2. INTRODUÇÃO	20
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	21
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	28
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS	40
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE.....	51
7. Programação Anual de Saúde – PAS 2027	54
D1 - Reafirmar o SUS como política de Estado cuja gestão e financiamento se dão de forma solidária e integrada entre as três esferas de governo.....	54
D2 - Fortalecer a Gestão Estadual do SUS São Paulo, com foco na governança regional para aprimoramento das redes de atenção à saúde, em articulação com os municípios.....	58
D3 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária à saúde especializada.....	62
D4 - Induzir a adoção do modelo de atenção à saúde com foco nas condições crônicas na rede SUS, priorizando na Atenção Primária à Saúde a Estratégia de Saúde da Família.	74
D5 - Promover a atenção integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população.....	77
D6 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção, compondo a integralidade da atenção.	86

D7 - Fortalecer as ações de gestão do trabalho e de educação no SUS São Paulo.....	101
D8 - Desenvolver Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e Saúde Digital.....	109
Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte (Previsão 2027)	113
ANEXO I – Estrutura do PPA 2024-2027.....	115

Lista de Siglas

Sigla	Descrição
AABS	Articulador de Atenção Básica
APS	Atenção Primária à Saúde
AAPS	Apoio à Atenção Primária à Saúde
AIH	Autorização de Internação Hospitalar
AME	Ambulatório Médico de Especialidades
ANTI-HCV	Teste de Anticorpos contra o Vírus da Hepatite C
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ASM	Assistência Médica Suplementar
AVCB	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
CAF	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
CCD	Coordenadoria de Controle de Doenças
CCTIES	Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde
CDGESS	Curso de Desenvolvimento Gerencial em Serviços de Saúde
CEFOR	Centro de Formação de Recursos Humanos
CER	Centro Especializado em Reabilitação
CES	Conselho Estadual de Saúde
CESMT	Conferência Estadual de Saúde Mental
CIATOX-R	Centro de Informação e Assistência Toxicológica Regional
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CID	Classificação Internacional de Doenças
CIR	Comissões Intergestores Regional

CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNRM/MEC	Comissão Nacional de Residência Médica / Ministério da Educação
CEAF	Componente Especializado de Assistência Farmacêutica
CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CERM	Comissão Especial de Residência Médica
CGA	Coordenadoria Geral de Administração
CGCSS	Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
CGOF	Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
COREME	Comissão de Residência Médica
COSEMS	Conselho de Secretários Municipais de Saúde
CPS	Coordenadoria de Planejamento de Saúde
CRH	Coordenadoria de Recursos Humanos
CRT	Centro de Referência e Treinamento
CRS	Coordenadoria de Regiões de Saúde
CSS	Coordenadoria de Serviços de Saúde
CTAR	Comissão Técnica de Auditoria Regional
CTN	Câmara Técnica Nacional
CVE	Centro de Vigilância Epidemiológica
CVS	Centro de Vigilância Sanitária
DDTHA	Divisão de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar
DATHI	Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis
DNCI	Doenças de Notificação Compulsória Imediatas
DRC	Doença Renal Crônica

DRS	Departamento Regional de Saúde
EAD	Educação à distância
EE	Eficiência Energética
ESF	Estratégia Saúde da Família
ETSUS	Escola Técnica do Sistema Único de Saúde
FESIMA	Fundo Especial de Saúde para Imunização em Massa e Controle de Doenças
FME	Farmácias de Medicamentos Especializados
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FMUSP	Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
FOSP	Fundação Oncocentro de São Paulo
FURP	Fundação para o Remédio Popular
GDRH	Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos
GEE	Gases de Efeito Estufa
GCR	Grupo Condutores Regionais
GPA	Grupo de Planejamento e Avaliação
GT	Grupo Técnico
GTABS	Grupo Técnico de Atenção Básica
GTH	Grupo de Trabalho de Humanização
GVE	Grupo de Vigilância Epidemiológica
GVS	Grupo de Vigilância Sanitária
HC	Hospital das Clínicas
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
HOSP.	Hospital

IAF	Incentivo de Atividade Física
IAL	Instituto Adolfo Lutz
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICSAB	Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica
IFA	Insumos farmacêuticos ativos
IGM	Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo
INE	Identificador Nacional de Equipe
IPGG	Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia
IS	Instituto de Saúde
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis
LC	Linha de Cuidado
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTQIAP+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e mais
MEC	Ministério da Educação
MP	Média de Permanência
MS	Ministério da Saúde
MUP	Municípios Prioritários
NGA	Núcleo de Gestão Assistencial
NGHSP	Núcleo Gestor de Humanização e Segurança do Paciente
NIRA	Núcleo de Inteligência da Rede Assistencial
OCI	Ofertas de Cuidados Integrados
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
OPM	Órtese e Prótese Metálica

OSS	Organizações Sociais de Saúde
PAM	Pronto Atendimento Municipal
PAS	Programação Anual de Saúde
PATE	Programa Agora Tem Especialista
PE	Protocolos e Normas Técnicas Estaduais
PEMAT-SD	Programa Estadual de Monitoramento da Água Tratada para Diálise – Serviços de Diálise
PES	Plano Estadual de Saúde
PCDT	Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas
PEH	Política Estadual de Humanização
PEMC	Política Estadual de Mudanças Climáticas
PEP	Profilaxia Pós-Exposição
PFA	Paralisia flácida aguda
PICS	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
PMAE	Programa Mais Acesso a Especialistas
PNAISP	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade
PNH	Política Nacional de Humanização
PNTN	Programa Nacional de Triagem Neonatal
PPA	Programa Paulista de Alimentos
PPA	Plano Plurianual
PPL	Pessoas Privadas de Liberdade
PRGTES	Planos Regionais de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde
PREPS	Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde
PSE	Programa Saúde na Escola

RAG	Relatório Anual de Gestão
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
RDQA	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
RH	Recursos Humanos
RIPSA	Rede Interagencial de Informações para a Saúde
RN	D4.12.1
RRAS	Redes Regionais de Atenção à Saúde
RS	Regiões de Saúde
SCR	sarampo, caxumba e Rubéola
SDM	Diagnóstico de Câncer de Mama
SEADE	Sistema Estadual de Análise de Dados
SES	Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
SESMT	Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho
SEVISA	Serviço de Vigilância Sanitária
SIA	Sistema de informações ambulatoriais
SIGIF2	Sistema de Investigação do Grau de Incapacidade Física 2
SIH	Sistema de Informações Hospitalares
SIMA	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
SimPPA	Sistema de Monitoramento do PPA
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

SIRESP	Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo
SISTRS	Sistema de Informações de Terapia Renal Substitutiva
SIVISA	Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SRAG	Síndrome Respiratória Aguda Grave
SRC	Serviço de referência para câncer de colo
SRTN	Serviço de Referência em Triagem Neonatal
SUS	Sistema Único de Saúde
SVE	Serviço de Vigilância Epidemiológica
SVSA	Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
TAN	Triagem Auditiva Neonatal
TB	Tuberculose
TC	Toxoplasmose Congênita
TDO	tratamento diretamente observado
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TELEAPS	Telessaúde na Atenção Primária à Saúde
TELESAP	Teleatendimento em Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada às pessoas privadas de liberdade
TELLESAÚDE	Sistema de Saúde à Distância
TELEUTI	Telemedicina em Unidades de Terapia Intensiva
TRS	Terapia Renal Substitutiva
UA	Unidade Administrativa
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
VE	Vigilância Epidemiológica

VIP	Vacina inativada poliomielite
VIGIDESASTRES	Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres
VISAT	Vigilância em Saúde do Trabalhador
VSPEA	de Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos

PES 2024 – 2027 - Diretrizes



D1 - Reafirmar o SUS como política de Estado cuja gestão e financiamento se dão de forma solidária e integrada entre as três esferas de governo.



D2 - Fortalecer a Gestão Estadual do SUS São Paulo, com foco na governança regional para aprimoramento das redes de atenção à saúde, em articulação com os municípios



D3 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária a saúde à especializada



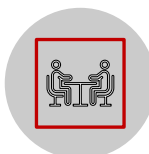
D4 - Induzir a adoção do modelo de atenção à saúde com foco nas condições crônicas na rede SUS, priorizando na Atenção Primária à Saúde a Estratégia de Saúde da Família



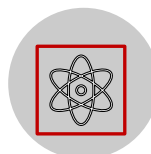
D5 - Promover a atenção integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população



D6 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção, compondo a integralidade da atenção



D7 - Fortalecer as ações de gestão do trabalho e de educação no SUS São Paulo



D8 - Desenvolver política Estadual de ciência, tecnologia e inovação em saúde, incluindo a saúde digital

Ajuste na Descrição de Diretriz

Campo	Descrição
Diretriz 8	<p>Onde se lê: Desenvolver política Estadual de ciência, tecnologia e inovação em saúde, incluindo a saúde digital.</p> <p>Leia-se: Desenvolver política Estadual de ciência, tecnologia e inovação em saúde e saúde digital.</p>

Ajuste de Metas na Programação Anual de Saúde 2027

Metas ajustadas	Indicadores	Justificativas
D3.3.3- Gerenciar a utilização dos leitos hospitalares administrados por Organizações Sociais de Saúde (OSS) por meio da redução da média de permanência institucional	D3.3.3.1 - Média de Permanência Institucional dos hospitais gerais estaduais gerenciados por OSS	O plano foi elaborado no período pós-pandemia, quando se projetava um aumento da cronicidade dos pacientes atendidos, com consequente elevação da complexidade assistencial e da permanência hospitalar. Contudo, ao longo do monitoramento dos indicadores, observou-se que a Média de Permanência (MP) dos Hospitais Gerais atingiu o patamar de 4,8 dias no ano de 2025, superando de forma positiva as expectativas inicialmente estabelecidas. Ressalta-se, ainda, como elemento relevante, o aumento expressivo do volume de cirurgias realizadas no período, impulsionado pelos incentivos instituídos pelos Governos Federal e Estadual. De modo geral, pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos apresentam menor tempo médio de internação quando comparados aos pacientes da Clínica Médica, que, em função de suas condições clínicas e do perfil de maior cronicidade, demandam períodos mais prolongados de permanência hospitalar. Entretanto, considerando que não é possível assegurar a manutenção das cirurgias eletivas como foco central e contínuo dos planos dos Governos Federal e Estadual; Considerando a implantação de leitos de Saúde Mental nos Hospitais Gerais, conforme previsto nas Diretrizes do Ministério da Saúde, cujo perfil assistencial apresenta Média de Permanência de referência em torno de 15 dias; Considerando a iniciativa de ampliação da complexidade dos procedimentos realizados nos Hospitais de Alta Complexidade, com impacto direto no tempo médio de internação;

		Optou-se pela proposição de diminuição de 11% da Meta proposta para 2027 com ajuste da Média de Permanência para 6 dias, de forma criteriosa e cautelosa, resguardando a segurança assistencial, a qualidade do cuidado prestado e a adequação ao perfil epidemiológico da população atendida, sem prejuízo da eficiência operacional das unidades hospitalares. Alteração da meta anual do PES 2027: de 6,80 para 6,00.
D3.11.1.- Executar Reformas / ampliação nas unidades de saúde	D3.11.1.1 - Total de unidades com reformas e / ou ampliação concluídas	Falta de liberação de recursos orçamentário, impossibilitou a contratação de obras com conclusão dentro do período do PES. Alteração da meta anual PES 2027: de 12 para 4.
D3.11.4 - Construir 13 novas unidades	D3.11.4.1 - Número de obras finalizadas	A demora na definição da localização e da oficialização de terrenos para construção das Unidades, bem como demora na liberação de recursos orçamentários, ocasionaram atrasos na contratação e execução das obras. Alteração da meta anual do PES 2027: de 0 para 4.
D4.1.6 - Induzir junto aos municípios alinhamento às Diretrizes da Política Estadual de Saúde Bucal, com foco regional	D4.1.6.1 - Percentual de CIR com pactuação das Diretrizes da política Estadual de Saúde Bucal	As ações planejadas para esta meta em 2027 dependem das discussões que o Grupo Técnico de Trabalho Bipartite fará sobre a revisão da política vigente em 2026. Portanto, foi necessária a readequação da meta para 2027, na medida em que a mesma dependerá da construção/revisão realizada ao longo do ano de 2026. Alteração da meta do PES 2027: de 100,00 para 50,00.
D5.5.4 - Garantir o acesso a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da regulação de oferta das consultas ambulatoriais da Rede Lucy Montoro (1ª consulta) e dos Centros Especializados de Reabilitação-CER sob gestão Estadual	D5.5.4.1 - N° de Unidades da Rede Lucy Montoro e CER com 100% das vagas ambulatoriais reguladas	Meta do Plano 2024-2027 foi atingida no 2º quadrimestre de 2024. Alteração da meta anual do PES: de 100,00 para 0,00.
D5.5.5 - Garantir o acesso a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da regulação de oferta dos leitos de internação da Rede Lucy Montoro	D5.5.5.1 - N° de Unidades da Rede Lucy Montoro com 100% dos leitos de internação regulados	Meta do Plano 2024-2027 foi atingida no 2º quadrimestre de 2025. Alteração da meta anual do PES 2027: de 100,00 para 0,00.
D5.5.6 - Ampliar o N° de deficiências atendidas pelas Unidades da Rede Lucy Montoro	D5.5.6.1 - % de Unidades da Rede Lucy Montoro que atendem mais de 1 (uma) deficiência	A meta programada para o ano de 2025 foi superada devido a meta do quadriênio (2024-2027) ter sido atingida no ano de 2025. Alteração da meta anual do PES 2027: de 25,00 para 0,00.

D6.1.3 - Assegurar a confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo e rubéola	D6.1.3.1 - Percentual de encerramento por confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo e rubéola	Justificativa para Retorno da Meta de 95% para 90% do Indicador de Encerramento Laboratorial para Sarampo: A meta de 90% para o indicador de encerramento laboratorial dos casos suspeitos de sarampo está mais alinhada às diretrizes da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), com meta do indicador de 80% e do Ministério da Saúde (MS), que, em 2025, atualizou este indicador de 100% para 80%. Seguir as metas recomendadas pela OPAS e pelo MS contribui para a harmonização dos dados do estado com os padrões internacionais, de maneira a assegurar a comparabilidade dos dados nacionais com os de outros países, fortalecendo a resposta regional ao sarampo e manter a sustentabilidade do processo. O cumprimento da meta de 90% permite uma rápida identificação e encerramento dos casos, essencial para interromper a cadeia de transmissão, evitar surtos e factibilidade técnica. Um alto índice de encerramento laboratorial reflete a eficiência do sistema de vigilância epidemiológica na detecção e investigação dos casos suspeitos, bem como da capacidade instalada dos laboratórios em processar e disponibilizar os resultados em tempo hábil. O estado de São Paulo e o Brasil enfrentam o desafio da manutenção de país livre do sarampo, e um acompanhamento rigoroso dos casos é essencial para evitar a reintrodução do vírus. Diante disso, sugerimos manter a meta de 90% para o encerramento laboratorial dos casos suspeitos de sarampo, garantindo a efetividade da vigilância epidemiológica e o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais no combate à doença.
D7.3.4 - Capacitar os servidores da administração direta da SES/SP	D7.3.4.1 - Percentual de servidores capacitados em cursos presenciais e EAD ofertados pelo Grupo de Desenvolvimento de RH	A proposta de elevação da meta de 10% para 13% fundamenta-se na análise dos resultados alcançados nos exercícios de 2024 e 2025, nos quais houve superação da meta anteriormente estabelecida. Diante desse desempenho, foi realizado ajuste da meta para o exercício de 2026. Contudo, considerando as ações planejadas para 2027, que incluem a oferta de novos cursos, bem como a manutenção do processo contínuo de impulsionamento observado desde 2025, entende-se necessária a revisão e adequação da meta também para o exercício de 2027.
D7.5.1 - Realizar ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida aos servidores do Estado de São Paulo	D7.5.1.1 - Ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida realizadas	Alteração da meta anual do PES 2027: de 5 para 6.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Informações Territoriais

UF	SP
Área	248.219,94 Km ²
População	46.081.801 Habitantes
Densidade Populacional	181,9 Hab/Km ²

Fonte: POPULACAO_IBGE_RIPSA

1.2 Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde SES São Paulo
Número CNES	0052124
CNPJ	46.374.500/0001-94
Endereço	Avenida Dr. Arnaldo, nº 351, São Paulo, Bairro: Pacaembu. CEP: 01246-000
Email	gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br
Telefone	3066-8000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

1.3 Informações da Gestão

Governador	Tarcísio Gomes de Freitas
Secretário de Saúde em Exercício	Dr. Eleuses Vieira de Paiva
E-mail secretário	gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br
Telefone secretário	3066-8000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.4 Fundo de Saúde

Lei de criação	Lei Complementar nº 204
Data de criação	20/12/1978
CNPJ	13.851.748/0001-4
Nome do Gestor do Fundo	Dr. Eleuses Vieira de Paiva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.5 Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2024-2027
Status do Plano	Aprovado

Observação: O Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027 foi aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde na reunião do Pleno do dia 25/09/2023 (334ª Reunião Ordinária). O parecer conclusivo foi publicado no Diário Oficial de 03/10/2023, página 73 – Seção I, republicado em 11/10/2023, página 76 – Seção I.

1.6 Informações sobre regionalização

Regionalização do Estado de São Paulo - Atualização do Desenho Territorial, 2025		
	Até julho/2025	A partir de agosto/2025
Ajustes homologados/Deliberação CIB nº 84 de 26.08.2025, publicada em 27, republicada em 29.08.2025. Criação da RRAS 19 – Araçatuba, que deixa de compor a RRAS 12 com São José do Rio Preto		
Regiões de Saúde	62	62
Redes Regionais de Atenção à Saúde - RRAS	18	19

1.7 Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei Estadual nº 8.356 de 20 de julho de 1993	
Endereço	Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, Térreo, Cerqueira César.	
E-mail	ces@saude.sp.gov.br	
Telefone	3066-8714	
Nome do Presidente	Dr. Eleuses Vieira de Paiva	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	30 (titulares e suplentes)
	Governo	12 (titulares e suplentes)
	Trabalhadores	14 (titulares e suplentes)
	Prestadores	04 (titulares e suplentes)

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

2. INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei Complementar nº 141 de 2012, em seu artigo 36, § 2º “os entes da Federação deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, a qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público”.

A Constituição do Estado de São Paulo, estabelece no artigo 174, § 9º, que o Governador enviará à Assembleia Legislativa, anualmente, até 30 de abril o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício subsequente.

Em cumprimento à legislação vigente, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2027 foi elaborada contendo as principais ações programadas pelas áreas técnicas desta Secretaria, de acordo com as Diretrizes e Objetivos do PES 2024-2027, pelos motivos acima justificados.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. Projeção da população por faixas etárias e sexo - Estado de São Paulo - 2025

A população do Estado de São Paulo, segundo a estimativa IBGE/RIPSA, está apresentada na tabela a seguir. Houve crescimento de 0,24% em relação à de 2024, sendo que a distribuição segundo faixas etárias se mantém (dados não apresentados). A população entre 20 e 59 anos corresponde a 57,32% do total. A pirâmide etária é apresentada no Gráfico 1.

O sexo feminino representa 51,6% do total da população. No entanto, o sexo masculino predomina no grupo etário de zero a 39 anos. A partir dos 40 anos, a proporção da população do sexo feminino passa a ser predominante e aumenta de acordo com a faixa etária.

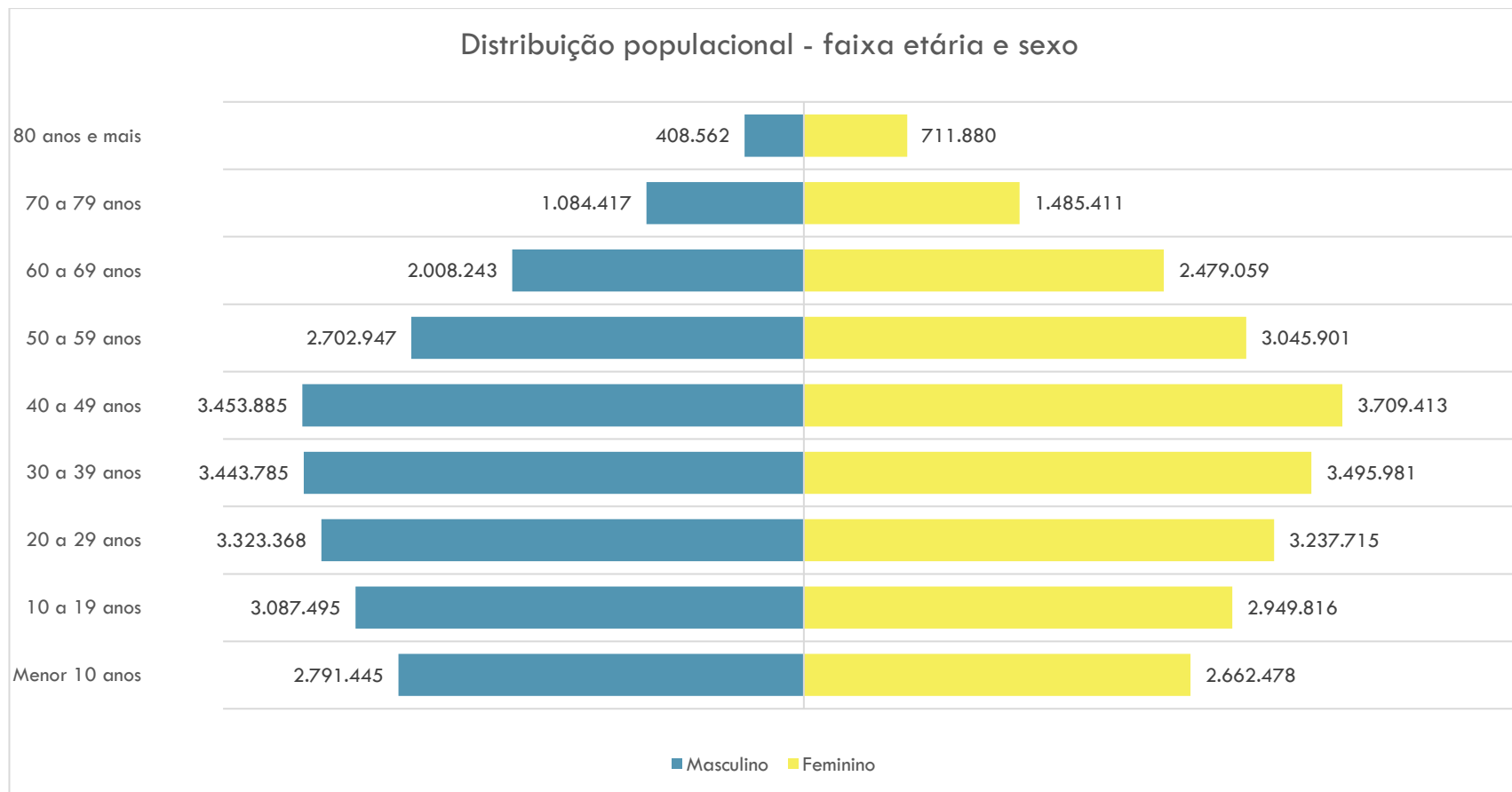
Vale destacar que a projeção da população aqui apresentada é a disponibilizada pelo IBGE/RIPSA, pois a estimativa SEADE não foi disponibilizada até o momento.

Projeção da população por faixas etárias e sexo - Estado de São Paulo - 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total	Masculino (%)	Feminino (%)	Total (%)
Menor 10 anos	2.791.445	2.662.478	5.453.923	12,52	11,20	11,84
10 a 19 anos	3.087.495	2.949.816	6.037.311	13,84	12,41	13,10
20 a 29 anos	3.323.368	3.237.715	6.561.083	14,90	13,62	14,24
30 a 39 anos	3.443.785	3.495.981	6.939.766	15,44	14,70	15,06
40 a 49 anos	3.453.885	3.709.413	7.163.298	15,49	15,60	15,54
50 a 59 anos	2.702.947	3.045.901	5.748.848	12,12	12,81	12,48
60 a 69 anos	2.008.243	2.479.059	4.487.302	9,00	10,43	9,74
70 a 79 anos	1.084.417	1.485.411	2.569.828	4,86	6,25	5,58
80 anos e mais	408.562	711.880	1.120.442	1,83	2,99	2,43
Total	22.304.147	23.777.654	46.081.801	100,00	100,00	100,00

Fonte: POPULACAO_IBGE_RIPSA
Consulta realizada em 18/02/2026

Gráfico 1 - Distribuição populacional segundo faixa etária e sexo, Estado de São Paulo, 2025



Fonte: POPULACAO_IBGE_RIPSA

3.2. Nascidos vivos por local de residência da mãe, Estado de São Paulo, 2020 a 2025

Ano	Nascidos Vivos
2020	552.341
2021	525.229
2022	512.456
2023*	503.836
2024**	470.867
2025**	445.411

Fonte: SESSP-CCD- Sistemas de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.

*Dados de 2023 atualizado em 07/2025

**Dados de 2024 e 2025 atualizados em 12/2025

Consulta realizada em 18/02/2026

O número de nascidos vivos vem decrescendo desde 2020. Os dados referentes a 2023, 2024 e 2025 ainda são preliminares, dadas características inerentes ao Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e não permitem comparação com a série histórica.

3.3 Principais causas de internação

Internações pagas por ano de competência, segundo Capítulo do CID-10 (Estado de São Paulo)

Período: 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025*

Causa Princ Cap	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
XV. Gravidez parto e puerpério	424.219	404.349	391.151	385.868	364.971	368.540	2.339.098
IX. Doenças do aparelho circulatório	234.571	231.323	274.389	285.281	296.215	313.079	1.634.858
XI. Doenças do aparelho digestivo	205.293	197.695	278.392	297.508	315.374	326.746	1.621.008
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	230.968	237.522	252.320	272.436	290.694	305.518	1.589.458
X. Doenças do aparelho respiratório	168.209	166.854	237.072	249.676	262.109	269.230	1.353.150
II. Neoplasias (tumores)	174.703	178.847	202.766	224.060	247.651	255.129	1.283.156
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	149.083	146.477	194.945	220.475	235.465	243.181	1.189.626
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	203.620	339.646	136.417	115.155	151.196	147.460	1.093.494
V. Transtornos mentais e comportamentais	81.514	77.481	82.290	90.355	93.107	98.587	523.334
XXI. Contatos com serviços de saúde	47.258	50.666	68.366	84.487	99.277	95.211	445.265
VI. Doenças do sistema nervoso	60.720	61.381	69.528	71.121	75.307	77.297	415.354
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	65.682	66.133	64.620	65.186	64.894	66.474	392.989
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	42.589	40.444	50.048	57.537	66.147	69.834	326.599
VII. Doenças do olho e anexos	33.165	31.682	51.138	54.621	73.249	72.979	316.834
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	37.428	38.272	44.926	52.089	57.835	64.120	294.670
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	30.785	28.818	43.440	47.021	54.383	60.091	264.538

IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	35.972	36.307	43.139	45.607	48.430	51.837	261.292
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	19.224	20.678	24.872	27.530	28.752	29.325	150.381
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	16.608	18.272	21.519	22.890	24.324	25.199	128.812
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2.862	3.120	4.722	5.204	6.137	6.496	28.541
XXII.Códigos para propósitos especiais	422	723	159	31	22	34	1.391
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.264.895	2.376.690	2.536.219	2.674.138	2.855.539	2.946.367	15.653.848

Fonte: SESSP/SIH-SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS. Informações de 2025 ainda são preliminares, sujeitos a revisão
Consulta realizada em 18/02/2026

As internações hospitalares agrupadas por Capítulos da 10ª Classificação Internacional de Doenças (CID-10) apresentada na tabela acima mostra que aquelas ocasionadas por gravidez, parto e puerpério se mantêm como a primeira causa de internação.

Historicamente, as doenças do aparelho circulatório ocupavam a segunda posição, o que se modificou a partir de 2022, quando as doenças do aparelho digestivo deslocaram as circulatórias para a terceira posição, e atualmente ocupando a terceira posição. Nota-se ainda, que em 2020 e 2021 as doenças contidas no Capítulo I – Algumas doenças infecciosas e parasitárias tiveram aumento substancial em relação aos anos anteriores, voltando aos mesmos patamares a partir de 2022; tal fato é atribuído à pandemia de COVID-19 no período pré-vacinal (2020) e de vacinação em toda a população (2021). Em relação às outras causas de internação, as posições relativas de cada grupo bem como o percentual de internações em cada um deles não apresentaram variações relevantes.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade segundo Capítulo CID 10 - 2020 a 2025 - Estado de São Paulo

Causa (Cap CID10)	2020	2021	2022	2023	2024	2025*	Total
IX. Doenças do aparelho circulatório	85.328	94.037	100.370	96.353	99.607	90.233	565.928
II. Neoplasias (tumores)	56.773	59.373	60.953	63.300	64.952	59.009	364.360
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	57.723	123.214	31.825	15.833	16.574	13.265	258.434
X. Doenças do aparelho respiratório	31.383	33.870	42.642	42.250	49.951	48.437	248.533
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	23.532	23.709	24.600	24.823	26.030	22.817	145.511
XI. Doenças do aparelho digestivo	16.190	18.120	19.053	18.893	20.178	18.700	111.134
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18.017	19.489	18.356	17.071	17.068	15.022	105.023
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12.100	14.049	15.375	15.895	16.978	16.080	90.477
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16.013	17.815	14.720	13.559	13.400	12.987	88.494
VI. Doenças do sistema nervoso	11.487	12.524	14.149	14.000	14.097	12.580	78.837
V. Transtornos mentais e comportamentais	3.371	3.662	3.441	3.541	3.914	3.799	21.728
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3.271	3.199	3.328	3.303	2.956	2.652	18.709
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1.658	2.108	2.227	2.558	2.911	2.698	14.160
XXII.Códigos para propósitos especiais	10.016	3.483	160	111	112	185	14.067
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1.880	1.937	2.096	2.060	1.975	1.806	11.754
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1.481	1.492	1.696	1.825	2.023	1.760	10.277
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1.275	1.525	1.550	1.545	1.546	1.427	8.868
XV. Gravidez parto e puerpério	342	506	228	247	232	172	1.727
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	36	37	65	71	96	76	381

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	5	16	3	5	7	17	53
VII. Doenças do olho e anexos	3	6	5	6	8	7	35
Não preenchido	72	125	79	48	52	88	464
Total	351.956	434.296	356.921	337.297	354.667	323.817	2.158.954

Fonte: SESSP-CCD- Sistemas de Informações sobre Mortalidade (SIM)

Dados de 2020, 2021 e 2022 atualizados em 09/24

Dados de 2023 atualizado em 07/25

Dados de 2024 e 2025 atualizados em 12/25

*Dados de 2025 - dados preliminares. Consulta realizada em 18/02/2026

Da mesma forma que utilizado acima, as causas de óbito são analisadas de acordo com os capítulos da CID-10. A série histórica mantém as doenças do aparelho circulatório como a principal causa, seguida de Neoplasias (tumores), porém fica ainda mais evidente o impacto da pandemia de COVID-19 nos óbitos ocorridos em 2020 e 2021 no capítulo I “Algumas doenças infecciosas e parasitárias”, tendo sido esta doença causa principal em 2021. Ressalte-se que, nestes anos, também aparece aumento significativo de óbitos relacionados ao capítulo XXII da CID-10, “Códigos para propósitos especiais”. Tal fato se deve a, inicialmente, a codificação de óbitos por COVID-19 ter sido classificado como pertencente a este grupo de agravos. A partir de 2022 o perfil anterior retorna.

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Quantidade apresentada na Atenção Básica por Grupo de Procedimento Produção: janeiro a dezembro de 2025

Grupo procedimento	Produção (quantidade apresentada)
01-Ações de promoção e prevenção em saúde	66.531.390
02-Procedimentos com finalidade diagnóstica	33.303.969
03-Procedimentos clínicos	179.056.915
04-Procedimentos cirúrgicos	1.242.879
08-Ações complementares da atenção à saúde	127.018
Total	280.262.171

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Consulta realizada em 18/02/2026.
Complexidade do procedimento: Atenção Básica

A tabela acima apresenta a produção ambulatorial da atenção básica segundo grupo de procedimentos. Para fins de comparação, se considera que o melhor parâmetro é representado pelo mesmo período do ano anterior. Desta forma, observa-se que houve um aumento de 3,83% na produção, em comparação com o ano de 2024.

Ao se analisar cada grupo, as ações de Procedimentos cirúrgicos foi a que teve um maior percentual de aumento com 25,11%, seguido de Ações complementares de atenção à saúde com 18,5%, Procedimentos Clínicos com 6,42% e Ações de promoção e prevenção em saúde com 1,73%. As Ações de Procedimentos com finalidade diagnóstica tiveram uma diminuição de 5,29%.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos (ambulatorial e hospitalar)

Produção: janeiro a dezembro de 2025

SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS - SIASUS						
Grupo procedimento	QUANTIDADE APROVADA			VALOR APROVADO		
	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total (R\$)
01-Ações de promoção e prevenção em saúde	1	142.987	142.988	3,00	4.845,96	4.848,96
02-Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.404.663	5.602.297	7.006.960	72.319.985,23	138.794.296,87	211.114.282,10
03-Procedimentos clínicos	407.951	35.241.188	35.649.139	6.453.104,10	159.059.148,32	165.512.252,42
04-Procedimentos cirúrgicos	47.905	313.123	361.028	1.258.611,28	8.158.138,01	9.416.749,29
05-Transplantes de órgãos, tecidos e células	2.569	50.100	52.669	689.446,94	28.574.324,06	29.263.771,00
06-Medicamentos	0	21	21	0,00	146.130,36	146.130,36
07-Órteses, próteses e materiais especiais	3.096	2.575	5.671	307.529,20	216.463,52	523.992,72
08-Ações complementares da atenção à saúde	38	91.098	91.136	188,10	511.334,10	511.522,20
09-Procedimentos p Ofertas de Cuidados Integrados	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Total	1.866.223	41.443.389	43.309.612	81.028.867,85	335.464.681,20	416.493.549,05

Fonte: Sistema de informações ambulatoriais - SIASUS/DATASUS/MS - consulta realizada em 19/02/26
Caráter de Atendimento: Urgência

Comparando-se a produção ambulatorial na Urgência e Emergência do ano de 2025 com o ano de 2024, observa-se um aumento de 13,63% na quantidade aprovada, sendo que esse aumento foi maior na Gestão Estadual com 31,17% do que na Gestão Municipal com aumento de 12,95%.

Os procedimentos de Ações de promoção e prevenção em saúde foi o que apresentou maior aumento com 23,84%, seguido de procedimentos com finalidade diagnóstica com 14,49%, procedimentos clínicos com 13,84%, e transplante de órgãos, tecidos e células com 11,39%.

O valor financeiro aprovado apresentou um incremento de 13,54%, sendo os Procedimentos Clínicos com maior incremento (14,57%), seguido de procedimentos com finalidade diagnóstica com 13,75% e Transplantes de órgãos, tecidos e células com 13,13%.

Produção: janeiro a dezembro de 2025

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES - SIHSUS						
Grupo procedimento	QUANTIDADE APROVADA			VALOR APROVADO		
	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total (R\$)
01-Ações de promoção e prevenção em saúde	0	0	0	0,00	0,00	0,00
02-Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.425	545	2.970	2.418.433,09	1.003.211,33	3.421.644,42
03-Procedimentos clínicos	542.037	849.684	1.391.721	959.038.724,01	972.263.013,56	1.931.301.737,57
04-Procedimentos cirúrgicos	222.770	321.443	544.213	752.817.388,59	604.890.324,63	1.357.707.713,22
05-Transplantes de órgãos, tecidos e células	7.796	4.137	11.933	83.932.702,78	64.235.543,55	148.168.246,33

06-Medicamentos	0	0	0	0,00	0,00	0,00
07-Órteses, próteses e materiais especiais	0	0	0	0,00	0,00	0,00
08-Ações complementares da atenção à saúde	0	0	0	0,00	0,00	0,00
09-Procedimentos p Ofertas de Cuidados Integrados	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Total	775.028	1.175.809	1.950.837	1.798.207.248,47	1.642.392.093,07	3.440.599.341,54

Fonte: Sistema de informações hospitalares - SIHSUS/DATASUS/MS - consulta realizada em 19/02/2026
Caráter de Internação: Urgência

Em relação à produção hospitalar referente à Urgência e Emergência, observa-se um aumento de 2,51% na quantidade aprovada, sendo que na Gestão estadual esse aumento foi de 4,33% e na Gestão municipal foi de 1,35%. Em relação ao valor financeiro, esse aumento foi de 6,41% em comparação com o ano anterior.

O Grupo de Procedimento que apresentou maior aumento foi o Grupo 2-Procedimentos com finalidade diagnóstica com 21,82%, seguido de Procedimentos cirúrgicos com 3,22%, Transplantes de órgãos, tecidos e células com 2,37% e procedimentos clínicos com 2,21%.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Produção Ambulatorial

Produção: janeiro a dezembro de 2025

Forma Organiz.proc	QUANTIDADE APROVADA			VALOR APROVADO		
	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total
030108 - Atendimento / Acompanhamento psicossocial	322.394	7.615.498	7.937.892	2.177.316,39	4.693.970,89	6.871.287,28
Total	322.394	7.615.498	7.937.892	2.177.316,39	4.693.970,89	6.871.287,28

Fonte: Sistema de informações ambulatoriais - SIASUS/DATASUS/MS - consulta realizada em 13/01/2026

Produção Hospitalar

Produção: janeiro a dezembro de 2025

Forma Organização	QUANTIDADE APROVADA			VALOR APROVADO		
	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total (R\$)
030317 Tratamento dos transtornos mentais e compor	49.453	37.184	86.637	47.588.694,22	30.580.034,61	78.168.728,83
Total	49.453	37.184	86.637	47.588.694,22	30.580.034,61	78.168.728,83

Fonte: Sistema de informações hospitalares - SIHSUS/DATASUS/MS - consulta realizada em 19/02/2026

A produção ambulatorial dos Atendimento/Acompanhamento Psicossocial teve um aumento de 7,54% em relação ao ano de 2024.

Já em relação a produção hospitalar esse aumento foi de 5,86%, sendo na GE de 10,34%. Em relação a GM diminuiu 0,44%. O valor financeiro aprovado apresentou um aumento de 4,51%, sendo 7,12% na GE.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

a) Produção Ambulatorial no Estado de São Paulo

SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS – SIASUS

Produção: janeiro a dezembro de 2025

Grupo procedimento	QUANTIDADE APROVADA			VALOR APROVADO		
	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total (R\$)
01-Ações de promoção e prevenção em saúde	146.895	72.066.040	72.212.935	351.828,84	1.356.596,62	1.708.425,46
02-Procedimentos com finalidade diagnóstica	72.582.851	293.538.701	366.121.552	1.077.840.201,77	2.103.516.518,44	3.181.356.720,21
03-Procedimentos clínicos	34.307.412	421.823.321	456.130.733	1.352.442.044,04	2.232.239.643,11	3.584.681.687,16
04-Procedimentos cirúrgicos	1.035.830	3.198.005	4.233.835	116.241.988,06	172.911.366,99	289.153.355,05
05-Transplantes de órgãos, tecidos e células	337.531	342.911	680.442	110.821.033,21	130.523.040,22	241.344.073,43
06-Medicamentos	669.860.239	21	669.860.260	807.639.358,21	146.130,36	807.785.488,57

07-Órteses, próteses e materiais especiais	1.842.857	745.766	2.588.623	103.135.545,92	162.143.559,47	265.279.105,39
08-Ações complementares da atenção à saúde	40	8.095.982	8.096.022	208,10	40.785.211,50	40.785.419,60
09-Procedimentos p Ofertas de Cuidados Integrados	125.604	121.036	246.640	21.994.280,00	20.132.903,59	42.127.183,59
Total	780.239.259	799.931.783	1.580.171.042	3.590.466.488,15	4.863.754.970,31	8.454.221.458,46

Fonte: Sistema de informações ambulatoriais - SIASUS/DATASUS/MS - consulta realizada em 19/02/2026

**Produção ambulatorial por agrupamento – Gestão Estadual e Municipal Estado de São Paulo
janeiro a dezembro de 2025**

UPS-Agrupament-CNES	QUANTIDADE APROVADA		
	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total
ESTADUAL - AME	15.318.953	0	15.318.953
ESTADUAL - OSS	22.389.085	0	22.389.085
ESTADUAL - OSS / CONVENIO	1.203.286	0	1.203.286
ESTADUAL - OSS / LUCY	526.426	0	526.426
ESTADUAL - PROPRIO	681.141.299	0	681.141.299
ESTADUAL - PROPRIO / CONVENIO	2.213.417	0	2.213.417
ESTADUAL - CONVENIADO / LUCY	95.558	0	95.558
ESTADUAL - UNIVERSITARIO	28.370.274	0	28.370.274

ESTADUAL - OUTRO	2.571.196	773.413	3.344.609
FEDERAL	0	15.931	15.931
FILANTROPICO	24.291.942	113.749.808	138.041.750
MUNICIPAL	372.583	650.736.010	651.108.593
PRIVADO	1.745.240	34.608.369	36.353.609
SINDICATO	0	191	191
PESSOA FISICA	0	48.061	48.061
Total	780.239.259	799.931.783	1.580.171.042

Fonte: Sistema de informações ambulatoriais - SIASUS/DATASUS/MS - consulta realizada em 19/02/2026

b) Produção Hospitalar no Estado de São Paulo

35

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES - SIHSUS

Produção: janeiro a dezembro de 2025

Grupo procedimento	QUANTIDADE APROVADA			VALOR APROVADO		
	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total (R\$)
01-Ações de promoção e prevenção em saúde	0	0	0	0,00	0,00	0,00
02-Procedimentos com finalidade diagnóstica	7.970	1.210	9.180	5.515.587,16	1.397.784,67	6.913.371,83
03-Procedimentos clínicos	681.050	891.922	1.572.972	1.158.795.464,33	1.014.523.689,65	2.173.319.153,98

04-Procedimentos cirúrgicos	663.947	671.601	1.335.548	1.844.033.885,23	1.235.059.144,40	3.079.093.029,63
05-Transplantes de órgãos, tecidos e células	20.339	8.328	28.667	198.346.181,58	87.682.739,18	286.028.920,76
06-Medicamentos	0	0	0	0,00	0,00	0,00
07-Órteses, próteses e materiais especiais	0	0	0	0,00	0,00	0,00
08-Ações complementares da atenção à saúde	0	0	0	0,00	0,00	0,00
09-Procedimentos p Ofertas de Cuidados Integrados	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Total	1.373.306	1.573.061	2.946.367	3.206.691.118,30	2.338.663.357,90	5.545.354.476,20

Fonte: Sistema de informações hospitalares - SIHSUS/DATASUS/MS - consulta realizada em 19/02/2026

Produção hospitalar por agrupamento – Gestão Estadual e Municipal Estado de São Paulo janeiro a dezembro de 2025

Grupo Hospitais	QUANTIDADE APROVADA		
	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total
ESTADUAL - AME	41.141	0	41.141
ESTADUAL - OSS	567.543	0	567.543
ESTADUAL - OSS / CONVENIO	20.784	0	20.784
ESTADUAL - OSS / LUCY	726	0	726

ESTADUAL - PROPRIO	110.438	0	110.438
ESTADUAL - PROPRIO / CONVENIO	12.583	0	12.583
ESTADUAL - CONVENIADO / LUCY	0	0	0
ESTADUAL - UNIVERSITARIO	281.542	0	281.542
ESTADUAL - OUTRO	0	0	0
FEDERAL	0	0	0
FILANTROPICO	337.832	888.452	1.226.284
MUNICIPAL	0	674.972	674.972
PRIVADO	717	9.637	10.354
SINDICATO	0	0	0
PESSOA FISICA	0	0	0
Total	1.373.306	1.573.061	2.946.367

Fonte: Sistema de informações hospitalares - SIHSUS/DATASUS/MS - consulta realizada em 19/02/2026

A produção ambulatorial especializada apresentou um aumento no quantitativo de 6,36% em relação ao mesmo período de 2024, e um aumento de 7,35% em relação ao valor aprovado.

Observa-se que todos os grupos de procedimentos apresentam aumento na produção, variando de 0,36% nas Ações de promoção e prevenção em saúde até 14,65% nas Ações complementares da atenção à saúde, com aumento acima de 10% nos procedimentos de Transplantes de órgãos, tecidos e células e em Medicamentos.

A partir do ano de 2025 foi acrescentado à Tabela de Procedimentos SUS mais um grupo (09 - Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados – OCI), decorrente da instituição do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do SUS, denominado PATE (Programa Agora Tem Especialista), antigo (PMAE), cuja produção foi de 246.640 procedimentos no ano de 2025.

No que se refere à produção hospitalar, verifica-se um aumento na quantidade aprovada em todos os grupos de procedimentos totalizando 3,18%, e no valor financeiro um aumento de 8,21%.

Desse total de internações, apurou-se que as Internações por Causas Sensíveis a Atenção Básica – ICSAB foram de 14,15% no ano de 2024, para 13,9 no ano de 2025 (queda de 0,16%).

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Produção: janeiro a dezembro de 2025

Grupo procedimento	Quantidade Aprovada	Valor Aprovado (R\$)
06-Medicamentos	669.860.260	807.785.488,57
Total	669.860.260	807.785.488,57

Fonte: Sistema de informações ambulatoriais - SIASUS/DATASUS/MS - consulta realizada em 19/02/2026

A produção de Assistência Farmacêutica apresenta um aumento na quantidade aprovada de 10,91%, e aumento de 32,64% no valor financeiro aprovado em relação ao ano de 2024.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Produção: janeiro a dezembro de 2025

Grupo procedimento	QUANTIDADE APROVADA			VALOR APROVADO		
	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total
01-Ações de promoção e prevenção em saúde	31.752	4.953.772	4.985.524	0,00	6.975,76	6.975,76
02-Procedimentos com finalidade diagnóstica	216.656	2.775.682	2.992.338	0,00	18.714,30	18.714,30
03-Procedimentos clínicos	0	27.838	27.838	0,00	0,00	0,00
Total	248.408	7.757.292	8.005.700	0,00	25.690,06	25.690,06

Fonte: Sistema de informações ambulatoriais - SIASUS/DATASUS/MS - consulta realizada em 19/02/2026
tipo de financiamento: 07 - Vigilância em Saúde

A produção de Vigilância em Saúde apresentou uma diminuição de 9,45% em relação ao ano de 2024, sendo que a queda se deu nas Ações de promoção e prevenção em saúde com 16,19%. Porém verifica-se um aumento nos procedimentos com finalidade diagnóstica com 3,91%, e aumento significativo nos Procedimentos clínicos com 119,06%.

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES/DATASUS/MS Rede Estadual – Estado de São Paulo – Base de dezembro/2025

ESTABELECIMENTO / NATUREZA			QTD
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			48
CNES	DRS	AMBULATORIOS	18
2032759	01	INSTITUTO PASTEUR SAO PAULO	1
2044412	17	AMB. REGIONAL DE ESPECIALIDADES DR RENE RACHOO TAUBATE	1
2057220	01	INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA SAO PAULO	1
2068966	01	CSI DR VICTOR ARAUJO H MELLO PINHEIROS SAO PAULO	1
2068982	01	AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL CENTRO SAO PAULO	1
2069024	01	CENTRO DE DERMATOLOGIA SANITARIA SAO PAULO	1
2077841	14	AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL LUIZ AGOSTINHO DA SILVA	1
2090295	06	CAPS II ESPACO VIVO BOTUCATU	1
2090317	06	OFICINAS TERAPEUTICAS ESTACAO GIRASSOL BOTUCATU	1
2091283	13	CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL SANTA RITA PASSA QUATRO	1
2092344	01	IPGG INST PAUL DE GERI E GERONT JOSE ERMIRIO DE MORAES SP	1
2750236	11	AMBULATORIO REGIONAL DE SAUDE MENTAL DE PRES PRUDENTE	1
2785285	10	AMBULATORIO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA	1
4047656	14	CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1
5708036	06	CAPS AD II RENASCER BOTUCATU	1
2068923	01	CAPS ITAPEVA (LUIZ DA ROCHA CERQUEIRA)	1
2068974	01	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES VÁRZEA DO CARMO (antigo PAM Varzea do Carmo -NGA 63)	1
5450063	X	AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES AME DIGITAL	1

CNES	DRS	HOSPITAL ESPECIALIZADO	18
2028840	01	INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS SAO PAULO	1
2065665	01	HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS	1
2070766	01	CAISM DR DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO DA AGUA FUNDA SP	1
2077418	01	CAISM PHILIPPE PINEL SAO PAULO	1
2077701	01	HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS SAO PAULO	1
2077957	01	CENTRO DE REFERENCIA E TREINAMENTO DSTAIDS SAO PAULO	1
2078031	13	HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRAO PRETO	1
2080192	16	HOSPITAL DR FRANCISCO RIBEIRO ARANTES ITU	1
2081725	06	CAIS CLEMENTE FERREIRA DE LINS	1
2088495	01	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA IDPC SAO PAULO	1
2088517	01	HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA SAO PAULO	1
2090309	06	CAIS CANTIDIO DE MOURA CAMPOS BOTUCATU	1
2091275	13	CAIS CENTRO ATENCAO INTEGRAL SAUDE SANTA RITA PASSA QUATRO	1
2091356	01	HOSPITAL VITAL BRAZIL SAO PAULO	1
2688514	01	HOSPITAL PSIQUIATRICO DE VILA MARIANA	1
2749033	14	CENTRO DE REABILITACAO DE CASA BRANCA	1
2790734	06	INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA BAURU	1
SEM CNES	01	MATERNIDADE FRANCO DA ROCHA	1
CNES	DRS	HOSPITAL GERAL	11
0008052	01	HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIMOES OSASCO	1
2077493	01	HOSPITAL GERAL DE SAO MATEUS SAO PAULO	1
2077574	01	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO	1
2079410	01	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	1
2079720	04	HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS	1

2080079	01	HOSPITAL DR OSIRIS FLORINDO COELHO FERRAZ DE VASCONCELOS	1
2083019	02	HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDOPOLIS	1
2084236	01	CENTRO ESP EM REABILITACAO DR ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI MOG	1
2091313	01	HOSPITAL REGIONAL SUL SAO PAULO	1
2688573	01	HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA SAO PAULO	1
2790610	06	HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA DE PROMISSAO	1
CNES	DRS	UNIDADE MÓVEL	1
2688662	id	U – Grupo de Resgate e Atenção as Urgências e Emergências	1
AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES			11
CNES	DRS	HOSPITAL ESPECIALIZADO	2
2071568	01	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	1
2790564	06	HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS BAURU(Centrinho) **	1
CNES	DRS	HOSPITAL GERAL	9
2025507	09	HOSP.DAS CLIN UNIDADE CLINICO CIRURGICO MARÍLIA e 2025523 MATERNO INFANTIL	1
2076926	01	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO *	1
2077396	15	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	1
2078015	01	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO (incluído Inst.Psiquiatria)	1
2079798	07	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS *	1
2082187	13	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	1
2748223	06	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU	1
SEM CNES	13	HOSPITAL DA CRIANÇA DE RIBEIRÃO PRETO (CNES: 2082187: Hosp. Clinicas FAEPA)	1
SEM CNES	06	HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU	1
CONTRATOS DE GESTÃO / CONVÊNIO PARCERIA			126
CNES	DRS	AME/AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES	64
0404853	07	AME CAMPINAS	1

2068915	01	CRATOD SAO PAULO	1
2068931	01	AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES AME IDOSO OESTE	1
2069008	01	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES CONSOLACAO SAO PAULO DR GERALDO PAULO BOURROUL	1
2091461	01	AME IDOSO SUDESTE	1
2091542	01	AME MARIA ZELIA AMB MED ESPECIALIDADES MARIA ZELIA	1
2831503	06	AME VALE DO JURUMIRIM	1
2855917	17	AME TAUBATE	1
3444538	01	CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO DA ZONA NORTESAO PAULO	1
4390563	13	AME DE RIBEIRÃO PRETO	1
5618401	15	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE VOTUPORANGA	1
5967945	15	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTA FE DO SUL	1
6056148	15	AME AMBULATORIO MED DE ESPECIALIDADES DE S J DO RIO PRETO	1
6166598	04	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS	1
6199879	01	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADE CARAPICUIBA	1
6212581	07	AME AMBULATORIO MED DE ESPECIALIDADES STA BARBARA DOESTE	1
6233848	17	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAGUATATUBA	1
6258484	04	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE PRAIA GRANDE	1
6284582	10	AME PIRACICABA DR OSWALDO CAMBIAGHI	1
6289304	05	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES BARRETOS	1
6294049	17	AME AMBULATORIO MED ESPECIALIDADES SAO JOSE DOS CAMPOS	1
6335497	11	AME AMBULATORIO MED DE ESPECIALIDADES DRACENA	1
6359620	06	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES BAURU	1
6365213	15	AME AMBUL MED DE ESPECIALIDADES AVELINO FERNANDES JALES	1
6423086	01	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES JDIM DOS PRADOS SP	1
6432530	01	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPEC DRA MARIA CRISTINA CURY	1

6476058	11	AME DR ANTONIO CARLOS FONTOURA DA SILVA PRES PRUDENTE	1
6479146	10	AME AMBULATORIO MED DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO	1
6479200	01	AME DR LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA SAO PAULO	1
6523536	10	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA	1
6546463	01	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPEVI	1
6568459	14	AME AMB MEDICO DE ESP ELIANA N Z M GIANTOMASSI CASA BRANCA	1
6568971	02	AME ANDRADINA DR EDMON ALEXANDRE SALOMAO	1
6572367	02	AME ARACATUBA DR OSCAR GURJAO COTRIM	1
6578578	01	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESP DE PSIQUIATRIA V MARIA	1
6603432	14	AME AMB MEDICO DE ESP BENEDITO DARCADIA DE MOGI GUACU	1
6604862	16	AME ITAPEVA EDISON OLIVEIRA MARTHO	1
6607179	07	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES ATIBAIA	1
6607330	09	AME AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE TUPA	1
6639658	16	AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADE AME DE ITAPETININGA	1
6655416	01	AME SANTO ANDRE DR NEWTON DA COSTA BRANDAO	1
6657516	16	AME ITU AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADE DE ITU	1
6669727	08	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE FRANCA	1
6752233	05	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADE GERAL BARRETOS	1
6818196	06	AME DR JOAO LUIZ TREVELIM PROMISSAO	1
6895263	14	AME AMBULATORIO MED ESPECIALIDADES DE SAO JOAO DA BOA VISTA	1
6956718	01	AME MAUA	1
6959636	15	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES FERNANDOPOLIS	1
6992560	07	AME DE JUNDIAI	1
7021801	01	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES	1
7033702	08	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE ITUVERAVA	1

7049730	15	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES CATANDUVA	1
7062672	01	AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES AME TABOAO DA SERRA	1
7188676	09	AME DE OURINHOS	1
7209517	09	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS	1
7496117	16	AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADE AME SOROCABA	1
7560435	12	AME PARIQUERA ACU	1
9030557	17	AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALID DE LORENA AME LORENA	1
9232141	07	AME AMB MEDICO DE ESP LEONARDO FRANCESCO BEIRA DE AMPARO	1
9314687	03	AME TAQUARITINGA	1
9442642	03	AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES AME SAO CARLOS	1
9503196	06	AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES BOTUCATU	1
9580743	04	AME SAO VICENTE	1
SEM CNES	03	AME AMERICO BRASILIENSE (CNES: 6164366- Hosp Americo Brasiliense)	1
CNES	DRS	HOSPITAL ESPECIALIZADO	12
2071371	01	HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS UGA III SAO PAULO	1
2078287	01	CENTRO DE REFERENCIA DA SAUDE DA MULHER SAO PAULO (CRSM "Pérola Byington")	1
2079119	13	CENTRO DE REF DA SAUDE DA MULHER DE R PRETO MATER	1
2088576	01	HOSP DE TRANSPLANT DO EST DE SP EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI	1
2750511	11	HOSPITAL ESTADUAL DR ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA P PRUDENTE	1
2790580	06	MATERNIDADE SANTA ISABEL	1
6123740	01	INSTITUTO DO CANCER DO ESTADO DE SAO PAULO	1
7544529	04	INST DE INFECT EMILIO RIBAS II BAIXADA SANTISTA	1
SEM CNES	01	CAISM FRANCO DA ROCHA (CNES: 6878687 - Hosp. Est.Fco da Rocha-Dr Albano)	1
SEM CNES	04	PAI BAIXADA SANTISTA (CNES: 2079720 - Hosp. Guilherme Álvaro)	1
SEM CNES	01	PAI ZONA NORTE (CNES: 2077574 - Hosp do Mandaqui)	1

SEM CNES	01	UNIDADE RECOMEÇO HELVETIA + CRATOD = HUB (CNES 2066092- Hosp. Pedreira)	1
CNES	DRS	HOSPITAL GERAL	50
0092894	17	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE - CARAGUATATUBA	1
2058332	06	HOSPITAL MANOEL DE ABREU	1
2066092	01	HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA	1
2066572	01	HOSPITAL HELIOPOLIS UNIDADE DE GESTAO ASSISTENCIAL I SP	1
2077426	01	HOSPITAL ESTADUAL DE VILA ALPINA ORG SOCIAL SECONCI SAO PAUL	1
2077434	12	HOSPITAL REGIONAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA – PARIQUEIRA AÇU	1
2077523	01	UNIDADE DE GESTAO ASSISTENCIAL II HOSPITAL IPIRANGA SP	1
2077620	01	HOSPITAL GERAL SANTA MARCELINA DE ITAIM PAULISTA SAO PAULO	1
2077671	01	HOSPITAL GERAL DO GRAJAU PROF LIBER JOHN ALPHONSE DI DIO SP	1
2078104	01	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI	1
2078562	01	HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA	1
2079194	03	HOSPITAL NESTOR GOULART REIS AMERICO BRASILIENSE	1
2079240	01	HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA GUAIANASES SAO PAULO	1
2079828	01	HOSPITAL GERAL PIRAJUSSARA TABOAO DA SERRA	1
2080273	01	HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRE	1
2080338	01	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROF DR WALDEMAR DE CARVALHO	1
2080680	01	HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO MOGI DAS CRUZES	1
2081695	16	CONJUNTO HOSPITALAR SOROCABA - Dr ADIB DOMINGUES JATENE	1
2082225	01	HOSPITAL KATIA DE SOUZA RODRIGUES TAIPASSP SAO PAULO	1
2083094	09	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS	1
2083981	07	HOSPITAL ESTADUAL SUMARE	1
2084163	01	HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA HOSPITAL SERRARIA	1
2087804	04	CONSAUDE HOSPITAL REGIONAL DE ITANHAEM	1

2091585	01	HOSPITAL ESTADUAL DE SAPOEMBA SAO PAULO	1
2091755	01	HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO DR JOSE PANGELLA SAO PAULO	1
2750546	11	HOSPITAL ESTADUAL PORTO PRIMAVERA ROSANA	1
2755130	11	HOSPITAL DOMINGOS LEONARDO CERAVOLO PRESIDENTE PRUDENTE	1
2790556	06	HOSPITAL DE BASE DE BAURU	1
2790602	06	HOSPITAL ESTADUAL BAURU	1
2792141	01	HOSPITAL REGIONAL DE COTIA	1
2792168	01	HOSPITAL GERAL DE CARAPICUIBA	1
2792176	01	HOSPITAL GERAL DE ITAPECERICA DA SERRA	1
3001466	01	CENTRO HOSPITALAR DO SISTEMA PENITENCIARIO SAO PAULO	1
3028399	01	HOSPITAL ESTADUAL PROF CARLOS DA SILVA LACAZ FCO MORATO	1
3058808	05	HOSPITAL REGIONAL DE BEBEDOURO HRB	1
3126838	17	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	1
3880966	06	HOSPITAL DAS CLINICAS BAURU (Complexo que inclui CNES 2790567-Centrinho)	1
4233646	01	HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETE HRAT	1
4943309	01	HOSPITAL REGIONAL ROTA DOS BANDEIRANTES HRRB	1
5437156	01	HOSPITAL LOCAL DE SAPOEMBA DR DAVI CAPISTRANO FILHO SP	1
5887623	13	HOSPITAL ESTADUAL DE RIB PRETO DR CARLOS EDUARDO MARTINELLI	1
6164366	03	HOSPITAL ESTADUAL AMERICO BRASILIENSE	1
6236596	15	HOSPITAL ESTADUAL JOAO PAULO II SAO JOSE DO RIO PRETO	1
6878687	01	HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCO DA ROCHA DR ALBANO SOBRINHO	1
7573162	07	HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAI	1
9425802	10	HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA	1
9491112	16	HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA	1
9491252	17	HOSPITAL REGIONAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS	1

9556095	12	HOSPITAL REGIONAL DE REGISTRO	1
9773657	13	HOSPITAL SERRANA	1
CNES	DRS	LUCY MONTORO	21
CNES	DRS	LUCY / CONVENIADOS:	9
0276952	01	SERVICO REAB LUCY JARDIM HUMAITÁ – SÃO PAULO	1
2091690	01	CENTRO DE REAB. UMARIZAL SAO PAULO	1
7879210	09	CENTRO DE MEDICINA E REAB LUCY MONTORO MARILIA	1
SEM CNES	07	CENTRO REAB. LUCY MONTORO - CAMPINAS (CNES: 2081482 - BOLDRINI)	1
SEM CNES	01	CENTRO REAB. LUCY MONTORO - CLINICAS (CNES: 2078015 - HC FMUSP)	1
SEM CNES	01	CENTRO REAB. LUCY MONTORO - LAPA (CNES: 2078015 - HC FMUSP)	1
SEM CNES	13	CENTRO REAB. LUCY MONTORO - RIBEIRÃO PRETO	1
SEM CNES	01	CENTRO REAB. LUCY MONTORO - VILA MARIANA (CNES: 2078015 - HC FMUSP)	1
SEM CNES	X	UNIDADE MÓVEL - LUCY MONTORO - TODO O ESTADO	1
CNES	DRS	LUCY / OSS:	12
0046329	01	SERVICO REAB LUCY DIADEMA	1
4124391	17	CENTRO DE REAB. LUCY MONTORO TAUBATÉ	1
5451612	01	INSTITUTO DE REAB. LUCY MONTORO MORUMBI	1
5744415	11	SERVICO REAB. LUCY MONTORO - PRES. PRUDENTE (CNES: 6476058 - AME PRES PRUD.)	1
6859186	15	INSTITUTO DE REAB. LUCY MONTORO IRLM SJRP	1
6889549	17	CENTRO DE REAB. LUCY MONTORO SAO JOSE DOS CAMPOS	1
7019823	15	UNIDADE DE REAB. LUCY MONTORO IRLM FERNANDOPOLIS	1
7064497	14	SERVICO REAB. LUCY MONTORO MOJI MIRIM	1
7536917	04	CENTRO DE MEDICINA DE REAB. LUCY MONTORO SANTOS	1
7594011	12	UNIDADE DE REAB. LUCY MONTORO PARIQUERA ACU	1
9519688	06	SERVICO REAB LUCY MONTORO BOTUCATU	1

9642927	16	CENTRO DE REAB. LUCY MONTORO DE SOROCABA	1
TOTAL GERAL			206

Observações:

- 1 - Hospitais de Retaguarda não incluídos na tabela acima - Hospital Auxiliar de Suzano, Hospital São José e Unidade Recomeço Botucatu.
- 2 - Rede Lucy Montoro, unidades planejadas: Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Jaú (este já com dispensação de OPM – Órtese e Prótese Metálica)
- 4- (*) Estes 2 hospitais são ligados exclusivamente as universidades, não administrados pela SES/SP.
- 5 - Unidades que alteraram a Gestão de Estadual para Municipal em 2018, 2019 e 2021:
- 2073382 AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL DE JALES
- 2716380 NGA 24 JALES
- 6439810 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE DE VOTUPORANGA
- 2749319 17 HOSPITAL UNIVERSITARIO DE TAUBATE (passou a ser Hospital Municipal)
- 2091526 01 PAM SANTA CRUZ NGA 39 SAO PAULO - Passou para Gestão Municipal
- 6- Unidades desativadas – Adm Direta:
- 2084198 16 CEDEME CENTRO DESENVOLV PORTADOR DEFICIENCIA MENTAL ITU – H. Especialidade
- 7- O AME Zona Leste - virou um ambulatório do Hospital Santa Marcelina
- 8 - NGA 34 PRES PRUDENTE (CNES 2779528) – encerramento das atividades
- 9- 2058332 06 HOSPITAL MANOEL DE ABREU - Reativado em Maio/2022
- 10- Excluídos em Novembro/2023:
- . Hosp. Clinicas de Franco da Rocha (consta nas OSS)
 - . Hospital de Campanha Metropolitano - Excluído (PÒS COVID)
- 11- (**) No Complexo estão incluídos os CNES 3880966 Hosp Clinicas de Bauru e e Centrinho CNES 2790564
- (**) O código CNES do Hospital das Clinicas de Bauru foi alterado de 0175277 para 3880966.
- 12- (***) - O Hospital Regional da Rota dos Bandeirantes - PREVISÃO PARA 2024.
- 13- Centro de Referência da Mulher S.Paulo alterou Natureza para OSS (CRSM "Pérola Byington")

14- Excluídos em Dezembro:

. 3957292 01 CENTRO PIONEIRO P ARQ JANUARIO J EZEMLARI FRANCO DA ROCHA - encerrou as atividades em março/2023

. 2070812 04 NUCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTOS

. 2040131 06 NUCLEO DE GESTAO ASSISTENCIAL 27 NGA27

. 2091526 01 PAM SANTA CRUZ NGA 39 SAO PAULO - Passou para Gestão Municipal

15. Inaugurado a Maternidade de Franco da Rocha - Administração Direta - Hosp. Especialidade

16. Hospitais que passaram de Adm. Direta para OSS em 2024

HOSPITAL KATIA DE SOUZA RODRIGUES TAIPASSP SAO PAULO (cnes 2082225) - mudou de Adm. Direta para Contrato de Gestão - OSS - 2024

HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO DR JOSE PANGELLA SAO PAULO (cnes 2091755) - mudou de Adm. Direta para Contrato de Gestão - OSS - 2024

17. 2746220 - COMPLEXO HOSPITALAR JUQUERY FRANCO DA ROCHA (encerrou as atividades)

18. Hospitais que passaram de Adm. Direta para OSS em 2025:

Hospital Estadual Dr Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente (2750511) mudou de Adm. Direta para Contrato de Gestão - OSS - jan/25

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS AMERICO BRASILIENSE (cnes 2079194) - mudou de Adm. Direta para Contrato de Gestão - OSS - ago/25

HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA GUAIANASES SAO PAULO (cnes 2079240) - mudou de Adm. Direta para Contrato de Gestão - OSS - ago/25

UNIDADE DE GESTAO ASSISTENCIAL II HOSPITAL IPIRANGA SP (cnes 2077523) - mudou de Adm. Direta para Contrato de Gestão - OSS - ago/25

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS (cnes 2083094) - mudou de Adm. Direta para Contrato de Gestão - OSS- dez/2025

19. HOSPITAL ESTADUAL DE CAIEIRAS - ENCERROU AS ATIVIDADES

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Profissionais cadastrados no SUS - Rede Estadual Base de dezembro de 2025

Natureza (Agrupamento)	Nº de Ocupações
ESTADUAL - AME	11.736
ESTADUAL - OSS	75.632
ESTADUAL - OSS / CONVENIO	3.921
ESTADUAL - OSS / LUCY	873
ESTADUAL - PROPRIO	29.854
ESTADUAL - PROPRIO / CONVENIO	2.291
ESTADUAL - CONVENIADO / LUCY	92
ESTADUAL - UNIVERSITARIO	61.284
ESTADUAL - OUTRO	3.321
Total	189.004

Fonte: CNES - consulta realizada em 18/02/2026

Observação: O mesmo profissional pode ter mais de um vínculo em mais de uma unidade e por vezes em mais de um município

Conforme se observa nos dados apresentados neste Relatório, houve um aumento geral na prestação de serviços e ações em saúde em comparação com os dados apresentados no mesmo período do ano anterior. Na Atenção Básica (4.1) observou-se que houve um aumento na prestação de serviços de 3,35%; Atenção Psicossocial (4.3) houve aumento de 6,22% em procedimentos ambulatoriais e 5,48% na produção hospitalar; na Atenção Ambulatorial Especializada (4.4) aumento de 5,87%, e na produção hospitalar 2,33%; Assistência Farmacêutica (4.5) aumento foi de 8,77%; na Vigilância em Saúde (4.6) diminuiu 22,58% em ações de promoção e prevenção, porém com aumento significativo em ações de procedimentos clínicos e com finalidade diagnóstica e, finalmente, na Produção de Urgência e Emergência ambulatorial e hospitalar (4.2) aumento de 22,48% e 1,91% respectivamente.

Trata-se de incremento na produção geral no Estado de São Paulo, no conjunto de prestadores do Sistema Único de Saúde, de Gestão Estadual e das Gestões Municipais. Vale lembrar que no Estado de São Paulo, várias iniciativas foram realizadas como IGM SUS Paulista, incentivo financeiro voltado para ações de Atenção Primária e Vigilância, Tabela SUS Paulista, iniciativa que visa aumentar o atendimento e reduzir filas para a população SUS, incrementando o financiamento das ações de saúde executadas pelas unidades conveniadas e contratadas pelo SUS.

As iniciativas de incentivo financeiro como a Tabela SUS Paulista trouxeram, como já mencionado, um incremento na produção geral do Estado.

Observa-se um aumento das internações do ano de 2025 de 9,05% em relação ao ano de 2023. Esses dados indicam uma melhora no acesso à assistência hospitalar a partir do ano de 2024, onde iniciou-se a complementação dos valores da Tabela do MS (aumento de 6,93% em relação ao ano de 2023).

Em paralelo, a SES-SP está aprimorando o processo de Regionalização no ESP, por meio de ações estruturantes voltadas para a prestação de serviços locais, regionais e macrorregionais. Tais ações incluem: 1- definir prioridades na atenção à saúde loco regional; 2- diagnosticar a capacidade instalada de prestação de serviços e, caso se avalie necessário, propor adequações necessárias aos perfis assistenciais das unidades de atenção especializada, tanto ambulatoriais quanto hospitalares; 3 – implementar a expansão da assistência para atender as prioridades elencadas com novos recursos de financiamento (Resolução SS nº 198, de 29/12/23, republicada em 23/09/24); 4- superar a fragmentação do sistema por meio da gestão compartilhada entre a SES e os municípios, buscando aprimorar a integração dos prestadores que compõe o SUS; 5 - modelar a rede de atenção existente e identificar eventuais necessidades de investimentos (considerando as necessidades regionais e macrorregionais) e 6- implantação de processo de regulação assistencial unificado. Todas essas iniciativas impactam de forma direta e/ou indireta nos indicadores de saúde existentes, bem como o aumento na produção descrita acima.

Compete ao estado prover parte importante das ações de média e de alta complexidade, o que realiza através de sua rede própria e conveniada sob gestão estadual, e ainda apoia os municípios com sua rede de serviços conveniados e contratados através da Tabela SUS Paulista. O financiamento de média e alta complexidade federal correspondente a prestadores sob Gestão Estadual é repassado/gerido pelo estado. Já os municípios são responsáveis pelas ações de atenção primária e parte das ações de média e alta complexidade de prestadores sob sua gestão e recebem o financiamento federal diretamente nos fundos municipais de saúde, e tem impacto significativo em indicadores relevantes relacionados à saúde da população.

Em outras palavras, entendendo que compete ao estado gerir o sistema de saúde, por meio da organização e articulação entre esferas de governo e prestadores de serviço, próprios ou conveniados. O alinhamento de ações contidas no Plano Estadual de Saúde não tem, via de regra, correlação direta com os indicadores populacionais, exceto em casos específicos; mesmo entre estes, há que se ter em conta a ocorrência de múltiplos fatores/componentes relacionados aos resultados de um dado indicador.

7. Programação Anual de Saúde – PAS 2027

D1 - Reafirmar o SUS como política de Estado cuja gestão e financiamento se dão de forma solidária e integrada entre as três esferas de governo.

Objetivo 1 - Garantir a gestão bipartite com pactuação em CIB, CIR e no Colegiado de Gestão Macrorregional.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: Sem relação.

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D1.1.1:Obj.3. Meta: 3.8 | D1.1.2: Obj:16-Metas: 16.6 -16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 à 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D1.1.1 - Consolidar os Comitês Executivos de Governança das Redes de Atenção à Saúde (RAS) nas 19 RRAS	D1.1.1.1 - Número de Comitês Executivos de Governança das Redes de Atenção à Saúde (RAS) consolidados	17	2022	Número	19	18	18	18	19	942	2632	6215	122
Observações:	Deliberação CIB nº 84, de 26, publicada em 27 e republicada em 29.08.2025 - Atualização do desenho territorial da Regionalização do Estado de São Paulo, passando a contar com 19 Redes Regionais de Atenção à Saúde – RRAS, com 62 Regiões de Saúde – RS e respectivas Comissões Intergestores Regional – CIR. Ajuste da Descrição da (Meta): Onde se lê: Consolidar os Comitês Executivos de Governança das Redes de Atenção à Saúde nas 18 RRAS. Leia-se: Consolidar os Comitês Executivos de Governança das Redes de Atenção à Saúde nas 19 RRAS. Ajuste da meta anual do PES 2027: de 18 para 19. Ajuste da meta do Plano 2024 a 2027 (quadrienal): de 18 para 19.												
Ação 1 - PAS 2027	Monitorar a regularidade de funcionamento dos Comitês Executivos da Rede de Atenção à Saúde nas Macrorregiões/RRAS.												
D1.1.2 - Capacitar os integrantes das Comissões Intergestores Regionais (CIR) sobre os mecanismos de governança do SUS	D1.1.2.1 - Número de oficinas realizadas	0	2022	Número	62	30	62	62	62	942	2632	6215	122

Ação 1 - PAS 2027	Realização de oficinas, via web e/ou presencial, nos 17 DRS, que serão multiplicadores para as 62 regiões de saúde, abordando: 1. Quanto aos processos e fluxos dos pleitos, CIR, DRS, SES e COSEMS; 2. Visando o Planejamento integrado entre as áreas técnicas, do DRS, GVE e GVS, IAL e Pasteur, para o fortalecimento da Regionalização e Governança Regional.
-------------------	--

Objetivo 2 - Promover o debate do modelo de financiamento do SUS

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17º CNS: D1.2.1: E1-D5

9ª CES: D1.2.1: E3 -D1 | 3ª CESMT: D1.2.1: Sem relação

ODS: D1.2.1 Objetivo 3. Meta 3.C - Obj:16 – Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 à 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D1.2.1 - Promover o debate do modelo de financiamento do SUS	D1.2.1.1 - Fóruns de discussão realizados	0	-	Número	4	1	1	1	1	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2027	Realizar fóruns de discussão.												

Objetivo 3 - Incentivar a participação da comunidade e a capacitação para o controle social na gestão do SUS

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17º CNS: D1.3.1: D5 - E2 - D1 | D1.3.2: E2 - D1- D4 | D1.3.3 a D1.3.6: D5

9ª CES: D1.3.1 a D1.3.6: E2 - D1 D2 D3 D4 | 3ª CESMT: D1.2.1: T3-I2 | D1.3.1: D5 - T3 - I2 D1.3.3 a D1.3.6: T3 - I2

ODS: D1.3.1: Obj.3: Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Meta: 3.12 | Obj16 | D1.3.6.1:

D1.3.2: Obj.3: Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Meta: | Obj16 – Meta 16.6 e 16.7 D1.3.3: Obj.3 | Obj16 – Meta 16.6 e 16.7 | D1.3.4: Obj.3 | Obj16 – Meta 16.6 e 16.7 | D1.3.5.1: Obj.3 | Obj16 – Meta 16.6 e 16.7 | D1.3.6.1: Obj16 – Meta 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta quadrienal Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D1.3.1 - Apoiar iniciativas para capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde nos 645 municípios do Estado de SP	D1.3.1.1 - Apoio a oferta da Capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde	-	-	Percentual	100,00	0,00	30,00	35,00	35,00	942	2002	5801	122
Ação 1 - PAS 2027	Apoiar a execução das capacitações para Conselheiros Municipais de Saúde.												

D1.3.2 - Promover iniciativas para a capacitação dos conselheiros do Conselho Estadual de Saúde	D1.3.2.1 - Oferta de Capacitações para Conselheiros Estadual de Saúde	-	-	Percentual	80,00	20,00	20,00	20,00	20,00	942	2002	5801	122
Ação 1 - PAS 2027	Executar rodas de conversas com os conselheiros com temas pertinentes as atividades de Conselheiros.												
D1.3.3 - Emitir pareceres conclusivos e manifestações anuais sobre os instrumentos de planejamento do SUS (PES, PAS, RAG e RDQA 's)	D1.3.3.1 -Pareceres e manifestações emitidos em cada ano	5	2022	Número	5	5	5	5	6	942	2002	5801	122
Ação 1 - PAS 2027	Análise do 3º RDQA/2025												
Ação 2 - PAS 2027	Análise do 1º RDQA/ 2026												
Ação 3 - PAS 2027	Análise do RAG/2025												
Ação 4 - PAS 2027	Análise da PAS/2027												
Ação 5 - PAS 2027	Análise do 2º RDQA/2026												
D1.3.4 - Realizar Conferência Estadual de Saúde	D1.3.4.1 - Conferência realizada	1	2023	Número	1	-	-	-	1	942	2002	5801	122
Ação nº 1 – PAS 2027	Organizar a execução da 18ª Conferência Estadual de Saúde, com a participação ampla dos municípios, por meio de pessoas delegadas eleitas, oferecendo infraestrutura para a sua realização.												

D1.3.5 - Capacitar as Ouvidorias do SUS das Unidades de Saúde sob gestão estadual para usar integralmente o Sistema Ouvidor SES/SP	D1.3.5.1 - Percentual de Ouvidorias do SUS (sob Gestão Estadual), que utilizam o Sistema Ouvidor SES/SP (registro das manifestações Protocoladas e Não Protocoladas)	80,00	2023	Percentual	100,00	85,00	90,00	95,00	100,00	942	2632 2044	6215 6121	122 128
Ação 1 - PAS 2027	Aplicar o EAD do Programa de Certificação em Ouvidoria do SUS (4 cursos EAD CeFor), com conteúdo atualizado a partir das dificuldades identificadas nas avaliações dos participantes.												
Ação 2 - PAS 2027	Participar das webs conferências junto aos pilares da Ouvidoria Geral do SUS – SES/SP – Atendimento, Descentralização, Educação Continuada e Monitoramento.												
Ação 3 - PAS 2027	Conscientizar e sensibilizar os gestores, servidores e ouvidores quanto a organização, atribuições e competências da Ouvidoria.												
D1.3.6 - Implantar o Sistema Ouvidor SES/SP - SMS nos municípios com Ouvidoria do SUS	D1.3.6.1 - Percentual de municípios com Ouvidorias do SUS ativas	0,00	2023	Percentual	80,00	20,00	40,00	60,00	80,00	942	2632 2044	6215 6121	122 128
Ação 1 - PAS 2027	Conscientizar e sensibilizar os gestores, servidores e ouvidores quanto a organização, atribuições e competências da Ouvidoria.												
Ação 2 - PAS 2027	Participar das webs conferências junto aos pilares da Ouvidoria Geral do SUS – SES/SP – Atendimento, Descentralização, Educação Continuada e Monitoramento.												
Ação 3 - PAS 2027	Treinar e Capacitar os Ouvidores para utilização do sistema Ouvidor SES/SP - SMS.												
Ação 4 - PAS 2027	Considerando o não alcance integral da meta, serão realizadas reuniões técnicas com Ouvidores Municipais e Ouvidores dos Departamentos Regionais de Saúde, com o objetivo de orientar, alinhar fluxos e demonstrar as funcionalidades do Sistema Ouvidor SES/SP – SMS, visando ampliar a adesão.												

Objetivo 4 - Revisão do modelo de financiamento do SUS no ESP nos serviços de Saúde com vistas a ampliação ao acesso à assistência à Saúde - Tabela SUS Paulista

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930

17º CNS: E3-D5

9º CES: E3 -D1 | E3-D2 | 3º CESMT: T2-I, II | T3-I | 3º CNSM: E1-III | E2-I | E3-I | E4-I, III

ODS: Objetivo 3. Meta 3.C

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D1.4.1 - Execução de 95% dos recursos previstos para Tabela SUS Paulista	D1.4.1.1 - % de execução do valor previsto para Tabela SUS Paulista	-	-	Percentual	100,00	0,00	95,00	95,00	95,00	930	2538	5532	302
Ação 1 - PAS 2027	Monitorar a execução dos recursos previstos para a Tabela SUS Paulista, visando o impacto na ampliação do acesso.												

D2 - Fortalecer a Gestão Estadual do SUS São Paulo, com foco na governança regional para aprimoramento das redes de atenção à saúde, em articulação com os municípios

Objetivo 1 - Rever a organização dos processos de trabalho da SES, visando a ação integrada da gestão estadual

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: D2.1.1: Sem relação | D2.1.2: Sem relação | D2.1.3: Sem relação | D2.1.4: Sem relação

9ª CES: D2.1.1: Sem relação | D2.1.2: Sem relação | D2.1.3: Sem relação | D2.1.4: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D2.1.1 a D2.1.4: Obj.3 | Obj.16 – Meta 16.6 e 16.7 | D2.1.2: Obj.3 | Obj.16 – Meta 16.6 e 16.7 |

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D2.1.1 - Elaborar a revisão da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto nº 67.435 de 2023 - Art. 13	D2.1.1.1 - Revisão elaborada	0,00	-	Percentual	100,00	20,00	70,00	90,00	100,00	Não requer financiamento			
Ação 1 - PAS 2027	Continuidade da implementação e a edição dos atos normativos que regulamentarão a nova estrutura.												
D2.1.2 - Capacitar as 17 CTAR para padronização de Modelos de Relatórios e Conceitos	D2.1.2.1 - Capacitações realizadas via web para padronização / orientações	3	2023	Número	12	3	3	3	3	Não requer financiamento			
Ação – PAS 2027	Realizar 3 reuniões virtuais com as 17 CTAR.												
D2.1.3 - Realizar reunião presencial e, ou via web para contribuir com a capacitação técnica de servidores da área de auditoria da gestão estadual e municipal.	D2.1.2.3.1 - Reuniões presencial e/ou web realizadas	1	2023	Número	4	1	1	1	1	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2027	Realizar reunião presencial e/ou via web para contribuir com a capacitação técnica de servidores da gestão estadual e municipal.												

D2.1.4 - Manter ações de auditoria assistencial em pelo menos 80% dos equipamentos sob gestão estadual para análise e monitoramento das normas vigentes do sistema de saúde	D2.1.4.1 - Percentual de auditorias realizadas	20,00	2023	Percentual	80,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2027	Manter ações de auditoria assistencial em pelo menos 20% dos equipamentos sob gestão estadual para análise e monitoramento das normas vigentes do sistema de saúde.													

Objetivo 2 - Coordenar a realização do Planejamento Regional Integrado no Estado de São Paulo

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: D2.2.1: Sem relação | D2.2.2: E3 - D5

9ª CES: D2.2.1 e D2.2.2: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D2.2.1 e D2.2.2: Objetivo 3. 3.12 - Obj:16

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027				
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção	
D2.2.1 - Dar continuidade ao processo de regionalização da saúde no Estado de SP com as etapas de confirmação ou ajuste da configuração das regiões/macrorregiões, definição de prioridades, plano de ação e organização da rede de atenção para as prioridades nas macrorregiões de saúde	D2.2.1.1 - Macrorregiões com as 4 etapas concluídas	0,00	2023	Percentual	100,00	50,00	100,00	100,00	100,00	942	2632	6215	122	
Ação 1 - PAS 2027	Coordenar o projeto Apoiadores matriciais da regionalização, composto por técnicos da SES SP com atuação junto aos facilitadores (OPAS) e DRS.													
Ação 2 - PAS 2027	Coordenar subgrupo do Grupo Condutor Tripartite para implantação das ações prioritárias da Política Estadual de Regionalização.													
Ação 3 - PAS 2027	Monitorar os planos de ação e ajustes na rede de atenção à saúde conforme as pactuações efetuadas nas regiões de saúde e macrorregiões, constituindo o PRI nas macrorregiões (etapas priorização, ações compartilhadas e organização da rede de atenção à saúde).													

D2.2.2 - Realizar as etapas de programação de ações e serviços de saúde por gestor/serviço e de alocação de recursos por macrorregião de saúde	D2.2.2.1 - Macrorregiões com as 2 etapas concluídas	0,00	2023	Percentual	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2027	Dar continuidade ao processo de modelagem e ajustes da rede de atenção à saúde e programação de acordo com as prioridades e pactuações das CIR e macrorregiões.												
Ação 2 - PAS 2027	Apoiar os territórios na identificação de gargalos e possíveis soluções para problemas priorizados, com ajustes de perfis assistenciais, ampliação de oferta, redesignação de unidades.												

Objetivo 3 - Implementar a gestão compartilhada da regulação do acesso a assistência à saúde nas regiões e macrorregiões

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: D2.3.1: Sem relação

9ª CES: D2.3.1: Sem relação. | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D2.3.1: Objetivo 3. 3.12 - Obj:16

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D2.3.1 - Implantar processos de regulação do acesso nas macrorregiões de saúde com gestão compartilhada entre a gestão estadual e os municípios	D2.3.1.1 - Macrorregiões com gestão compartilhada de regulação do acesso a serviços implantada.	0,00	2023	Percentual	100,00	10,00	50,00	100,00	100,00	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2027	Monitorar as vagas de acesso a atenção especializada de modo a reduzir o absenteísmo e perda primária, identificando os gargalos na oferta que não são preenchidas por estar em desacordo ao perfil epidemiológico regional.												
Ação 1 - PAS 2027	Qualificar as filas de demanda por recurso, implementando a revisão periódica e classificação de prioridade.												

Objetivo 4 - Apoiar financeiramente os municípios para ações em saúde relacionadas à Atenção Básica e ações de vigilância epidemiológica, utilizando critérios de equidade na distribuição dos recursos, compreendendo 2 componentes: variável vinculado ao desempenho de indicadores municipais e componente fixo, por meio do IGM SUS Paulista (Resolução SS nº 11, de 30/01/2024)

Nota: Este objetivo guarda relação com: PPA 2024-2027: Programa 930 | 17ª CNS: D2.4.1: E1 - D5 | 9ª CES: D2.4.1: E1-D2 | 3ª CESMT: Sem relação | ODS: D2.4.1: Objetivo 3. 3.12 - Obj16 – Meta 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta quadrienal Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D2.4.1 - transferir anualmente recursos financeiros aos municípios, na modalidade fundo a fundo por meio do Incentivo à Gestão Municipal - IGM SUS Paulista em 100% dos municípios aderentes, considerando a perspectiva de mitigar iniquidades	D2.4.1.1 - Número de municípios que receberam recurso financeiro para ações em saúde para a Atenção Primária	645	2023	Número	645	645	645	645	645	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2027	Acompanhar o monitoramento realizado pelo NIRA dos indicadores propostos no Programa IGM.												
Ação 2 - PAS 2027	Tomar as providências necessárias para as publicações relativas à transferência dos recursos financeiros aos municípios.												
D2.4.1 - transferir anualmente recursos financeiros aos municípios, na modalidade "fundo a fundo" por meio do Incentivo à Gestão Municipal - IGM SUS Paulista em 100% dos municípios aderentes, considerando a perspectiva de mitigar iniquidades	D2.4.1.2 - % de municípios aderentes com 75% de alcance de pontos no componente variável	645	2023	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2027	Acompanhar o monitoramento dos indicadores propostos no Programa IGM, realizados pela Área Técnica e divulgar junto aos municípios através dos Articuladores da Atenção Básica visando avanços nos resultados.												
Ação 2 - PAS 2027	Acompanhar a transferência dos recursos financeiros aos municípios, conforme os critérios estabelecidos na Resolução SS nº11/24 e atualizado pela Deliberação CIB nº 150/2025.												

D3 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária à saúde especializada.

Objetivo 1 - Induzir a ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde, priorizando a Estratégia da Saúde da Família

Nota: Este objetivo guarda relação com: PPA 2024-2027: Programa 930 / 17ª CNS: D3.1.1: E3 - D2 / 9ª CES: D3.1.1: E1 - D2 | 3ª CESMT: Sem relação
ODS: D3.1.1: Objetivo 1. Meta:1.4 – Obj.3 Meta 3.1

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.1.1 - Promover a ampliação do número de Equipes de Saúde da Família	D3.1.1.1 - N° de ESF	6.233	2022	Número	6.853	6.388	6.544	6.700	6.853	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2027	Manter painel atualizado sobre a cobertura da APS, pela modalidade ESF, para identificação de municípios e regiões com maior necessidade de ampliação de cobertura.												
Ação 2 - PAS 2027	Reforçar o apoio dos Articuladores da Atenção Primária à Saúde junto aos gestores municipais, com ênfase nos municípios e regiões priorizadas, para ampliação do número de equipes de Saúde da Família.												

Objetivo 2 - Promover a saúde da população e protegê-la em relação aos agravos a saúde, incluindo acidentes e violências

Nota: Este objetivo guarda relação com: PPA 2024-2027: Programa 930 – 947 / 17ª CNS: D3.2.1: Sem relação | D3.2.2: E3-D3 / 9ª CES: D3.2.1 e D3.2.2: Sem relação. | 3ª CESMT: Sem relação / ODS: D3.2.1: Obj. 1 – Metas: 1.4 – 1a. – 1b. e Obj 3 | D3.2.2: Obj.3 – Obj5 – Metas: 5.2. – 5.6 – 5.C

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.2.1 - Induzir a ampliação das atividades coletivas na APS direcionadas para o autocuidado	D3.2.1.1 - Número de atividades coletivas (e-Gestor/AB) realizadas	640.042	2022	Número	704.046	656.043	672.044	1.300.000	1.500.000	930 947	2226 2368	6269 2668	301 571
Ação 1 - PAS 2027	CRS - Apoiar os municípios, por meio dos AABS, para a reorganização dos processos de trabalho das equipes de APS no que diz respeito às ações de prevenção e promoção da saúde.												

Ação 2 - PAS 2027	CRS - Incentivar/orientar os municípios quanto aos Programas PSE e IAF, bem como aos programas que apoiam alimentação e hábitos saudáveis.													
Ação 3 - PAS 2027	CCD - Educação permanente de colaboradores da vigilância em saúde para o enfrentamento das DCNT (web-conferências e eventos similares) - Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis/CVE/CCD													
Ação 4 - PAS 2027	CCD - Implantação da Vigilância de Doença Falciforme no estado de São Paulo													
Ação 5 - PAS 2027	CCD - Continuidade do Monitoramento e avaliação dos fatores de risco as DCNT segundo Vigitel do estado de São Paulo - Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis/CVE/CCD													
Ação 6 - PAS 2027	CCD - Divulgação para novos inscritos e continuidade do Curso EAD de Vigilância Epidemiológica de DCNT com apoio do CEFOR - Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis/CVE/CCD.													
D3.2.2 - Promover a aplicação do percentual de acompanhamento das condicionalidades da saúde na população beneficiária do Programa Bolsa Família	D3.2.2.1 - percentual de indivíduos acompanhados nas condicionalidades de saúde	69,80	2022	Percentual	75,00	70,00	72,00	74,00	75,00	930	2226	6269	301	
Ação 1 - PAS 2027	Monitorar regularmente os municípios em relação ao acompanhamento das condicionalidades da saúde na população beneficiária.													
Ação 2 - PAS 2027	Realizar oficinas de apoio com os Municípios Prioritários (MUPs)													
D3.2.3 - Ampliar o acolhimento de vítimas de violência sexual aguda com a realização de Profilaxia Pós Exposição (PEP) nas unidades de saúde	D3.2.3.1 - Proporção de Profilaxia Pós-Exposição (PEP) dispensado em relação ao número de notificações de violência sexual tipo estupro em 72h	85,60	2021	Percentual	90,00	85,60	87,60	89,00	90,00	930	2226	6269	301	
Ação 1 - PAS 2027	CRS - Monitorar as unidades que atendem a vítima de violência sexual em relação ao atendimento													
Ação 2 - PAS 2027	CRS - Regularizar o uso do Levonogestrel nas unidades de saúde													
Ação 3 - PAS 2027	CCD - Continuidade do Curso EAD de Vigilância Epidemiológica de Violências, com posterior monitoramento de sua cobertura - Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis/CVE/CCD													

Objetivo 3 - Organizar e qualificar o acesso à rede de atenção à saúde, integrando a Atenção Primária à Saúde a assistência ambulatorial especializada e hospitalar

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930 – 942-947

17ª CNS: D3.3.1: D3.3.2: D3.3.3: D3.3.4: D3.3.5: D3.3.6: Sem relação

9ª CES: D3.3.2: D3.3.3: D3.3.4: D3.3.5: D3.3.6: E1-D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D3.3.1: Obj.1 – Meta 1.4 e Obj.3 – Metas:3.1-3.2-3.7 | D3.3.2: Obj.1 – Meta: 1.4 e Obj. 3. Metas 3.4 – 3.2-3.8-3. b | D3.3.3: Obj.1 – Meta: 1.4 e Obj. 3. Metas 3.4| D3.3.4.: Obj.1 – Meta: 1.4 e Obj. 3. Metas 3.4 – 3.8 – 3. B | D3.3.5: Obj.1 – Meta: 1.4 e Obj. 3. Metas 3.4 – 3.8 – 3. B |D3.3.6: 3. Obj1 – Meta 1.4. e Obj 3 - Metas 3.4 – 3.8 – 3. B.

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.3.1 - Promover a organização da rede ambulatorial de alto risco às gestantes nas 62 Regiões de Saúde	D3.3.1.1 - Percentual de Região de Saúde (RS) com a rede ambulatorial de alto risco às gestantes pactuadas na Comissão Intergestores Regional (CIR)	0,00	2023	Percentual	100,00	30,00	50,00	100,00	100,00	930 942	2654 2632	6548 6215	302 122
Ação 1 - PAS 2027	Apoiar os Grupo Condutores Regionais (GCR) da Rede (Rede Alyne) para implantar protocolos de encaminhamento para o Pré-natal de alto risco.												
Ação 2 - PAS 2027	Apoiar os GCR no monitoramento do Pré-natal de alto risco												
Ação 3 - PAS 2027	Monitorar o PN de alto risco em acordo com o proposto no Plano de Ação Regional das Redes.												
D3.3.2 - Ampliar de 11 para 16 o nº de AMES que realizam todo o conjunto de procedimentos diagnósticos para o câncer de mama e do colo de útero	D3.3.2.1 - N° de AMES com oferta de todos os exames para câncer de colo e mama	11	2023	Número	16	11	13	14	16	930 947	2345 2366	4852 2667	302 122
Ação 1 - PAS 2027	Alinhar com o DRS a implantação do conjunto de procedimentos diagnósticos para o câncer de mama e colo uterino em novos AMES.												
Ação 2 - PAS 2027	Monitorar e acompanhar a implantação do conjunto de procedimentos conforme demanda dos novos projetos assistenciais.												
Ação 3 - PAS 2027	Implementação do Protocolo de Alta Suspeição para câncer de mama e colo do útero nos DRS.												

D3.3.3 - Gerenciar a utilização dos leitos hospitalares administrados por Organizações Sociais de Saúde (OSS) por meio da redução da média de permanência institucional	D3.3.3.1 - Média de Permanência Institucional dos hospitais gerais estaduais gerenciados por OSS	5,10	2019 a 2023	Média	7,30	7,30	7,0	6,8	6,00	930	2345	4852	302
Observação: Meta Alterada	O plano foi elaborado no período pós-pandemia, quando se projetava um aumento da cronicidade dos pacientes atendidos, com consequente elevação da complexidade assistencial e da permanência hospitalar. Contudo, ao longo do monitoramento dos indicadores, observou-se que a Média de Permanência (MP) dos Hospitais Gerais atingiu o patamar de 4,8 dias no ano de 2025, superando de forma positiva as expectativas inicialmente estabelecidas. Ressalta-se, ainda, como elemento relevante, o aumento expressivo do volume de cirurgias realizadas no período, impulsionado pelos incentivos instituídos pelos Governos Federal e Estadual. De modo geral, pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos apresentam menor tempo médio de internação quando comparados aos pacientes da Clínica Médica, que, em função de suas condições clínicas e do perfil de maior cronicidade, demandam períodos mais prolongados de permanência hospitalar. Entretanto, considerando que não é possível assegurar a manutenção das cirurgias eletivas como foco central e contínuo dos planos dos Governos Federal e Estadual; Considerando a implantação de leitos de Saúde Mental nos Hospitais Gerais, conforme previsto nas Diretrizes do Ministério da Saúde, cujo perfil assistencial apresenta Média de Permanência de referência em torno de 15 dias; Considerando a iniciativa de ampliação da complexidade dos procedimentos realizados nos Hospitais de Alta Complexidade, com impacto direto no tempo médio de internação; Optou-se pela proposição de diminuição de 11% da Meta proposta para 2027 com ajuste da Média de Permanência para 6 dias, de forma criteriosa e cautelosa, resguardando a segurança assistencial, a qualidade do cuidado prestado e a adequação ao perfil epidemiológico da população atendida, sem prejuízo da eficiência operacional das unidades hospitalares. Alteração da meta anual do PES 2027: de 6,80 para 6,00.												
Ação 1 - PAS 2027	Analisar a média de permanência separadamente para as clínicas médicas e cirurgia geral nos hospitais gerais.												
Ação 2 - PAS 2027	Acompanhar regularmente a média de permanência nas clínicas médicas e cirurgia geral dos hospitais gerais.												
Ação 3 - PAS 2027	Realizar avaliações trimestrais dos indicadores em colaboração com o Departamento Regional de Saúde (DRS) e solicitar planos de ação aos prestadores de serviços.												
D3.3.4 - Assegurar a oferta de primeiras consultas e garantir o acesso de novos pacientes	D3.3.4.1 - Ofertas de primeiras consultas dos AMEs	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	930	2107	4850	302
Ação 1 - PAS 2027	Acompanhar que a oferta acordada seja cumprida por meio do contrato de gestão no âmbito do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP).												
Ação 2 - PAS 2027	Monitorar de forma contínua as ofertas de serviços através do SIRESP, utilizando indicadores de qualidade e avaliando o matriciamento realizado pelas unidades de saúde.												
Ação 3 - PAS 2027	Realizar avaliações trimestrais dos indicadores em colaboração com o Departamento Regional de Saúde (DRS) e propor planos de ação às unidades envolvidas.												
D3.3.5 - Gerenciar a utilização dos leitos hospitalares da direta por meio da redução da média de permanência institucional	D3.3.5.1 - Média de Permanência Institucional dos hospitais gerais estaduais de administração direta	6,50	2019 a 2023	Média	6,25	6,50	6,40	6,30	6,25	930	2107	4850	302

Ação 1 - PAS 2027	Estratificar a média de permanência por clínica (médica e cirurgia geral) dos hospitais gerais.												
Ação 2 - PAS 2027	Monitorar mensalmente e acompanhar a média de permanência de clínica médica e cirúrgica dos hospitais gerais.												
Ação 3 - PAS 2027	Avaliar trimestralmente os indicadores, através do Contrato Programa.												
D3.3.6 - Ativação de 1200 leitos nos Hospitais próprios da SES	D3.3.6.1 - Número de Leitos ativados	0	-	Número	1.200	400	800	1.000	1.200	930	2107	4850	302
Ação 1 - PAS 2027	Realizar levantamento dos leitos ativados a partir da implantação de novas unidades hospitalares da SES												

Objetivo 4 - Qualificar os instrumentos de contratualização (Contrato de Gestão, Convênios e Contrato Programa), considerando as necessidades de saúde da população

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930

17ª CNS - D3.4.1: Sem relação

9ª CES - D3.4.1: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS - D3.4.1:Obj3 – Obj 16 e Metas 16.6 - 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.4.1 - Manter o Monitoramento do cumprimento das Metas contratadas e Conveniadas garantindo respostas às necessidades de Saúde da População	D3.4.1.1 - Percentual de monitoramento realizado dos instrumentos de contratualização - Contrato de Gestão	100,00	2023	percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	930	2334 2538	6276 5532	302
Ação 1 - PAS 2027	Garantir que as avaliações trimestrais de qualidade sejam realizadas e que o cumprimento das metas seja avaliado semestralmente.												
Ação 2 - PAS 2027	Realizar repactuações conforme as necessidades identificadas pelo Departamento Regional de Saúde (DRS), de forma ágil e oportuna.												
Ação 3 - PAS 2027	Acompanhar a implementação das novas pactuações.												

Objetivo 5 - Induzir a ampliação da cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com: PPA 2024-2027: Programa 930 / 17ª CNS - E1 - D3

9ª CES - D3.5.1: E1 D2 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS - D3.5.1:Obj1 – Meta1.4 | Obj 3 Meta 3.8

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.5.1 - Promover a ampliação do número de equipes de Saúde Bucal (ESB)	D3.5.1.1 - Cobertura de Saúde Bucal	2.545	2023	Número	2.799	2.608	2.672	2.735	2.799	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2027	Apoiar tecnicamente na área de abrangência dos DRS a gestão municipal para conhecimento das políticas de Saúde Bucal e de financiamento federal para a APS, e ampliação de equipes de Saúde bucal.												
Ação 2 - PAS 2027	Tomar as providências necessárias para as publicações relativas à transferência dos recursos financeiros aos municípios do programa Sorria SP.												

Objetivo 6 - Reestruturar a assistência farmacêutica de modo a garantir à população o acesso aos medicamentos padronizados no SUS

Nota: Este objetivo guarda relação com: PPA 2024-2027: D3.6.1 a D3.6.4: Programa 930 / 17ª CNS: D3.6.1 a D3.6.4: E3 - D4:

9ª CES - D3.6.1 a D3.6.4: E4-D1 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS - D3.6.1:Obj1 – Meta1.4 | Obj 3 Meta 3.8 | D3.6.2 e D3.6.3: Obj1 – Meta1.4 | Obj 3 Meta 3.3 e 3.8 | D3.6.4: Obj 3 Meta 3.3 e 3.8

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.6.1 - Garantir a disponibilidade dos medicamentos nas unidades públicas estaduais de saúde	D3.6.1.1 - Percentual (%) de disponibilidade de medicamentos padronizados disponibilizados aos pacientes cadastrados no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) e nos Protocolos e Notas Técnicas Estaduais (PE)	92,00	2022	Percentual	95,00	92,00	94,00	95,00	95,00	930	2508 2572	6117 6460	303 302

Ação 1 - PAS 2027	Aprimorar o modelo de atendimento integral e descentralizado em Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS, com base na análise de desempenho e implementação de melhorias nos processos de trabalho.													
Ação 2 - PAS 2027	Consolidar e qualificar as estratégias de racionalização da prescrição, dispensação e o uso dos medicamentos com foco na ampliação da adesão aos Protocolos e na redução de inconformidades.													
Ação 3 - PAS 2027	Institucionalizar as melhorias implementadas no processo de aquisição e distribuição de medicamentos, nutrições enterais e insumos, com revisão de fluxos, procedimentos operacionais e padronização de indicadores de desempenho.													
D3.6.2 - Manter o programa de entrega de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Protocolos Estaduais de forma presencial e na residência do paciente	D3.6.2.1 - Taxa de acesso pela população, aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e Protocolos e Normas Técnicas Estaduais (PE)	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	930	2571	6405	303	
Ação 1 - PAS 2027	Aprimorar o programa de educação continuada dos profissionais da Assistência Farmacêutica, com base na análise de desempenho e identificação de lacunas assistenciais e operacionais, e oportunidades de melhoria na prestação dos serviços de saúde e no cuidado farmacêutico.													
Ação 2 - PAS 2027	Consolidar e qualificar o modelo de entrega domiciliar e descentralizada de medicamentos climatizados, com revisão de fluxos logísticos, critérios de elegibilidade e indicadores de acesso.													
Ação 3 - PAS 2027	Institucionalizar melhorias no atendimento presencial nas Farmácias de Medicamentos Especializados (FME), com padronização dos processos, fortalecimento das soluções digitais (Remédio Agora e Remédio SP) para qualificação da informação ao cidadão, redução de retrabalho e otimização do fluxo de atendimento, visando ampliar a eficiência e a qualidade do acesso aos medicamentos e insumos de saúde.													
D3.6.3 - Inovar processos de Assistência Farmacêutica com Recursos Tecnológicos	D3.6.3.1 - Percentual de processos da Assistência Farmacêutica transformados por inovação tecnológica	0,00	2022	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00	930	2574	2701	303	
Ação 1 - PAS 2027	Consolidar e institucionalizar os processos tecnológicos implementados na programação, aquisição e gerenciamento logístico de medicamentos, assegurando rastreabilidade ponta a ponta, padronização, estabilidade operacional sustentabilidade do abastecimento até a entrega ao paciente.													
Ação 2 - PAS 2027	Aprimorar continuamente o sistema de gerenciamento logístico até a entrega do medicamento ao paciente, com base nos resultados do monitoramento e avaliação da operação logística.													
Ação 3 - PAS 2027	Otimizar o monitoramento em tempo real do abastecimento e entrega de medicamentos ao paciente, com aperfeiçoamento dos fluxos logísticos e fortalecimento do uso de painéis gerenciais e indicadores operacionais para apoio à tomada de decisão.													
D3.6.4 - Apoiar e fortalecer a Assistência Farmacêutica na Atenção Primária a Saúde	D3.6.4.1 - Cobertura percentual do elenco de medicamentos da atenção primária com estratégias de apoio Estadual	21,00	2022	Percentual	37,00	25,00	29,00	33,00	37,00	930	2508	6117	303	
Ação 1 - PAS 2027	Ampliar o número de itens do elenco do Programa Dose Certa, de 126 para 140 itens.													
Ação 2 - PAS 2027	Aprimorar o apoio técnico aos municípios para adesão e utilização das atas de registro de preços estaduais, visando ampliar a cobertura do elenco na Atenção Primária à Saúde.													
Ação 3 - PAS 2027	Otimizar a gestão das Atas de Registro de Preço dos itens do Programa Dose Certa, assegurando sustentabilidade, economicidade e regularidade do abastecimento aos municípios aderentes.													

Objetivo 7 - Promover o aumento da oferta de Órgãos e Tecidos para Transplantes

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930

17ª CNS: D3.7.1: Sem relação

9ª CES - D3.7.1: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS - D3.7.1: Obj 3 Metas 3.3 e 3.8

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.7.1 - Ampliar o número de notificações de potenciais doadores	D3.7.1.1 - Número de notificações realizadas	3.463	2023	Número	3.604	3.498	3.533	3.568	3.604	930	2107	4850	302
Ação 1 - PAS 2027	Controle dos indicadores relacionados as Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante atuantes.												
Ação 2 - PAS 2027	Capacitação de 100 profissionais que atuam nas Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante.												

Objetivo 8 - Estimular o uso racional de hemocomponentes e hemoderivados, com segurança

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 946

17ª CNS: D3.7.1: Sem relação

9ª CES - D3.7.1: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS - D3.7.1: Obj 3 Metas 3.8 e 3. b

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.8.1 - Implantar o sistema de gerenciamento (software) da Hemorrede estadual para organizar as condições operacionais das agências transfusionais	D3.8.1.1 - Número de agências transfusionais da Hemorrede com gerenciamento implantado	-	-	Percentual	100,00	0,00	0,00	40,00	100,00	946	2223	2694	571
Ação 1 - PAS 2027	Dar continuidade a implantação do sistema de gerenciamento das agências transfusionais.												

Objetivo 9 - Fortalecer a vigilância e o monitoramento da linha de cuidado para portadores de doença renal em todos os seus estágios.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930-942

17º CNS: D3.9.1- D3.9.2 - D3.9.3: Sem relação |

9ª CES - D3.9.1- D3.9.2: Sem relação | D3.9.3: E-4 e D4 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS - D3.9.1- D3.9.2 e D3.9.3: Obj 3 Metas 3.4

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.9.1 - Ampliar a adesão ao SISTRS (Sistema de Informações sobre Terapia Renal Substitutiva)	D3.9.1.1 - Percentual de prestadores que aderiram ao SISTRS	0,00	2023	Percentual	100,00	70,00	80,00	90,00	100,00	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2027	Manter a adesão ao SISTRS.												
Ação 2 - PAS 2027	Realizar treinamentos específicos para os prestadores que ainda não aderiram ao sistema.												
D3.9.2 - Ampliar a adesão ao Sistema de Regulação Estadual de Acesso à TRS	D3.9.2.1 - Percentual de prestadores aderidos ao sistema de regulação TRS	0,00	2023	Percentual	85,00	70,00	75,00	80,00	85,00	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2027	Monitorar o tempo de permanência de pacientes agudos em leitos de retaguarda, aguardando transferência para centros de diálise.												
D3.9.3 - Implantar Processos de Rastreamento e Classificação de Risco para Doença Renal Crônica (DRC) na Atenção Primária à Saúde (APS)	D3.9.3.1 - Cobertura do exame de microalbuminúria na população de risco de DRC	14,00	2022	Percentual	22,00	16,00	18,00	20,00	22,00	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2027	Ampliar a cobertura do exame de microalbuminúria para 22%.												
Ação 2 - PAS 2027	Realizar webconferências com Articuladores de Atenção Básica e profissionais da APS dos municípios sobre o protocolo de DRC.												

Objetivo 10 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942-944

17ª CNS: D3.10.1.1- D3.10.3.1: E3 - D1 | D3.10.1.3: E3-D1 e E1 - D2

9ª CES - D3.10.1.1- D3.10.2 – D3.10.3: E3 - D2- D3 | 3ª CEM: D3.10.1: T2 E1 - T4 E1 - D3.10.3: T4 E2

ODS - D3.9.1- D3.9.2 e D3.9.3: Obj 3 Metas 3.4

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.10.1 - Aprimorar Programas Estratégicos de Saúde Mental nas Regiões de Saúde	D3.10.1.1 - Acompanhamento da ampliação de leitos psiquiátricos de enfermarias em Hospitais Gerais	aprox. 950	2023	Número	1270	1030	1110	1190	1270	944	2296	8356	302
Ação 1 – PAS 2027	Ampliar leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais.												
D3.10.1 - Aprimorar Programas Estratégicos de Saúde Mental nas Regiões de Saúde	D3.10.1.2 - Redução do número de pessoas moradoras de hospitais psiquiátricos e de custódia no estado de São Paulo	aprox. 600	2023	Número	400	550	500	450	400	944	2297	6554	302
Ação 1 - PAS 2027	Reduzir número de pessoas moradoras de hospitais psiquiátricos e de custódia no estado de São Paulo (desinstitucionalização).												
Ação 2 - PAS 2027	Manutenção do incentivo estadual para implantação de novas residências terapêuticas.												
D3.10.1 - Aprimorar Programas Estratégicos de Saúde Mental nas Regiões de Saúde	D3.10.1.3 - Número de regiões com pelo menos 3 ações estratégicas de Saúde Mental implementadas	15	2023	Número	47	23	31	39	47	942	2044 2632	6121 6215	128 122
Ação 1 - PAS 2027	Realizar ações prioritárias de Álcool e Drogas (inclui tabagismo), TEA, Infância e Adolescência entre outros.												
Ação 2 - PAS 2027	Realizar cursos de capacitação / educação permanente (qualificação dos serviços da RAPS).												

Objetivo 11 - Aperfeiçoar e modernizar a Rede Estadual de Saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 941

17ª CNS: D3.10.1- D3.10.2: E3 - D1 | D3.10.3: E3-D1 e E1 - D2

9ª CES - D3.10.1- D3.10.2 – D3.10.3: E3 - D2- D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS – D3.1.1.1: Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 e Metas: 3.1 e 3.2 | D3.1.1.2 - Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 e Metas: 3.1 e 3.2

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.11.1 - Executar Reformas / ampliação nas unidades de saúde	D3.11.1.1 - Total de unidades com reformas e / ou ampliação concluídas	12	2023	Número	48	12	12	12	4	941	2124	1377	122
Observação: Meta Alterada	Falta de liberação de recursos orçamentário, impossibilitou a contratação de obras com conclusão dentro do período do PES. Alteração da meta anual PES 2027: de 12 para 4.												
Ação 1 - PAS 2027	Conclusão das obras nas seguintes unidades: Instituto de Infectologia Emílio Ribas, Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, Hospital Guilherme Álvaro.												
D3.11.2 - Executar obras de adequação com vistas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)	D3.11.2.1 - Percentagem de unidades com estrutura adequada para obtenção do AVCB	40,00	2023	Percentual	100,00	56,00	82,00	100,00	100,00	941	2124 2129	1377 2574	122
Ação 1 - PAS 2027	Execução de obras em 9 (nove) unidades - Projeto para obtenção de AVCB em 11 (onze) Unidades.												
Ação 2 - PAS 2027	Conclusão de obras com emissão de AVCB no Instituto de Infectologia Emílio Ribas e Conjunto Hospitalar do Mandaqui												
D3.11.3 - Realizar obras de adequação para acessibilidade em hospitais próprios do Estado	D3.11.3.1 - Número de unidades com obras de acessibilidade concluídas	16	2020	Número	27	19	21	26	27	941	2124 2129	1377 2574	122
Ação 1 - PAS 2027	Conclusão das obras com solução de acessibilidade: Instituto de Infectologia Emílio Ribas, Conjunto Hospitalar do Mandaqui, Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, Hospital Guilherme Álvaro.												

D3.11.4 - Construir 13 novas unidades	D3.11.4.1 - Número de obras finalizadas	1	2023	Número	13	2	7	4	4	941	2128 2658 2659 2667	2696 2697 2699 2758 2749 2751	122
Observação: Meta Alterada	A demora na definição da localização e da oficialização de terrenos para construção das Unidades, bem como demora na liberação de recursos orçamentários, ocasionaram atrasos na contratação e execução das obras. Alteração da meta anual do PES 2027: de 0 para 4.												
Ação 1 - PAS 2027	Conclusão das obras do Hospital Estadual do Alto Paranapanema - Itapetininga.												
Ação 2 - PAS 2027	Conclusão das obras do Hospital Estadual do Alto Noroeste - Birigui.												
Ação 3 - PAS 2027	Conclusão das obras do AME Presidente Venceslau e do AME Jau.												
Ação 4 - PAS 2027	Acompanhamento das obras do AME Marília, AME Penápolis e AME São Carlos.												
D3.11.5 - Implantar o serviço de Engenharia Clínica (gestão e manutenção de equipamentos médico-hospitalares) nas unidades próprias do estado	D3.11.5.1 - Percentual de unidades da administração direta com serviço implantado	12,00	2022	Percentual	100,00	50,00	69,00	88,00	100,00	941	2126	2449	302
Ação 1 - PAS 2027	Serviços de Engenharia Clínica implantados junto aos Módulos de Manutenção Predial - 7 (sete) módulos e 29 (vinte e nove) Unidades atendidas.												
D3.11.6 - Renovar o parque tecnológico de equipamentos médicos das unidades hospitalares e ambulatoriais próprias do estado	D3.11.6.1 - Percentual de renovação anual de equipamentos médicos de unidades próprias do estado	7,80	2022	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	941	2127	2693	302
Ação 1 - PAS 2027	Manter 15 (quinze) Atas de Registro de Preços vigentes.												
Ação 2 - PAS 2027	Viabilizar as aquisições demandadas pelas unidades de acordo com os recursos disponibilizados.												

D4 - Induzir a adoção do modelo de atenção à saúde com foco nas condições crônicas na rede SUS, priorizando na Atenção Primária à Saúde a Estratégia de Saúde da Família.

Objetivo 1 - Fomentar mecanismos de cuidado integral e hierarquizado nos diferentes níveis de atenção existentes na rede de atenção à saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com: PPA 2024-2027: Programa 930- 942- 947 / 17ª CNS - D4.1.1 a D4.1.6: E1: D3

9ª CES – D4.1.1 a D4.1.6: E1: E1 D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS – D4.1.1: Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 e Metas: 3.1 e 3.2 | D4.1.2: - D4.1.3 Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 e Meta 3.2 | D4.1.3 Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 e Meta 3.1 | D4.1.4: Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 - Metas 3.4 e 3.8 | D4.1.4: Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 - Metas 3.4 e 3.8 | D4.1.5: Obj 1 – Meta 1.4 e Obj: 3 e Metas 3.4 e 3.8 | D4.1.6: Obj 3 – Meta 3. c e Obj: 16 e Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D4.1.1 - Apoiar a organização dos processos de trabalho na atenção primária à saúde (APS) referentes as linhas de cuidados (gestante, criança, hipertensão e diabetes), mediado por plano de trabalho pactuado com o gestor municipal	D4.1.1.1 - Percentual de municípios com plano de trabalho pactuado	54,90	2022	Percentual	70,00	55,00	60,00	65,00	70,00	930 947	2226 2368	6269 2668	301 571
Ação 1 - PAS 2027	Manter reuniões periódicas junto aos Articuladores da APS para alinhamento das estratégias de apoio a organização dos processos de trabalho na atenção primária à saúde (APS) junto aos municípios.												
Ação 2 - PAS 2027	Monitorar a pactuação dos planos de trabalho com os municípios.												
Ação 3 - PAS 2027	Promover web reuniões com os municípios abordando prioritariamente os temas de hipertensão e diabetes.												
D4.1.2 - Formular a Linha de Cuidado para o RN de alto risco	D4.1.2.1 - Linha de Cuidado para o RN de alto risco formulada e pactuada em CIB	0	-	Número	1	-	1	-	-	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2027	Pactuar a linha de cuidado para o RN de alto risco nas RRAS.												

D4.1.3 - Apoiar a implantação da Linha de Cuidado do RN de alto risco nas macrorregiões	D4.1.3.1 - Linha de Cuidado para o RN de alto risco pactuada	0,00	2023	Percentual	100,00	0,00	5,88	41,18	100,00	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2027	Realizar reuniões com as RRAS sobre o Cuidado do RN de Alto Risco.												
D4.1.4 - Atualizar a Linha de Cuidado (LC) da gestante com a inclusão do cuidado à gestante de alto risco	D4.1.4.1 - LC da gestante e puérpera atualizada e pactuada em CIB	-	-	Número	1	1	-	-	-	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2027	Reunião com Grupos de Especialistas para a definição e validação da Linha de cuidado de baixo e alto risco, do Ministério da Saúde.												
Ação 2 - PAS 2027	Discussão e validação bipartite acerca do proposto como Linha de Cuidado.												
Ação 3 - PAS 2027	Publicização dos principais protocolos da Linha de Cuidado.												
D4.1.5 - Atualizar as LC de hipertensão e diabetes	D4.1.5.1 - LC atualizada e pactuada em CIB	-	-	Número	1	1	-	-	-	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2027	Meta concluída em 2025, justificada no PAS 2025.												
D4.1.6 - Induzir junto aos municípios alinhamento às Diretrizes da Política Estadual de Saúde Bucal, com foco regional	D4.1.6.1 - Percentual de CIR com pactuação das Diretrizes da política Estadual de Saúde Bucal	0,00	2023	Percentual	100,00	50,00	70,00	85,00	50,00	930 942 947	2226 1987 2001 2044	6229 4862 5805 6121	301 128
Observação: Meta Alterada	As ações planejadas para esta meta em 2027 dependem das discussões que o Grupo Técnico de Trabalho Bipartite fará sobre a revisão da política vigente em 2026. Portanto, foi necessária a readequação da meta para 2027, na medida em que a mesma dependerá da construção/revisão realizada ao longo do ano de 2026. Alteração da meta do PES 2027: de 100,00 para 50,00.												
Ação 1 - PAS 2027	As ações planejadas para esta meta em 2027 dependem das discussões que o Grupo Técnico de Trabalho Bipartite fará sobre a revisão da política vigente em 2026.												

Objetivo 2 - Fortalecer o apoio técnico aos municípios para organização da Atenção Primária à Saúde, na perspectiva do modelo de atenção as condições crônicas.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930

17ª CNS: D4.2.1 a D4.2.4: E1 - D3

9ª CES: D4.2.1 a D4.2.4: E1 D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D4.2.1 a D4.2.4: Obj3 e Metas: 3.C – Obj 16 e Metas: 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D4.2.1 - Recompôr o quadro dos Articuladores da Atenção Primária à Saúde (AAPS)	D4.2.1.1 - Percentual de articuladores da APS	73,00	2023	Percentual	90,00	78,00	83,00	86,00	90,00	930	2107	4850	302
Ação 1 - PAS 2027	Manter atualizadas as informações quanto ao quadro com o número e distribuição dos AABS por DRS.												
Ação 2 - PAS 2027	Realizar regularmente o processo de reposição dos quadros de AABS, conforme a necessidade e os critérios estabelecidos no Programa vigente.												
D4.2.2 - Desenvolver planos de ação de apoio técnico nos municípios apoiados pelos (AAPS)	D4.2.2.1 - Percentual de municípios apoiados por AAPS com plano de ação de apoio técnico	63,00	2022	Percentual	80,00	70,00	75,00	-	-	930	2226	6269	301
Observação	EXCLUSÃO DA META - CONTEMPLADA NA D4.1.1												
D4.2.3 - Promover o funcionamento regular dos Grupos Técnicos de Atenção Primária à Saúde em todo o território de cada DRS	D4.2.3.1 - Percentual de DRS com GT DE Atenção Primária à Saúde em todo o território	65,00	2023	Percentual	100,00	82,35	88,24	94,12	100,00	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2027	Monitorar a realização dos GTABS's no âmbito de todos os DRSs.												
D4.2.4 - Recompôr integralmente o quadro dos Articuladores da Saúde da Mulher (23 ASM)	D4.2.4.1 - Número de Articuladores da Saúde da Mulher	65,00	2022	Percentual	100,00	78,26	86,96	91,30	100,00	930	2107	4850	302
Ação 1 - PAS 2027	Continuação de oferta de vagas nas DRS que ainda tiverem vagas.												
Ação 2 - PAS 2027	Designação dos aprovados no Processo Seletivo												

D5 - Promover a atenção integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população.

Objetivo 1 - Qualificar o cuidado da saúde da criança e do adolescente em suas diferentes dimensões e necessidades

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D5. 1.1: Programa 930

17º CNS: D5. 1.1 e D5. 1.2 - E1 - D3

9ª CES: D5. 1.1 e D5. 1.2 - E1 D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D5. 1.1 e D5. 1.2 - Obj3 e Meta 3.2

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D5.1.1 - Reduzir a mortalidade infantil no Estado	D5.1.1.1 - Taxa de Mortalidade Infantil	11,25	2022	Taxa	9,56	11,00	10,50	10,00	9,56	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2027	Realizar Avaliações Trienais dos Hospitais e Maternidades com selo Iniciativa Hospital Amigo da Criança.												
Ação 2 - PAS 2027	Realizar web aulas sobre doenças respiratórias na infância (SRAG) e condução de quadro clínico.												
Ação 3 - PAS 2027	Realizar reunião com os tutores do método canguru.												
D5.1.2 - Apoiar os municípios no aprimoramento do registro de dados nutricionais na APS	D5.1.2.1 - Atendimento ao Aleitamento Materno	32,00	2022	Percentual	50,00	35,00	40,00	45,00	50,00	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2027	Realizar Evento de Aleitamento "agosto Dourado".												
Ação 2 - PAS 2027	Realizar Evento de Introdução Alimentar.												

Objetivo 2 - Qualificar o cuidado da saúde da mulher em suas diferentes dimensões e necessidades

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D5.2.1: Programa 930-942

17ª CNS: D5.2.1 a D5.2.4: E1 - D3

9ª CES: D5.2.1 a D5.2.4: E1 D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D5.2.1: Obj3 e Metas: 3.1 e 3.7 | D5.2.2: Obj 3 e Metas: 3.4 e 3.7 | D5.2.3: Obj 3 e Metas: 3.4 e 3.7 | D5.2.4: Obj 3 e Metas: 3.4 - 3.7 - 3.8 e Obj 5 - Meta 5.6

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D5.2.1 - Reduzir a mortalidade materna	D5.2.1.1 - Taxa de Morte Materna	39,88	2022	Taxa	35,88	39,88	37,88	36,88	35,88	930 942	2654 2632	6548 6215	302 122
Ação 1 - PAS 2027	Desenvolver/acompanhar Projetos de Capacitação profissional de médicos e enfermeiros nas práticas para o parto e nascimento, planejamento reprodutivo.												
Ação 2 - PAS 2027	Acompanhamento semestral dos óbitos maternos/DRS												
D5.2.2 - Aumentar a razão de exame Citopatológico em 20%	D5.2.2.1 - Razão de exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,64	2022	Razão	0,77	0,67	0,70	0,73	0,77	930	2654 2107 2345	6548 4850 4852	302
Ação 1 - PAS 2027	Acompanhar e monitorar a produção relativa ao rastreamento do câncer de colo no Estado no Estado.												
Ação 2 - PAS 2027	Estimular os serviços que possuem qualificação para habilitação em SRC - serviços de referência para câncer de colo.												
D5.2.3 - Aumentar a razão de exame de Mamografia de rastreamento em 20%	D5.2.3.1 - Razão de Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 anos SUS dependentes	0,55	2022	Razão	0,66	0,57	0,60	0,63	0,66	930	2345	4852	302
Ação 1 - PAS 2027	Acompanhar e monitorar a produção relativa ao rastreamento do câncer de mama no Estado.												
Ação 2 - PAS 2027	Estimular os serviços que possuem qualificação para habilitação em SDM - serviços de referência para câncer de mama.												
D5.2.4 - Fortalecer as ações relacionadas aos direitos reprodutivos nas maternidades do Estado	D5.2.4.1.1 - Número de maternidades que realizam a inserção do DIU de Cobre pós-parto e pós-aborto	76	2022	Número	140	76	97	120	140	930	2107 2345 2654	4850 4852 6548	302
Ação 1 - PAS 2027	Estimular, acompanhar e monitorar as Maternidades a realizar a inserção do DIU de cobre e implante subdérmico com etonogestrel pós-parto e pós-aborto.												
Ação 2 - PAS 2027	Monitorar a inserção do DIU e inserção do DIU de cobre e implante subdérmico com etonogestrel pós-parto e pós-aborto semestralmente por estabelecimento.												

Objetivo 3 - Qualificar o cuidado da saúde do homem em suas diferentes dimensões e necessidades

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D5.3.1: Programa 930

17ª CNS: E1 - D3

9ª CES: E1 D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D5.3.1: Obj 3 e Metas: 3.4 e 3.7 – Obj5 e Meta: 5.6

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D5.3.1 - Apoiar os municípios para ampliar o nº de consultas de pré-natal do parceiro	D5.3.1.1 - Percentual de consultas de pré-natal do parceiro	8,00	2022	Percentual	25,00	12,00	17,00	4,00	5,00	930	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2027	Apoiar tecnicamente os gestores municipais para a aplicação do percentual por meio de capacitações para incentivar a participação do parceiro no pré-natal e revisão das formas de registro das consultas.												
Ação 2 - PAS 2027	Apoiar os gestores municipais para revisão das formas de registro das consultas do pré-natal do parceiro.												

Objetivo 4 - Qualificar o cuidado a saúde da população idosa, promovendo o envelhecimento ativo e saudável

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: D5.4.1 e D5.4.2: E1 - D3

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D5.4.1 e D5.4.2 - Obj 3 - Metas: 3.8 e Obj 16 - Metas: 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D5.4.1 - Capacitar os Profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) dos municípios do estado de São Paulo para avaliação Multifuncional do Idoso	D5.4.1.1 - Abrangência da capacitação para avaliação Multifuncional do Idoso	0,00	2023	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00	942	2632 2044	6215 6121	122 128

Ação 1 - PAS 2027	Realização de pelo menos duas webconferências para apoiar os municípios na implantação e a utilização de instrumento de avaliação multifuncional do idoso pelos profissionais da atenção primária à saúde (APS) dos municípios do estado de São Paulo.												
D5.4.2 - Aumentar o número de Instituições que participam do Programa Instituição Amiga do Idoso	D5.4.2.1 - instituições participantes do Programa Instituição Amiga do Idoso	78	2022	Número	100	85	90	95	100	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2027	Participar de reunião com DRS para divulgação do programa nos territórios.												
Ação 2 - PAS 2027	Orientar as instituições para utilização da Plataforma, além administrar a plataforma e o Programa.												
Ação 3 - PAS 2027	Fazer auditoria do Programa.												

Objetivo 5 - Fortalecer a atenção à Saúde das Populações Vulneráveis

Nota: Este objetivo guarda relação com: PPA 2024-2027: Programa 930 – 932-942 / 17ª CNS: D5.5.1 a D5.5.8: E1 - D3

9ª CES: D5.5.1 a D5.5.8: E2 D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D5.5.1 a D5.5.5: Obj 3 e Metas: 3.8 - Obj 16 e Metas 16.6 - 16.7 | D5.5.6: Obj 3 e Metas: 3.8 - Obj 10 – Meta 10.3 - Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7 | D5.5.7: Obj 3 e Metas: 3.8 - Obj 10 – Meta 10.3 - Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7 | D5.5.8: Obj 3 - Meta: 3.8 - Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D5.5.1 - Aprimorar a articulação entre os entes federados para a melhoria da Atenção à Saúde da População Indígena aldeada	D5.5.1.1 - N° de Oficinas com a participação dos entes federados	-	-	Número	8	2	2	2	2	942	2632	6215	122
Observação:	Ajuste na Descrição do Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta: Onde se lê: n° de Oficinas com a participação dos entes federados. Leia-se: n° de Oficinas/reuniões com a participação dos entes federados. Justificativa: A Área Técnica da Saúde da População Indígena tem participado sistematicamente de reuniões com entes federados (FUNAI, SESAI, Universidades, Ministério Público, Departamentos Regionais de Saúde, Municípios, Lideranças Indígenas e outras) com objetivo de melhorar a Atenção à Saúde da População Indígena.												
Ação 1 - PAS 2027	Realizar 1 WEB Conferência com a participação dos entes federados envolvidos com a assistência à saúde da população indígena, que residem nas aldeias localizadas de 8 Departamentos Regionais de Saúde.												

D5.5.2 - Identificar e mapear regionalmente as iniquidades em saúde da população negra incluindo a população quilombola	D5.5.2.1 - Número de mapas regionais elaborados	-	-	Número	17 DRS mapeados	0	5	6	6	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2027	Construir mapas de iniquidades da População Negra, referentes a 6 Departamentos Regionais de Saúde, com indicadores relacionados principalmente a mortalidade infantil e materna.												
D5.5.3 - Apoiar tecnicamente as Regiões de Saúde para a melhoria das iniquidades em saúde da população negra	D5.5.3.1 - N° de Oficinas para identificar estratégias e ações de acordo com o diagnóstico dos mapas de saúde elaborados	-	-	Número	17	0	5	6	6	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2027	Realizar Oficinas e/ou WEB Conferência em 6 Departamentos Regionais de Saúde com objetivo de apresentar os mapas de saúde para ação regional.												
D5.5.4 - Garantir o acesso a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da regulação de oferta das consultas ambulatoriais da Rede Lucy Montoro (1ª consulta) e dos Centros Especializados de Reabilitação-CER sob gestão Estadual	D5.5.4.1 - N° de Unidades da Rede Lucy Montoro e CER com 100% das vagas ambulatoriais reguladas	76,00	2022	Percentual	100,00	80,00	84,00	92,00	0,00	930	2355	6214	302
Observação: Meta Alterada	Meta do Plano 2024-2027 foi atingida no 2º quadrimestre de 2024. Alteração da meta anual do PES 2027: de 100,00 para 0,00.												
Ação 1 - PAS 2027	Manter o monitoramento e avaliação do processo regulatório implantado para eventuais ajustes, se necessário.												

D5.5.5 - Garantir o acesso a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da regulação de oferta dos leitos de internação da Rede Lucy Montoro	D5.5.5.1 - N° de Unidades da Rede Lucy Montoro com 100% dos leitos de internação regulados	50,00	2022	Percentual	100,00	50,00	100,00	100,00	0,00	930	2355	6214	302
Observação: Meta Alterada	Meta do Plano 2024-2027 foi atingida no 2º quadrimestre de 2025. Alteração da meta anual do PES 2027: de 100,00 para 0,00.												
Ação 1 - PAS 2027	Manter o monitoramento e avaliação do processo regulatório implantado para eventuais ajustes, se necessário.												
D5.5.6 - Ampliar o N° de deficiências atendidas pelas Unidades da Rede Lucy Montoro	D5.5.6.1 - % de Unidades da Rede Lucy Montoro que atendem mais de 1 (uma) deficiência	10,00	2022	Percentual	25,00	10,00	15,00	20,00	0,00	930	2355	6214	302
Observação: Meta Alterada	A meta programada para o ano de 2025 foi superada devido a meta do quadriênio (2024-2027) ter sido atingida no ano de 2025. Alteração da meta anual do PES 2027: de 25,00 para 0,00.												
Ação 1 - PAS 2027	Monitorar e avaliar as Unidades que atendem mais de uma deficiência: as perdas primárias e absenteísmo nas primeiras consultas e tempo médio de duração do programa de reabilitação												
D5.5.7 - Garantir e ampliar o acesso à Ações de Atenção Primária à Saúde, intramuros, nas unidades prisionais, incluindo Telemedicina	D5.5.7.1 - Unidades prisionais com equipe mínima de saúde, de acordo com Política de Atenção Integral a Saúde (PPL) vigente	44,00	2022	Percentual	100,00	58,00	72,00	86,00	100,00	930	2225	6165	301
Ação 1 - PAS 2027	Realizar reuniões periódicas com as áreas técnicas envolvidas no acompanhamento da atenção primária e dos indicadores da População Privada de Liberdade conforme a diretriz da Deliberação CIB nº 62/2012 e demais normas correlatas.												
Ação 2 - PAS 2027	Em conjunto com a Coordenação de Saúde Digital da SES, confirmar o modelo TELESAP como uma Política Permanente para a PPL.												
Ação 3 - PAS 2027	Monitorar o cadastramento do CNES e do INE das Equipes habilitadas e monitorar a alimentação dos dados de produção e dos indicadores de saúde no Sistema de Informação da Atenção Primária à Saúde do MS.												
Ação 4 - PAS 2027	Em conjunto com a Secretaria de Administração Penitenciária e o COSEMS revisar e atualizar os parâmetros da Deliberação CIB nº 62/2012 conforme as novas diretrizes da PNAISP e demais normas correlatas.												

D5.5.8 - Ampliar o número de regiões de saúde apoiadas tecnicamente na organização de serviços de atenção à saúde integral da população trans	D5.5.8.1 - Número de Regiões de saúde apoiadas na organização de serviços de atenção à saúde integral da população trans	25	2023	Número	62	34	43	53	62	930	932	2107 2024	4850 4722	302 305
Ação 1 - PAS 2027	Disponibilizar hormônios femininos e masculinos para ampliação da oferta de hormonização descentralizada no estado.													
Ação 2 - PAS 2027	Realizar ações junto as regiões de saúde para capacitação e organização de serviços de saúde integral à população trans.													
Ação 3 - PAS 2027	Divulgar e promover a participação para todos os profissionais do SUS-SP, em parceria com o Comitê Técnico Estadual de Saúde Integral LGBTQIAP+/CEFOR, Curso EAD – Saúde Integral da População LGBTQIAP+													
Ação 4 - PAS 2027	Disponibilizar insumos de prevenção às IST/aids aos serviços de saúde e instituições parceiras.													
Ação 5 - PAS 2027	Implementar estratégias de saúde para população LGBTQIAP+.													

Objetivo 6 - Consolidar o programa de Triagem Neonatal

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930

17º CNS: D5.6.1 a d5.6.3 – Sem relação

9º CES: D5.6.1 - Sem relação | 3º CESMT: Sem relação

ODS: D5.6.1: Obj 3 - Meta: 3.8 - Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7 | D5.6.2: Obj 3 - Meta: 3.2 | D5.6.3: Obj 3 - Meta: 3.2 - 3.8

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D5.6.1 - Monitorar a cobertura do Programa de Triagem Neonatal Biológica e garantir o acesso dos recém-nascidos ao exame na Rede Regional de Saúde do SUS – SP	D5.6.1.1 - Cobertura do Programa de Triagem Neonatal Biológica no SUS - SP	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2027	Monitorar os indicadores de cobertura do programa estadual de triagem neonatal.												

Ação 2 - PAS 2027	Promover a organização do fluxo de coleta do teste do pezinho e o acesso dos recém-nascidos aos Postos de coleta nas RRAS.													
Ação 3 - PAS 2027	Promover junto aos SRTN a qualificação e educação continuada dos profissionais da Atenção básica.													
D5.6.2 - Ampliar a triagem neonatal biológica na Rede Regional de Saúde e implementar de forma escalonada as doenças a serem rastreadas no exame do "teste do pezinho", de acordo com as 5 etapas estabelecidas pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN)/MS	D5.6.2.1 - Doenças implementadas na Triagem Neonatal escalonadas de acordo com as etapas estabelecidas pelo PNTN / Ministério da Saúde (Lei nº 14.154 de 26/05/2021)	20,00	2022	Percentual	100,00	40,00	60,00	80,00	100,00	930	2226	6269	301	
Ação 1 - PAS 2027	Monitorar o número de casos diagnosticados e confirmados de TC nas RRAS junto aos SRTN e SVE.													
Ação 2 - PAS 2027	Promover a capacitação dos profissionais dos SRTN para a notificações compulsórias dos casos identificados de TC no Sistema-SINAN.													
Ação 3 - PAS 2027	Promover o acesso dos recém-nascidos diagnosticados com TC aos medicamentos de forma contínua conforme preconizado nas diretrizes do MS.													
Ação 4 - PAS 2027	Promover a organização do acesso integrando a Rede de Atenção à Saúde, junto ao Serviço de regulação e CVE.													
D5.6.3 - Implantar Programa de Triagem Auditiva Neonatal – TAN e garantir o acesso dos recém-nascidos ao exame na Rede Regional de Saúde-SUS no Estado de SP	D5.6.3.1 - Percentual de recém-nascidos que realizam Triagem Auditiva Neonatal nos hospitais e maternidades da Rede Regional de Saúde-SUS no Estado de SP	15,00	2022	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00	930	2226	6269	301	
Ação 1 - PAS 2027	Monitorar os indicadores de cobertura percentual TAN nos hospitais e maternidades.													
Ação 2 - PAS 2027	Elaborar o diagnóstico situacional nas 19 RRAS do estado de SP.													
Ação 3 - PAS 2027	Elaborar um projeto de organização e qualificação do acesso dos recém-nascidos à rede de atenção à saúde, integrando a Atenção Primária à Saúde a assistência hospitalar/maternidades e ambulatorial especializada.													

Objetivo 7 - Implantar a Rede Integrada de Assistência aos Pacientes com Doenças Genéticas Raras no Estado de São Paulo em consonância com a política nacional

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930 - 942

17º CNS: Sem relação

9ª CES: Sem relação – D5.7.1:4.1 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D5.7.1: Obj 3 - Meta: 3.2 - 3.8 | Obj 10 - Meta: 10.3 | Obj 16 - Meta: 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D5.7.1 - Implantar a Rede de Assistência aos Pacientes com Doenças Genéticas Raras nas 18 RRAS no Estado de São Paulo	D5.7.1.1 - Percentual de RRAS com rede implantada	0,00	2023	percentual	100,00	20,00	40,00	70,00	100,00	930 942	2107 2334 2345 2632	4850 6276 4852 6215	302 122
Ação 1 - PAS 2027	Promover a interlocução com os gestores dos serviços especializados vinculados aos Centros Universitários com a finalidade de implementar novos Serviços de Referência e Serviços Especializados em Doenças raras nas RRAS do estado.												
Ação 2 - PAS 2027	Promover a organização e a qualificação do processo de credenciamento de novos Serviços de Referência e Serviços Especializados em Doenças raras.												
Ação 3 - PAS 2027	Organizar a Linha de cuidados e pactuar com os gestores o fluxo de referência e contrarreferência e garantir o acesso dos pacientes com doenças raras na rede de atenção saúde (Atenção primária, média e alta complexidade).												

D6 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção, compondo a integralidade da atenção.

Objetivo 1 - Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930 - 932

17º CNS: Sem relação

9º CES: ODS: D6.1.1 a D6.1.12: Obj. 3 e Metas: 3.3. – 3.8 e 3. d | 3ª CESMT: Sem relação

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D6.1.1 - Ampliar o percentual de diagnóstico de hanseníase com avaliação de incapacidade	D6.1.1.1 - Percentual de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliados no momento do diagnóstico, residentes em determinado local e diagnosticados no ano de avaliação	86,00	2021	Percentual	90,00	87,00	88,00	89,00	90,00	930 932	2107 2024	4850 4722	302 305
Ação 1 - PAS 2027	Realizar monitoramento dos casos novos no SINAN quanto a avaliação de incapacidade com a finalidade de reduzir a informação de "Não avaliado" ou "Não informado".												
Ação 2 - PAS 2027	Identificar e capacitar os profissionais no Instituto Lauro de Souza Lima a partir da identificação das Unidades que tiveram casos novos diagnosticados, porém a avaliação de incapacidade não foi realizada.												
Ação 3 - PAS 2027	Monitorar os casos diagnosticados com Grau II de incapacidade para validação e garantir a alimentação do Sistema de Vigilância do Grau II (SIGIF2), conforme recomendação do Programa Nacional de Hanseníase/MS.												
Ação 4 - PAS 2027	Realizar reunião via Web com os interlocutores para de Avaliação do Programa de Controle da Hanseníase apresentação da Situação Epidemiológica do Estado de São Paulo.												
Ação 5 - PAS 2027	Incentivar os GVE e VEs Municipais na realização da Campanha Nacional do janeiro Roxo, visando a divulgação de sinais e sintomas da doença e outras atividades educativas.												
D6.1.2 - Ampliar o diagnóstico da Hepatite C na população de 15 a 69 anos	D6.1.2.1 - Porcentagem de carga viral realizada nos casos notificados com anti-HCV reagente em pessoas de 15 a 69 anos de idade, nos municípios prioritários	59,00	2022	Percentual	63,00	60,00	61,00	62,00	63,00	930 932	2107 2024	4850 4722	302 305

Ação 1 - PAS 2027	Intensificação do monitoramento junto aos GVE e municípios para qualificação dos dados.													
Ação 2 - PAS 2027	Monitorar e avaliar o percentual de carga viral realizada nos casos notificados com anti-HCV reagente em pessoas de 15 a 69 anos de idade, residentes no estado de São Paulo.													
Ação 3 - PAS 2027	Apoiar o Instituto Adolfo Lutz- IAL-CCD-SES-SP na supervisão de 100% dos laboratórios que compõem a rede de biologia molecular das hepatites virais do estado de São Paulo.													
Ação 4 - PAS 2027	Realizar webconferência para atualização dos PCDT (protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas) de hepatite C e de hepatite B, quando publicados.													
Ação 5 - PAS 2027	Apoiar a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF na gestão dos medicamentos para tratamento de hepatites virais.													
D6.1.3 -Assegurar a confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo e Rubéola	D6.1.3.1 - Percentual de encerramento por confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo e rubéola	92,00	2022	Percentual	95,00	92,00	93,00	90,00	90,00	932	2017	4138	303	
Observação: Meta Alterada	Justificativa para Retorno da Meta de 95% para 90% do Indicador de Encerramento Laboratorial para Sarampo: A meta de 90% para o indicador de encerramento laboratorial dos casos suspeitos de sarampo está mais alinhada às diretrizes da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), com meta do indicador de 80% e do Ministério da Saúde (MS), que, em 2025, atualizou este indicador de 100% para 80%. Seguir as metas recomendadas pela OPAS e pelo MS contribui para a harmonização dos dados do estado com os padrões internacionais, de maneira a assegurar a comparabilidade dos dados nacionais com os de outros países, fortalecendo a resposta regional ao sarampo e manter a sustentabilidade do processo. O cumprimento da meta de 90% permite uma rápida identificação e encerramento dos casos, essencial para interromper a cadeia de transmissão, evitar surtos e factibilidade técnica. Um alto índice de encerramento laboratorial reflete a eficiência do sistema de vigilância epidemiológica na detecção e investigação dos casos suspeitos, bem como da capacidade instalada dos laboratórios em processar e disponibilizar os resultados em tempo hábil. O estado de São Paulo e o Brasil enfrentam o desafio da manutenção de país livre do sarampo, e um acompanhamento rigoroso dos casos é essencial para evitar a reintrodução do vírus. Diante disso, sugerimos manter a meta de 90% para o encerramento laboratorial dos casos suspeitos de sarampo, garantindo a efetividade da vigilância epidemiológica e o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais no combate à doença.													
Ação 1 - PAS 2027	Trabalho em parceria com os GVE e as SMS, no sentido de orientações e apoio técnico nos fluxos de notificação, investigação, coleta de amostras biológicas para o diagnóstico laboratorial, medidas de controle e na discussão, análise e encerramento dos casos suspeitos, inclusive por via remota, bem como dos casos resultantes da realização de busca ativa institucional, comunitária e laboratorial.													
Ação 2 - PAS 2027	Web conferências, com a transmissão via Zoom e YouTube para todo o Estado de São Paulo, com vistas a atualização periódica, avaliação semestral com indicadores e metas definidas.													
Ação 3 - PAS 2027	Agenda com reuniões com o IAL Central, Centro de Virologia, sobre os aspectos técnicos da metodologia utilizada e a otimização na liberação dos resultados, em tempo oportuno, para o encerramento adequado dos casos, assim como com GT-Exantemáticas, Câmara Técnica Nacional de Especialistas para eliminação do sarampo (CTN) e FIOCRUZ. Participação no GT – Refugiados, membro da CTN, elaboração de plano de ação estadual.													
Ação 4 - PAS 2027	Emissão de Nota Técnica sobre "ALERTA SARAMPO", com divulgação regular aos GVE e SMS, bem como disponibilização nos sites eletrônicos, Divulgação mensal no site do CVE de dados estatísticos, Boletim Epidemiológico Sarampo e Infográfico Sarampo.													
Ação 5 - PAS 2027	Agenda com reuniões técnicas com a Divisão de Imunização/CVE e Diretoria Técnica do CVE sobre as estratégias de ação efetivadas e a serem implementadas, que estão contempladas no Plano de Ação e Metas para a interrupção da circulação viral do sarampo, em território paulista."													

D6.1.4 - Ampliar a proporção de municípios na cobertura da vacina sarampo, caxumba e Rubéola-SCR (D1) em crianças com um ano de idade.	D6.1.4.1 - Percentual de municípios que atingirem a cobertura vacinal preconizada de 95% da vacina Sarampo, Caxumba e Rubéola - SCR (D1) para crianças com 1 (um) ano de idade	35,50	2022	Percentual	70,00	40,00	50,00	60,00	70,00	932	2006	4124	305
Ação 1 - PAS 2027	Realizar monitoramento quadrimestral da cobertura da vacina SCR para avaliação da homogeneidade e identificação de bolsões de baixa cobertura para as estratégias de vacinação.												
Ação 2 - PAS 2027	Realizar monitoramento da cobertura da vacina SCR quadrimestralmente com vistas a avaliação do IGM Paulista.												
Ação 3 - PAS 2027	Atuar de forma integrada com os GVE e municípios com o objetivo de melhorar a cobertura vacinal e sua homogeneidade.												
Ação 4 - PAS 2027	Emitir relatórios quadrimestrais dos indicadores de imunização, indicando os municípios com os piores resultados (inferior a 50%), com vistas à melhoria das coberturas vacinais												
Ação 5 - PAS 2027	Realizar reuniões técnicas com a Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória e Atenção Básica para discutir e avaliar as estratégias de ação implementadas e as medidas a serem adotadas para manter a interrupção da circulação do sarampo no Estado de São Paulo.												
Ação 6 - PAS 2027	Realizar reuniões técnicas regionais com abordagem sobre Rede de Frio, Calendário Estadual de Vacinação, Boas Práticas em Vacinação e Sistemas de Informação.												
D6.1.5 - Ampliar a proporção de municípios na cobertura da vacina inativada poliomielite -VIP (D3) em crianças menores de 12 meses de idade	D6.1.5.1 - Percentual de municípios que atingirem a cobertura vacinal preconizada de 95% da vacina VIP (D3) para crianças menores de 12 (doze) meses de idade	33,02	2022	Percentual	70,00	40,00	50,00	60,00	70,00	932	2006	4124	305
Ação 1 - PAS 2027	Realizar monitoramento quadrimestral da cobertura da vacina da vacina inativada poliomielite -VIP (D3) em crianças menores de 12 meses de idade para avaliação da homogeneidade e identificação de bolsões de baixa cobertura para as estratégias de vacinação.												
Ação 2 - PAS 2027	Realizar monitoramento da cobertura da vacina da vacina inativada poliomielite -VIP (D3) em crianças menores de 12 meses de idade quadrimestralmente com vistas a avaliação do IGM Paulista.												
Ação 3 - PAS 2027	Atuar de forma integrada com os GVE e municípios com o objetivo de melhorar a cobertura vacinal e sua homogeneidade.												
Ação 4 - PAS 2027	Emitir relatórios quadrimestrais dos indicadores de imunização, indicando os municípios com os piores resultados (inferior a 50%), com vistas à melhoria das coberturas vacinais.												
Ação 5 - PAS 2027	Realizar reuniões técnicas com a Atenção Básica e Divisão de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar para discutir e avaliar as estratégias de ação implementadas e as medidas a serem adotadas para manter a eliminação da poliomielite no Estado de São Paulo.												
Ação 6 - PAS 2027	Realizar reuniões técnicas regionais com abordagem sobre Rede de Frio, Calendário Estadual de Vacinação, Boas Práticas em Vacinação e Sistemas de Informação.												

D6.1.6 - Ampliar o percentual de cura dos novos casos de tuberculose notificados no período	D6.1.6.1 - Percentual de casos novos de tuberculose curados	72,60	2021	Percentual	80,00	74,50	76,40	78,30	80,00	932	2024	4722	305
Ação 1 - PAS 2027	Treinamento dos profissionais de saúde para o tratamento da TB e instrumentalização do tratamento diretamente observado (TDO).												
Ação 2 - PAS 2027	Dia Mundial da Tuberculose com premiação dos locais que apresentem indicadores epidemiológicos e operacionais recomendados nacional e internacionalmente para tuberculose.												
Ação 3 - PAS 2027	Fórum Estadual da Tuberculose com premiação dos locais que apresentem indicadores epidemiológicos e operacionais recomendados nacional e internacionalmente para tuberculose.												
Ação 4 - PAS 2027	Realizar avaliações dos Indicadores epidemiológicos e operacionais de Tuberculose nos municípios e GVE do Estado de São Paulo para monitoramento contínuo.												
Ação 5 - PAS 2027	Fortalecimento do Comitê Estadual de Controle Social da Tuberculose para apoio da sociedade civil na sensibilização da população e criação de políticas públicas de saúde para adesão ao tratamento da tuberculose e alcance da cura.												
D6.1.7 - Encerrar oportunamente os casos de doenças de notificação compulsória imediatas (DNCI), exceto agravos cujo prazo de encerramento não tenha sido pactuado	D6.1.7.1 - Proporção de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) encerradas em tempo oportuno	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	932	2024	4722	305
Ação 1 - PAS 2027	Recebimento diário dos lotes enviados pelos GVE, atualização dos dados no servidor pelo menos duas vezes por semana, geração de bases para análise atualizadas na medida do necessário para as diferentes áreas técnicas. Este processo inclui envio bissemanal de lotes para o nível federal.												
Ação 2 - PAS 2027	Acompanhamento da base de dados, com identificação de inconsistências, duplicidades e completude. De acordo com o observado, ações específicas são desencadeadas para a adequação da informação												
Ação 3 - PAS 2027	Verificação da oportunidade dos dados enviados semanalmente. De acordo com o observado, os municípios são alertados para evitar eventual corte de recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde.												
Ação 4 - PAS 2027	Monitoramento semanal do envio de dados pelos municípios com alertas oportunos em caso de não adequação ao fluxo pactuado. Esta atividade inclui o envio semanal de planilha e mapa temático para acompanhamento pelos territórios.												
Ação 5 - PAS 2027	Intermediação entre os diferentes níveis hierárquicos do sistema (nível federal, regional, municípios e unidades) na resolução de situações, tais como suporte ao sistema, atualização de tabelas e fluxo de retorno, entre outros.												
Ação 6 - PAS 2027	Ações conjuntas com o Ministério da Saúde para corrigir situações no fluxo de informação, para disponibilizar bases de dados específicas sob demanda e para informações específicas sobre erros no sistema de informação.												
Ação 7 - PAS 2027	Apoio às áreas técnicas e regionais quanto a ferramentas de coleta e de análise dos dados. Isso inclui: o uso da ferramenta em si; a adequação de arquivos de processamentos (arquivos de definição, de conversão e de arquivos de data base file); o apoio na elaboração de mapas, gráficos e tabelas; construção de diferentes instrumentos de coleta online; higienização, relacionamento e análise de bancos de dados de diferentes sistemas de informação. Ferramentas utilizadas: Tabwin, Excel, PowerPoint, EpiInfo, Microsoft Forms, RECap, Knime, R, programas de georreferenciamento, entre outros.												

Ação 8 - PAS 2027	Elaboração de tabelas, gráficos e mapas temáticos em apoio às áreas técnicas com objetivo de disseminação e divulgação em diferentes oportunidades (publicações, relatórios, notas técnicas, entre outros).													
Ação 9 - PAS 2027	Gestão diária dos espaços FTP para troca de arquivos (balcão estadual e balcão federal)													
Ação 10 - PAS 2027	Apoio diário aos municípios e regionais quanto a rotina do fluxo de retorno. Isso implica em orientação sobre habilitação para fluxo, acompanhamento de prazos, liberação da ficha novamente para fluxo sob demanda. Neste processo, NIVE faz também a mediação entre as áreas técnicas e territórios, inclusive sobre fichas referentes a outros estados.													
Ação 11 - PAS 2027	Acompanhamento e análise quanto ao consumo do instrumento de coleta dos dados. Isso implica em levantamento e previsão para aquisição de fichas pré-numeradas Sinan.													
Ação 12 - PAS 2027	Apoio na capacitação para uso de sistema e ferramentas por meio de conjunto de vídeos disponibilizados em playlists específicas na página do YouTube da CCD.													
Ação 13 - PAS 2027	Apoio transversal a processos de automatação de painéis de divulgação de diferentes Áreas Técnicas da CCD, agilizando a troca de informações atualizadas e padronizadas entre os níveis de gestão e proporcionando mais subsídios para a adequada tomada de decisões. Além disso, constitui espaço público de divulgação de informações com transparência.													
D6.1.8 - Ampliar o percentual de investigação com início em até 48 horas dos óbitos por dengue e Chikungunya	D6.1.8.1 - Percentual de óbitos por arboviroses urbanas investigados (dengue e Chikungunya) com início de investigação epidemiológica em 48 horas	80,00	2021	Percentual	90,00	80,00	83,00	86,00	90,00	932	2024	4722	305	
Ação 1 - PAS 2027	Monitorar e avaliar sistematicamente os registros no Sistema de Informações de Agravo de Notificação (SINAN), com foco na completude, consistência e oportunidade das notificações de casos graves e óbitos suspeitos por arboviroses urbanas, visando aprimorar a qualidade da informação.													
Ação 2 - PAS 2027	Acompanhar e orientar o encerramento oportuno dos óbitos suspeitos por arboviroses urbanas, com base em critérios laboratoriais para confirmação ou descarte.													
Ação 3 - PAS 2027	Fortalecer e acompanhar a investigação epidemiológica dos óbitos por arboviroses urbanas, com utilização do formulário padronizado e análise técnica integrada das informações.													
Ação 4 - PAS 2027	Realizar, em articulação com as regionais, o monitoramento contínuo da transmissão das arboviroses urbanas, com análise de indicadores epidemiológicos para subsidiar ações de prevenção e controle.													
D6.1.9 - Notificar e investigar casos de paralisia flácida aguda (PFA) em menores de 15 anos, garantindo a sensibilidade do sistema de vigilância para detecção de possíveis casos de poliomielite	D6.1.9.1 - Taxa de notificação de PFA em menores de 15 anos	1,67 / 100.000	2022	Taxa	1,00 / 100.000	1,00 / 100.000	1,00 / 100.000	1,00 / 100.000	1,00 / 100.000	932	2024	4722	305	

Ação 1 - PAS 2027	Produzir/Atualizar a Nota Informativa sobre as ações de Vigilância das Paralisias Flácidas Agudas/ Poliomielite e disponibilizar no site do CVE													
Ação 2 - PAS 2027	Manter o Plano de Mitigação de Risco e o Plano de Respostas à Detecção de um evento e um surto de poliomielite atualizados e publicados no site do CVE													
Ação 3 - PAS 2027	Realizar a Reunião Estadual de Vigilância das Paralisias Flácidas Agudas/ Poliomielite e Capacitação de Preparação para Resposta à Detecção de Poliovírus ou Surto de Poliomielite para os GVEs, VEs e NHE de municípios com mais de 100.000 habitantes < 15 anos ou com presença de portos ou aeroportos nacionais ou internacionais e representantes da equipe estadual de resposta imediata a um evento de detecção de poliovírus ou surto de poliomielite													
Ação 4 - PAS 2027	Verificar os dados informados semanalmente por todos os GVEs, não permitindo a existência de regiões silenciosas ou com informações incompletas ou inconsistentes para a realidade local													
Ação 5 - PAS 2027	Treinamento Estadual de Busca Ativa Semanal de Paralisia Flácida Aguda para GVEs, VEs e todos os hospitais que internam menores de 15 anos													
Ação 6 - PAS 2027	Realizar monitoramento semanal das unidades notificadores quanto ao envio de notificações negativas e positivas de PFA, de serviços de saúde que internam crianças menores de 15 anos													
Ação 7 - PAS 2027	Realizar novo levantamento de todas as unidades de saúde que internam menores de 15 anos, para manter cadastro interno da DDTHA atualizado													
Ação 8 - PAS 2027	Realizar monitoramento de todos os casos de PFA notificados para garantir a correta investigação e encerramento													
Ação 9 - PAS 2027	Realizar busca ativa periódica de casos de PFA/ Poliomielite em menores de 15 anos através do levantamento de AIHs (Autorizações de Internações Hospitalares do SUS) com códigos da CID-10 (Classificação Internacional de Doenças) de diagnósticos diferenciais de PFA e solicitação de levantamento e avaliação dos respectivos prontuários em todos os GVEs													
Ação 10 - PAS 2027	Realizar visitas de supervisão in loco nas unidades notificadoras de PFA para qualificação do processo de busca ativa e supervisão das ações realizadas													
D6.1.10 - Implementar a atenção às infecções na atenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis IST/Aids nos municípios habilitados na política de incentivo	D6.1.10.1 - Número de municípios habilitados na política de incentivo às IST/Aids com suporte técnico	162	2023	Número	162	162	162	162	162	162	930 932	2107 2024	4850 4722	302 305
Ação 1 - PAS 2027	Fortalecer e promover as estratégias de prevenção combinada em vigilância em saúde as IST/HIV/aids.													
Ação 2 - PAS 2027	Apoiar a qualificação da Rede de cuidados em IST/HIV/aids.													
Ação 3 - PAS 2027	Oferecer suporte aos GVE/municípios no aprimoramento do planejamento, monitoramento e avaliação da gestão em IST/Aids.													
Ação 4 - PAS 2027	Desenvolver projetos de pesquisa no CRT DST/Aids.													
Ação 5 - PAS 2027	Apoiar técnica/financeiramente as Organizações da Sociedade Civil (Fóruns, Redes e Casas de Apoio).													
D6.1.11 - Ampliar o percentual de tratamento com penicilina, de gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal	D6.1.11.1 - Percentual de gestantes com sífilis tratadas com penicilina	90,00	2020	Percentual	95,00	91,00	92,00	93,00	95,00	95,00	930 932	2107 2024	4850 4722	302 305
Ação 1 - PAS 2027	Monitorar o número de casos de sífilis congênita, segundo município de residência.													

Ação 2 - PAS 2027	Monitorar o tratamento da sífilis congênita nos recém-nascidos.													
Ação 3 - PAS 2027	Realizar suporte técnico para adequação e monitoramento do protocolo de Transmissão Vertical da sífilis e do HIV junto às maternidades, rede básica especializada e áreas técnicas da SES/SP													
Ação 4 - PAS 2027	Apoiar e incentivar os municípios e as instâncias regionais da SES para o processo de Certificação e/ou Selos de Boas Práticas da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e/ou Sífilis do Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e IST – DATHI – SVSA-MS e para o Prêmio Luiza Mantida concedido pelo Estado de São Paulo													
Ação 5 - PAS 2027	Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis.													
D6.1.12 - Promover o aprimoramento de ações de vigilância da Raiva por RRAS	D6.1.12.1 - Número de RRAS com ações de vigilância da raiva aprimoradas	17	2022	Número	19	3	8	12	19	932	2024	4722	305	
Observações:	Deliberação CIB nº 84, de 26, publicada em 27 e republicada em 29.08.2025 - Atualização do desenho territorial da Regionalização do Estado de São Paulo, passando a contar com 19 Redes Regionais de Atenção à Saúde – RRAS, com 62 Regiões de Saúde – RS e respectivas Comissões Intergestores Regional – CIR. Ajuste da meta anual do PES 2027: de 18 para 19. Ajuste da meta do Plano 2024 a 2027 (quadrienal): de 18 para 19.													
Ação 1 - PAS 2027	Promover o fortalecimento das ações de vigilância da raiva de todas as RRAS do estado de São Paulo, apoiando tecnicamente os municípios nas atividades de vigilância e monitoramento, avaliando as ações desenvolvidas ao longo do plano quadrienal, visando garantir a continuidade e o aprimoramento das estratégias no próximo período.													
Ação 2 - PAS 2027	Aprimorar as ações de monitoramento da circulação viral em hospedeiros animais em 06 RRAS.													
D6.1.13 - Ampliar a Vigilância Genômica de arbovírus urbanos em todas as RRAS do estado de São Paulo	D6.1.13.1 - Número de RRAS com vigilância genômica de arbovírus urbanos implantadas	-	-	Número	19	4	8	12	19	932	2017	4138	303	
Observações:	Deliberação CIB nº 84, de 26, publicada em 27 e republicada em 29.08.2025 - Atualização do desenho territorial da Regionalização do Estado de São Paulo, passando a contar com 19 Redes Regionais de Atenção à Saúde – RRAS, com 62 Regiões de Saúde – RS e respectivas Comissões Intergestores Regional – CIR. Ajuste da meta anual do PES 2027: de 18 para 19. Ajuste da meta do Plano 2024 a 2027 (quadrienal): de 18 para 19.													
Ação 1 - PAS 2027	Qualificar o desempenho das Unidades Sentinelas do Programa Sentinela de Arboviroses Urbanas, semestralmente													
Ação 2 - PAS 2027	Monitorar a circulação dos arbovírus urbanos, especialmente os sorotipos da dengue, a partir do Programa Sentinela de Arboviroses Urbanas													
Ação 3 - PAS 2027	Realizar a análise filogenética de dados genômicos gerados no âmbito do Programa Sentinela de Arboviroses Urbanas													

Objetivo 2 - Promover a Vigilância em Saúde nas áreas de: produtos e serviços de interesse da saúde, meio ambiente e saúde do trabalhador

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 932

17ª CNS: Sem relação

9ª CES: D6.2.5: E4-D1 | D6.2.6 – D6.2.9 – D6.2.10: E1-E4 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D6.2.1 a D6.2.8: Obj 3 e Metas: 3.3 -3.8 e 3.d | D6.2.9:

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D6.2.1 - Serviços de Diálise atendendo ao Programa Estadual de Monitoramento da Água Tratada para Diálise – Serviços de Diálise (PEMAT-SD)	D6.2.1.1 - Percentual de Serviços de Diálise atendendo ao (PEMAT-SD)	94,00	2022	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2027	Definir, em conjunto com o IAL, o cronograma anual do Programa Estadual de Monitoramento da Água Tratada para Diálise (PEMAT-SD)												
Ação 2 - PAS 2027	Promover capacitação para execução do PEMAT-SD, em conjunto com o IAL, aos Serviços de Vigilância Sanitária integrantes do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa)												
Ação 3 - PAS 2027	Coletar e encaminhar para análise laboratorial as amostras de água tratada para diálise, por meio do Sevisa												
Ação 4 - PAS 2027	Monitorar os laudos laboratoriais resultantes das coletas de água tratada para diálise, realizadas pelo Sevisa, para verificar a conformidade dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos, conforme disposto na legislação vigente												
Ação 5 - PAS 2027	Monitorar a situação sanitária dos Serviços de Diálise cadastrados no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (Sivisa), por meio das inspeções realizadas pelos Grupos de Vigilância Sanitária regionais (GVS) e municipais, integrantes do Sevisa												
Ação 6 - PAS 2027	Publicizar relatório com resultados do Programa Estadual de Monitoramento da Água Tratada para Diálise (PEMAT-SD) referente ao ano de 2026												
D6.2.2 - Manter a Investigação eventos-sentinelas, relacionados ao Ciclo do Sangue, notificados no Notivisa	D6.2.2.1 - Percentual de Eventos -Sentinelas relacionadas ao Ciclo do Sangue Investigados no Ano	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2027	Realizar Web conferência com interlocutores regionais do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa) para discutir marco conceitual e eventos sentinelas												
Ação 2 - PAS 2027	Monitorar diariamente os eventos sentinelas notificados no Sistema de Hemovigilância-Notivisa												
Ação 3 - PAS 2027	Elaborar e encaminhar periodicamente aos interlocutores regionais do Sevisa, os alertas sobre eventos sentinelas em aberto.												
Ação 4 - PAS 2027	Investigar os eventos sentinelas notificados no âmbito do Sevisa												

D6.2.3 - Inspeccionar Serviços de Quimioterapia	D6.2.3.1 - Percentual de Serviços de Quimioterapia inspecionados	70,00	2022	Percentual	100,00	70,00	80,00	90,00	100,00	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2027	Realizar evento de capacitação aos profissionais do Sevisa para aplicação do Roteiro de Inspeção em Serviços de Quimioterapia												
Ação 2 - PAS 2027	Monitorar a situação sanitária dos Serviços de Quimioterapia cadastrados no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (Sivisa), por meio das inspeções realizadas pelos Grupos de Vigilância Sanitária regionais (GVS) e municipais, integrantes do Sevisa												
Ação 3 - PAS 2027	Realizar reunião anual com integrantes do Sevisa para monitoramento e avaliação das ações realizadas												
D6.2.4 - Inspeccionar estabelecimentos fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos ativos e de produtos para saúde de classe de risco III e IV programados para inspeção no Planejamento Anual Baseado no Risco	D6.2.4.1 - Percentual de Estabelecimentos Inspeccionados, em relação ao Planejamento Anual de Inspeções Baseado no Risco	93,00	2022	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2027	Elaborar agenda anual de inspeção com coleta de informações junto aos GVS, para Planejamento e Programação Anual das Inspeções nos estabelecimentos fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos ativos (IFA) e de produtos para saúde de classe de risco III e IV												
Ação 2 - PAS 2027	Inspeccionar estabelecimentos fabricantes de medicamentos, IFA e de produtos para saúde de classe de risco III e IV, em conjunto com os serviços de vigilância sanitária integrantes do Sevisa, conforme planejado												
D6.2.5 - Coletar amostras planejadas anualmente no Programa Paulista de Alimentos (PPA)	D6.2.5.1 - Percentual de Amostras de Alimentos Planejadas no PPA Coletadas por Ano	64,00	2021	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2027	Definir os alimentos escopo do Programa Paulista de Alimentos (PPA)												
Ação 2 - PAS 2027	Realizar reunião com os Grupos de Vigilância Sanitária (GVS) para orientar a realização das coletas planejadas no PPA												
Ação 3 - PAS 2027	Coordenar e monitorar as coletas de amostras planejadas no PPA, realizadas pelo Sevisa												
Ação 4 - PAS 2027	Publicizar resultados referentes ao Programa Paulista de Alimentos (PPA) de 2025, aos integrantes do Sevisa												
Ação 5 - PAS 2027	Elaborar relatório com dados quantitativos de coletas realizadas em relação às planejadas e os respectivos resultados analíticos realizados em 2026												

D6.2.6 - Realizar ações estruturantes de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT)	D6.2.6.1 - Número de Ações Estruturantes Programadas de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) Realizadas	0	-	Número	50	12	24	37	50	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2027	Coordenar o Comitê Estadual de Vigilância dos Óbitos Relacionados ao Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, para ofertar suporte técnico às discussões de casos, bem como, monitorar, analisar e propor ações preventivas às mortes por causas externas relacionadas ao trabalho.												
Ação 2 - PAS 2027	Realizar oficina regional para capacitar os profissionais dos Cerest-R sobre aplicação da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho												
Ação 3 - PAS 2027	Desenvolver ações de VISAT, articuladas com Sevisa e Cerest, em empresas fabricantes de aromatizantes, com foco na proteção à saúde dos trabalhadores expostos aos riscos químicos												
Ação 4 - PAS 2027	Desenvolver ações voltadas ao controle do risco sanitário em atividade de geração de hipoclorito de sódio em Estações de Tratamento de Água e Esgoto, com foco na proteção à saúde dos trabalhadores												
Ação 5 - PAS 2027	Desenvolver pesquisa em conjunto com a Faculdade de Saúde Pública da USP sobre "Sistema Integrado de Sinais de Alerta e de Prevenção de Mortes relacionados ao Trabalho no Estado de São Paulo".												
Ação 6 - PAS 2027	Realizar um Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador, aos profissionais do Sevisa e do Cerest, para qualificar as ações de inspeção para o controle do risco sanitário nos locais de trabalho												
Ação 7 - PAS 2027	Realizar <i>linkage</i> de base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), visando reduzir o grau de incompletude do campo acidente de trabalho na DO e no SIM, reduzir a subnotificação de acidentes de trabalho com óbito no Sinan e, contribuir para a melhoria da qualidade das informações sobre mortalidade por causas externas												
Ação 8 - PAS 2027	Produzir informativo mensal sobre o atendimento dos casos de acidentes de trabalho graves e fatais captados na mídia e sobre desastres enviados pela Defesa Civil e rumores de acidentes de trabalho monitorados pelo Ministério da Saúde												
Ação 9 - PAS 2027	Identificar trimestralmente municípios silenciosos em relação às notificações de agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)												
Ação 10 - PAS 2027	Realizar trimestralmente ciclos de discussão de Casos de Vigilância dos Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho com objetivo de qualificar e oferecer suporte técnico aos Cerest na condução desses casos												
Ação 11 - PAS 2027	Coordenar o desenvolvimento de ações regionais de vigilância sanitária, articuladas com o Sevisa e Cerest, nas empresas ex-usuárias de amianto para a identificação de trabalhadores expostos e ou com doenças relacionadas ao amianto, contribuindo para a notificação dos casos no Sinan e alimentação do Sistema Datamianto												
Ação 12 - PAS 2027	Executar quatro ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho, em articulação com o Sevisa e Cerest, atendendo às diretrizes do Programa VISAT												

D6.2.7 - Apoiar os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) para atuação no controle de risco e de agravos à saúde relacionados ao trabalho	D6.2.7.1 - Número de CEREST Apoiados para Atuação no Controle de Risco e de Agravos à Saúde Relacionados ao Trabalho	0	2022	Número	42	11	22	32	42	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2027	Realizar visitas de apoio institucional em dez Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - Regionais (Cerest-R), com o objetivo de avaliar os processos de trabalho dos Cerest-R, de modo a estabelecer conjuntamente estratégias para superação dos problemas identificados												
Ação 2 - PAS 2027	Realizar reunião com as coordenações dos Cerest-R para monitoramento das ações desenvolvidas												
Ação 3 - PAS 2027	Realizar o 23º Encontro Estadual da RENAST, destinado aos técnicos e representantes de todos os Cerest-R, GVS, GVE, DRS e controle Social, visando a troca de experiências e a elaboração de propostas para fortalecer as ações de saúde do trabalhador no SUS												
Ação 4 - PAS 2027	Realizar a 11ª Mostra de Experiências em Saúde do Trabalhador, destinado aos técnicos e representantes de todos Cerest-R, GVS e GVE, DRS e Controle Social, visando a troca de experiências das ações de saúde do trabalhador no SUS												
Ação 5 - PAS 2027	Monitorar os indicadores de implementação das ações de vigilância e atenção à saúde dos trabalhadores expostos ao amianto, com o objetivo de avaliar e estabelecer estratégias para aperfeiçoamento das ações												
Ação 6 - PAS 2027	Apoiar os Cerest-R no desenvolvimento de ações para articulação com os municípios silenciosos, objetivando que implantem a notificação dos agravos relacionados ao trabalho												
Ação 7 - PAS 2027	Produzir infográficos sobre o perfil epidemiológico dos agravos relacionados no Sinan, com objetivo de publicizar os dados notificados e fornecer informações atualizadas ao público em geral												
Ação 8 - PAS 2027	Atualizar dados para o painel de monitoramento das notificações dos acidentes de trabalho no Sinan e SIM, destinado aos gestores, trabalhadores do SUS, comunidade científica e sociedade em geral, com a finalidade de publicizar sistematicamente as informações sobre óbitos por acidentes de trabalho no estado de São Paulo, descrever as principais características epidemiológicas e subsidiar políticas públicas de prevenção destes acidentes												
D6.2.8 - Realizar ações estruturantes planejadas para Vigilância em Saúde Ambiental (VSA)	D6.2.8.1 - Número de Ações Estruturantes Planejadas para Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) Realizadas	-	-	Número	25	6	6	6	7	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2027	Promover o 26º Seminário Paulista Segurança Química/Áreas Contaminadas e Saúde para difusão e debate de temas de interesse de Saúde Ambiental com a sociedade												
Ação 2 - PAS 2027	Promover o 20º Seminário Hospitais Saudáveis para difusão e debate de temas de interesse de Saúde Ambiental com a sociedade												

Ação 3 - PAS 2027	Promover o 5º Encontro Técnico de Vigilância em Saúde Ambiental do estado de São Paulo para difusão e debate de temas de interesse de Saúde Ambiental com a Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental - regional e municipal													
Ação 4 - PAS 2027	Realizar curso de capacitação "Primeiro no Local" para as equipes de vigilâncias regionais e municipais em Acidentes com Produtos Perigosos													
Ação 5 - PAS 2027	Capacitar os municípios prioritários em análises básicas dos dados epidemiológicos associados à poluição atmosférica													
Ação 6 - PAS 2027	Apoiar municípios para implantação de Unidades Sentinelas para Vigilância da Qualidade do Ar													
Ação 7 - PAS 2027	Reestruturar/atualizar o conteúdo de Saúde Ambiental no site do CVS													
D6.2.9 - Analisar amostras de água para consumo humano previstas na Diretriz Nacional	D6.2.9.1 - Percentual de Análises de Água para Consumo Humano definidas na Diretriz Nacional	75,00	2022	Percentual	100,00	80,00	90,00	95,00	100,00	932	2133	4127	304	
Observação:	PAS 2026 – Retificação da Ação 1: Onde se lê: Ministrara curso em plataforma EAD para aprimoramento técnico das equipes municipais em Vigilância da Potabilidade da Água. Leia-se: Estruturar curso em plataforma EAD para aprimoramento técnico das equipes municipais em Vigilância da Potabilidade da Água. Justificativa: Nos dois primeiros anos do quadriênio foi programado "Elaborar" o referido curso, metas que não foram atingidas, apesar de ter sido elaborada sua a proposta (2024) e Termo de Referência (2025). Para 2026, a área reavaliou e pretende estruturar o curso de forma a poder ministrá-lo, de fato, em 2027. Portanto, o verbo de ação a ser utilizado em 2026 é "Estruturar" e, em 2027, se mantém "Ministrar".													
Ação 1 - PAS 2027	Ministrar curso em plataforma EAD para aprimoramento técnico das equipes municipais em Vigilância da Potabilidade da Água													
Ação 2 - PAS 2027	Aperfeiçoar indicadores e fluxos de dados de controle e de vigilância da Potabilidade da Água para subsidiar ações de controle de risco sanitário													
Ação 3 - PAS 2027	Promover o 17º Seminário Paulista Água e Saúde para difusão e debate de temas de interesse da saúde com a sociedade													
Ação 4 - PAS 2027	Elaborar relatório técnico anual das atividades realizadas no Comitê Paulista da Água (Resolução Conjunta SES/SIMA – 01/2021)													
D6.2.10 - Realizar ações programadas de Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos (VSPEA)	D6.2.10.1 - Número de Ações Estruturantes Programadas de Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos (VSPEA) Realizadas	0	2020	Número	40	10	20	30	40	932	2133	4127	304	
Ação 1 - PAS 2027	Realizar um curso de Vigilância Participativa em Saúde do Trabalhador no Setor Rural com o objetivo de qualificar o Sevisa e Cerest para o desenvolvimento de ações com foco nas populações do campo sob risco de exposição ou expostas a agrotóxicos													
Ação 2 - PAS 2027	Realizar análises de resíduos de agrotóxicos em água para abastecimento público nos municípios prioritários da VSPEA													
Ação 3 - PAS 2027	Publicar Boletim da VSPEA para divulgação de dados, ações e práticas em agrotóxicos para as instâncias do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa) e outras instituições com interface no assunto													
Ação 4 - PAS 2027	Realizar Fórum de Coordenação e Suporte Estratégico da VSPEA com participação dos municípios prioritários													
Ação 5 - PAS 2027	Realizar curso para capacitação de profissionais de vigilância dos municípios prioritários e das regionais (GVS; GVE; CEREST) para atuação no VSPEA													

Ação 6 - PAS 2027	Definir os alimentos escopo para verificação de resíduos de agrotóxicos, conforme diretrizes do Programa Paulista de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos													
Ação 7 - PAS 2027	Elaborar cronograma de coleta de alimentos para verificação de resíduos de agrotóxicos													
Ação 8 - PAS 2027	Coordenar e monitorar as coletas de alimentos, do Programa de Análise de Resíduos em Alimentos (PARA) da Anvisa, realizadas pelo Sevisa													
Ação 9 - PAS 2027	Realizar reuniões técnicas com os GVS, GVE e CEREST da região de abrangência da DRS XI Presidente Prudente e com os municípios prioritários com a finalidade de realizar avaliação da saúde da população exposta aos agrotóxicos, segundo o Programa de Toxicovigilância do Agrotóxico (PTA)													
Ação 10 - PAS 2027	Ofertar capacitação EAD do preenchimento da ficha de intoxicação exógena do SINAN													
Ação 11 - PAS 2027	Atualizar dados de morbimortalidade por intoxicação exógena por agrotóxico no Observatório de Saúde Ambiental													
Ação 12 - PAS 2027	Aplicar o Protocolo de Avaliação da Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos da DRS XI Presidente Prudente, conforme PTA													
Ação 13 - PAS 2027	Monitorar e apoiar as equipes de vigilância sanitária regionais (GVS) e municipais (VISA-M) no desenvolvimento da Campanha "Eliminando a Capina Química Urbana", conforme o PTA													
Ação 14 - PAS 2027	Divulgar dados e informações disponíveis sobre as ocorrências de Intoxicações por Agrotóxicos, atendendo ao disposto no PTA													
Ação 15 - PAS 2027	Realizar o 9º Seminário Estadual de Toxicovigilância para atualização e comemoração ao "Dia Estadual de Combate à Intoxicação por Agrotóxico"													
Ação 16 - PAS 2027	Realizar a 3ª Oficina de Trabalho Estadual do Programa Toxicovigilância do Agrotóxico													
D6.2.11 - Instituir Comitês de Toxicovigilância nas Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS)	D6.2.11.1 - Percentual de RRAS com Comitê de Toxicovigilância Instituído	-	-	Percentual	100,00	-	-	-	100,00	932	2133	4127	304	
Ação 1 - PAS 2027	Realizar capacitações aos profissionais de saúde nas Rede de Urgência e Emergência na inclusão das exposições e intoxicações exógenas no diagnóstico diferencial e notificação de casos no SINAN, fundamentado no Caderno Toxicovigilância II.													
Ação 2 - PAS 2027	Realizar 2ª Oficina de Trabalho com os Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATOX) paulistas e setores da SES-SP com a finalidade de seu fortalecimento e integração entre si e as Redes de Saúde													
Ação 3 - PAS 2027	Apoiar tecnicamente a Rede de Assistência à Saúde no planejamento dos pontos de distribuição de Antídotos e Medicamentos para tratamento de intoxicações, buscando integração com as Coordenadorias da SES-SP, CRS e CAF													
Ação 4 - PAS 2027	Divulgar dados e informações disponíveis sobre as ocorrências de Exposições e Intoxicações Exógenas no estado de SP, previamente analisados, no "Boletim SETOX -TOXINFORME" e outros meios de comunicação													
Ação 5 - PAS 2027	Submeter às instâncias deliberativas da SES-SP normativa de criação dos Comitês Regionais de Toxicovigilância													

Objetivo 3 - Aprimorar a detecção e resposta às emergências em saúde pública

Nota: Este objetivo guarda relação com: PPA 2024-2027: Programa 932 / 17ª CNS: Sem relação

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D6.3.1: Obj 3 e Metas: 3.8 - 3.9 e 3.d – Obj. 16 – Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D6.3.1 - Realizar ações estruturantes planejadas em Vigilância em Saúde Ambiental Associados aos Desastres (Vigi desastres) no ESP	D6.3.1.1 - Número de Ações Estruturantes Planejadas em Vigi desastres Realizadas	-	-	Número	16	4	4	4	4	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2027	Desenvolver Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador Brigadista Florestal e Civil, visando estabelecer ações preventivas de agravos à saúde nesta atividade												
Ação 2 - PAS 2027	Divulgar quadrimestralmente, por meio de boletins destinados aos trabalhadores da saúde, gestores e órgãos de vigilância, informações sobre agravos à saúde dos trabalhadores relacionados às emergências em saúde pública												
Ação 3 - PAS 2027	Elaborar relatório semanal do Vigidesastres para divulgação dos dados de monitoramento para as equipes de regionais de Vigilância em Saúde.												
Ação 4 - PAS 2027	Publicar Boletim do Vigidesastres para divulgação de dados e ações em desastres para as instâncias do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa) e outras instituições com interface no assunto												
Ação 5 - PAS 2027	Disponibilizar material técnico orientativo para apoio à atuação das equipes regionais e municipais de vigilância em desastres naturais e tecnológicos												
D6.3.2 - Incorporar de forma oportuna, métodos de diagnósticos voltados para as emergências em saúde pública	D6.3.2.1 - Número de métodos diagnósticos implantados	1	2022	Número	4	1	1	1	1	932	2017	4138	303
Ação 1 - PAS 2027	Implantar protocolos para resposta oportuna a introdução ou reintrodução de agentes patogênicos que possam constituir potenciais riscos e ameaças em Saúde Pública.												
D6.3.3 - Fortalecer políticas regionais estratégicas e ampliar a capacidade de respostas dos Laboratórios Estaduais de Saúde Pública	D6.3.3.1 - Laboratórios preparados para responder regionalmente às emergências em saúde pública	-	-	Número	4	1	1	1	1	932	2017	4138	303
Ação 1 - PAS 2027	Identificar oportunidades de melhoria e ampliação da capacidade de resposta em vigilância laboratorial no Instituto Adolfo Lutz												

Ação 2 - PAS 2027	Identificar as necessidades de obras e reformas, bem como de equipamentos laboratoriais para ampliar a capacidade de respostas em vigilância laboratorial dos Centros Regionais do Instituto Adolfo Lutz
Ação 3 - PAS 2027	Elaborar projetos e Termos de Referência para aquisição de serviços e de equipamentos identificados como necessários para ampliar a capacidade de resposta em vigilância laboratorial dos Centros Regionais do Instituto Adolfo Lutz

Objetivo 4 - Promover ações de apoio ao desenvolvimento de Políticas com impacto na saúde da população

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D6.4.1 a D6.4.2: Programa 932

17ª CNS: Sem relação

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D6.4.1 a D6.4.2: Obj 3 e Metas: 3.8 - 3.9 e 3.d - Obj 12: Metas 12.5-12.8 - Obj.13: Meta13.3 - Obj. 16: Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D6.4.1 - Unidades Assistenciais da SES-SP com gestão de carbono e energia instituídos, conforme diretrizes da Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC)	D6.4.1.1 - Percentual de Unidades Assistenciais da SES-SP com inventários de Gases de Efeito Estufa (GEE) e de Eficiência Energética (EE) elaborados no Ano	-	-	Percentual	100,00	50,00	70,00	90,00	100,00	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2027	Realizar dois workshops para capacitação das Unidades Assistenciais da SES (CSS e CGCSS) para gestão de Mudança do Clima e Eficiência Energética.												
Ação 2 - PAS 2027	Elaborar relatório de análise dos dados de desempenho das Unidades Assistenciais da SES em relação à gestão de carbono e energia do ano de 2025												

D6.4.2 - Divulgar referências técnicas, projetos e práticas de gestão da SES-SP alinhadas com os objetivos da Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC)	D6.4.2.1 - Número de relatórios de saúde em mudanças climáticas elaborados	-	-	Número	4	1	1	1	1	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2027	Elaborar relatório com estudos de casos de melhores práticas de sustentabilidade ambiental no setor Saúde												

D7 - Fortalecer as ações de gestão do trabalho e de educação no SUS São Paulo

Objetivo 1 - Revisar as carreiras de Estado na Saúde, compatibilizando com a Política Estadual de Recursos Humanos, visando viabilizar a gestão estadual do SUS

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: E1 - D1

9ª CES: E1 - D1 - E3 - D4 - E4 - D2 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D7.1.1: Obj 3 e Metas: 3.8-3.c | Obj. 16: Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D7.1.1 - Mapear carreiras de Estado específicas para a gestão do SUS	D7.1.1.1 - Percentual de mapeamentos realizados	-	-	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2027	Propor a instituição da carreira de enfermagem e adequação da nova carreira de apoio a pesquisa, conjuntamente com outras secretarias que tenham o mesmo quadro.												

Objetivo 2 - Estabelecer modelos para operação dos equipamentos de saúde da SES

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D7.2.1: Programa 942

17ª CNS: E1 - D1

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D7.2.1: Obj 3 e Metas: 3.8-3.c | Obj. 16: Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D7.2.1 - Identificar os modelos de operação dos equipamentos de Saúde das SES	D7.2.1.1 - Percentual de equipamentos identificados	-	-	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2027	Mapear 100% da força de trabalho das unidades identificadas, para transição ao modelo de gestão por Organização Social de Saúde (OSS).												

Objetivo 3 - Formar e capacitar profissionais para a área da saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: D7.3.1-7.3.5: E4-D3-D4

9ª CES: D7.3.1-7.3.5: E3-D4 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: : D7.3.1-7.3.5: Obj 3 e Metas: 3.8-3.c | Obj. 16: Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D7.3.1 - Formar Médicos por meio do Programa de Residência Médica para as instituições de saúde	D7.3.1.1 - Médicos residentes formados	2.289	2022	Número	10.000	2.500	2.500	2.500	2.500	942	2004	4863	128
Ação 1 - PAS 2027	Fazer atualização anual dos dados e dos números de entrada e saída nos programas de Residência Médica credenciados através de ato autorizativo MEC, financiados pela SES/SP.												

Ação 2 - PAS 2027	Efetuar estudo regionalizado, por Instituição/número de leitos/população e especialidades para uma distribuição do financiamento de bolsas na formação de médicos especialistas, visando a necessidade da SES/SP.															
Ação 3 - PAS 2027	Regulamentar a resolução SES/SP que institui a operacionalização do auxílio moradia.															
Ação 4 - PAS 2027	Regulamentar a estrutura e organizar o funcionamento da Comissão Especial de Residência Médica - CERM.															
Ação 5 - PAS 2027	Facilitar a integração e a comunicação entre as COREMEs e a SES/SP, promovendo uma rede eficiente de informações para gestão do Programa, orientando ao cumprimento de regras estaduais e resoluções da CNRM/MEC.															
Ação 6 - PAS 2027	Regulamentar o decreto que define a ampliação do número-limite de bolsas de Residência Médica.															
D7.3.2 - Especializar profissionais da área da saúde, exceto Médicos, para as instituições de saúde	D7.3.2.1 - Profissionais especializados	478	2022	Número	1.800	450	450	450	450	942	1987	4862	128			
Ação 1 - PAS 2027	Realizar a gestão pedagógica e acadêmica dos cursos de Especialização Lato Sensu credenciados pelo CEFOR/SUS/SP.															
Ação 2 - PAS 2027	Fazer a habilitação de Instituições/cursos e distribuição de bolsas para o "Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato Sensu".															
Ação 3 - PAS 2027	Efetuar o pagamento mensal das bolsas do "Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato Sensu".															
Ação 4 - PAS 2027	Aumentar os meios de divulgação, fomentar junto as Instituições o credenciamento de novos programas e o credenciamento de novas Instituições, considerando o reajuste do valor da bolsa															
Ação 5 - PAS 2027	Monitorar e analisar as matrículas canceladas/desistências para futuras adequações no Programa.															
D7.3.3 - Formar e capacitar profissionais por meio das Escolas Técnicas do SUS/SP para as instituições de saúde	D7.3.3.1 - Profissionais formados e capacitados pelas ETSUS/SES/SP				1.176	2022	Número	4.000	1.000	1.000	1.000	1.000	942	2004	4863	128
Ação 1 - PAS 2027	Acolher as demandas para a formação e capacitação de profissionais, oriundas das regiões de saúde do Estado de São Paulo, da Secretaria de Estado da Saúde SP e do Ministério da Saúde, que sejam factíveis de ser implementadas para atender as reais necessidades dos territórios.															
Ação 2 - PAS 2027	Pactuar recursos financeiros para atender as necessidades de formação, oriundas das regiões de saúde do Estado de São Paulo, da Secretaria de Estado da Saúde SP e do Ministério da Saúde.															
Ação 3 - PAS 2027	Elaborar e executar agenda de formação e capacitação para 2027 pactuada no Colegiado das ETSUS, em consonância com a disponibilidade financeira.															

D7.3.4 - Capacitar os servidores da administração direta da SES/SP	D7.3.4.1 - Percentual de servidores capacitados em cursos presenciais e EAD ofertados pelo Grupo de Desenvolvimento de RH	12,00	2022	Percentual	40,00	10,00	10,00	12,00	13,00	942	2001	5805	128
Observação: Meta Alterada	A proposta de elevação da meta de 10% para 13% fundamenta-se na análise dos resultados alcançados nos exercícios de 2024 e 2025, nos quais houve superação da meta anteriormente estabelecida. Diante desse desempenho, foi realizado ajuste da meta para o exercício de 2026. Contudo, considerando as ações planejadas para 2027, que incluem a oferta de novos cursos, bem como a manutenção do processo contínuo de impulsionamento observado desde 2025, entende-se necessária a revisão e adequação da meta também para o exercício de 2027.												
Ação 1 - PAS 2027	Identificar necessidades e elaborar projetos/conteúdos para capacitação e desenvolvimento dos servidores da administração direta da SES.												
Ação 2 - PAS 2027	Ofertar vagas de cursos nas modalidades de Educação à Distância (EAD) e presencial/ Remota, promovidos pelo GDRH.												
Ação 3 - PAS 2027	Ofertar 4 novos cursos na modalidade EAD												
Ação 4 - PAS 2027	Ofertar Oficinas de Liderança do CDGESS na modalidade presencial, capacitações para servidores responsáveis pelo TeD e 2 novos cursos nos eixos assistencial ou gestão ou administrativo operacional.												
D7.3.5 - Cursos de capacitação em conhecimento técnico-científico para trabalhadores do SUS/SP oferecidos pelo Instituto de Saúde (IS) da CCTIES	D7.3.5.1 - Número de trabalhadores capacitados em cursos oferecidos pelo IS da CCTIES	-	-	número	2.438	600	621	600	617	942	2001	5805	128
Ação 1 - PAS 2027	Monitorar a oferta e a realização de cursos de capacitação em conhecimento técnico-científico para trabalhadores do SUS/SP coordenados pelo Instituto de Saúde (IS) da CCTIES, em consonância com as linhas de pesquisa da instituição.												

Objetivo 4 - Apoiar os municípios na formação e qualificação dos trabalhadores do SUS, com ênfase na atenção primária

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: D7.4.1 a D7.4.3: E4 - D3 D4

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D7.4.1-7.4.3: Obj 3 e Metas: 3.8-3.c | Obj. 16: Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D7.4.1 - Apoiar os Departamentos Regionais de Saúde na qualificação e implementação de 57 projetos dos Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde (PREPS), com recursos de Educação Permanente	D7.4.1.1 - N° de projetos dos PREPS implementados com recursos de Educação Permanente	-	-	Número	57	14	14	14	15	942	2044	6121	128
Ação 1 - PAS 2027	Fomentar a execução de ações e de projetos educacionais previstos nos Planos Regionais de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde (PRGTES).												
Ação 2 - PAS 2027	Analisar e avaliar as ações e projetos educacionais de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde no âmbito das 19 Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS) que contemplem a utilização de recurso federal.												
Ação 3 - PAS 2027	Apoiar tecnicamente os profissionais municipais e estaduais envolvidos na execução dos Planos Regionais de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde (PRGTES).												
D7. 4.2. - Capacitar profissionais na área de Vigilância em Saúde e Gestão	D7.4.2.1 -Profissionais capacitados na área de Vigilância em Saúde e Gestão	18.683	2020	Número	74.800	18.700	18.700	18.700	18.700	942	2044	6121	128
Ação 1 - PAS 2027	CVE - Capacitar, atualizar e dar apoio aos Grupos de Vigilância Epidemiológica (GVE) e Departamentos Regionais de Saúde (DRS) para o planejamento das ações das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) junto aos respectivos municípios, no período de 2024-2027 - Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis												
Ação 2 - PAS 2027	GPA/CCD Capacitação dos Profissionais na área de vigilância em saúde realizadas por todas as instituições da CCD: (CVE/CVS/CRT/Vetores/IAL/Pasteur) através de web conferência, cursos, oficinas e treinamentos.												

D7.4.3 - Apoiar municípios com cobertura de ESF > 75%, para a execução de projeto de formação e qualificação das equipes de Saúde da Família para organização das ações na perspectiva da atenção às condições crônicas	D7.4.3.1 - Percentual de municípios participantes da formação	0,00	2023	Percentual	50,00	0,00	25,00	50,00	50,00	942	2044	6121	128
Ação 1 - PAS 2027	Manter a execução do Projeto de Formação junto às equipes da gestão municipal ampliando o número de municípios participantes.												

Objetivo 5 - Promover ações para melhoria da qualidade de vida e do ambiente profissional na SES/SP

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D7.5.1: Programa 942

17ª CNS: Sem relação

9ª CES: D7.5.1 E4 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D7.5.1: Obj 3 e Metas: 3.5-3.8-3 a-3 c| Obj8 e Metas: 8.5 – Obj 12 - Meta: 12.8 | Obj 16 e Metas 16.6 – 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D7.5.1 - Realizar ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida aos servidores do Estado de São Paulo	D7.5.1.1 - Ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida realizadas	5	2022	Número	20	5	5	5	6	942	2632	2615	122
Observação: Meta Alterada	Alteração da meta anual do PES 2027: de 5 para 6.												
Ação 1 - PAS 2027	Apoiar a implantação do Comitê de Equidade nas Unidades da SES/SP.												
Ação 2 - PAS 2027	Promover e apoiar a integração dos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da Secretaria de Estado da Saúde para fortalecer atuação conjunta para eficácia das ações de saúde ocupacional.												
Ação 3 - PAS 2027	Promover ações objetivadas para Prevenção de Acidentes do Trabalho e Saúde do Trabalhador.												

Ação 4 - PAS 2027	Implementar ações de Saúde Mental para promoção de ambientes de trabalho mais saudáveis.
Ação 5 - PAS 2027	Realizar Mesa de Negociação com pauta de Segurança e Saúde do Trabalhador, de acordo com cronograma.
Ação 6 - PAS 2027	Promover uma cultura de qualidade de vida em que todos os servidores compreendam seu papel na garantia da qualidade e segurança.

Objetivo 6 - Qualificar a Política Estadual de Humanização (PEH) nas Unidades de Saúde da SES

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D7.6.1: Programa 930

17ª CNS: D7.6.1ª D7.6.4: E4 - D4

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: D.7.6.1 a D7.6.4: T1 E2 T5 E2

ODS: D7.6.1: Obj 3 e Metas: 3.8|Obj 16 e Metas 16.6 – 16.7 | D7.6.2: Obj 3 e Metas: 3.5-3.8 – 3.a – 3c - Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7 | D7.6.3: Obj 3 e Metas: 3.5-3.8 – 3.a – 3c – Obj 8 – Meta 8.2 | Obj 9 - Meta 9.c| Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D7.6.1 - Unidades de Saúde da SES com Planos Institucionais de Humanização (PIH) qualificados, correspondendo ao preconizado pelas diretrizes e dispositivos da Política Estadual de Humanização (PEH)	D7.6.1.1 - Planos Institucionais de Humanização com ações baseadas nas diretrizes e dispositivos da (PEH)	50,00	2022	Percentual	90,00	60,00	70,00	80,00	90,00	930	2345 2107	4852 4850	302.
Ação 1 - PAS 2027	Dar continuidade ao apoio e análise dos Planos Institucionais de Humanização das unidades de saúde da SES, bem como das ações que os compõem, alinhado ao preconizado pelas diretrizes e dispositivos da Política Nacional e Estadual de Humanização (PNH/PEH), por meio do acompanhamento dos Articuladores de Humanização/SES e dos técnicos do Núcleo Gestor de Humanização e Segurança do Paciente.												
Ação 2 - PAS 2027	A partir de abril de 2026 iniciaremos atualização no modelo de monitoramento dos indicadores da humanização nos Contratos de Gestão (CGCSS) e Contrato Programa (CSS), qualificando a implementação das diretrizes e dispositivos da Política estadual de Humanização nas unidades de saúde sob gestão de ambas as Coordenadorias. Todo o monitoramento e análise deste processo se dará por meio monitoramento sistemático dos Articuladores de Humanização e do corpo de técnicos do Núcleo Gestor de Humanização e Segurança do Paciente - NGHSP/SES.												

D7.6.2 - Unidades de Saúde da SES com Grupos de Trabalho de Humanização (GTH) qualificados, correspondendo ao preconizado pelas diretrizes da Política Estadual de Humanização	D7.6.2.1 - Qualificação do trabalho dos Grupos de Trabalho de Humanização (GTH)	50,00	2022	Percentual	90,00	60,00	70,00	80,00	90,00	930	2345 2107	4852 4850	302
Ação 1 - PAS 2027	Qualificar, por meio do acompanhamento in loco dos Articuladores de Humanização/SES, a organização e os processos de trabalho, dos Grupos de Trabalho de Humanização (GTH) das unidades de saúde da SES, correspondendo ao preconizado pelas diretrizes e dispositivos da Política Estadual de Humanização (PEH).												
Ação 2 - PAS 2027	Qualificar o trabalho desenvolvido pelos Grupos de Trabalho de Humanização, organizando processos formativos na Política Estadual de Humanização para seus componentes (representantes das áreas assistenciais e de gestão das unidades de saúde).												
D7.6.3 - Unidades de saúde da SES com o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) instituído e cadastrado na Anvisa	D7.6.3.1 - Instituir e cadastrar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) na Anvisa	48,00	2022	Percentual	80,00	56,00	64,00	72,00	80,00	930	2345 2107	4852 4850	302
Ação 1 - PAS 2027	A partir de abril de 2026 iniciaremos atualização no modelo de monitoramento dos indicadores da Segurança do Paciente nos Contratos de Gestão (CGCSS) e Contrato Programa (CSS), qualificando a implementação das diretrizes e dispositivos do Programa Nacional de Segurança (RDC-36) nas unidades de saúde sob gestão de ambas as Coordenadorias. Todo o monitoramento e análise deste processo se dará por meio monitoramento sistemático da área técnica do Núcleo Gestor de Humanização e Segurança do Paciente - NGHSP/SES. Monitoramento junto ao Plano Integrado de Vigilância Sanitária (ANVISA), este se configura como indicador estratégico nacional.												
Ação 2 - PAS 2027	Manter as ações de capacitação, por meio de oficinas, e o monitoramento através de indicadores de gestão via Coordenadorias.												
D7.6.4 - Unidades de saúde da SES com Planos de Segurança do Paciente (PSP)	D7.6.4.1 - Unidades de saúde da SES com Planos de Segurança do Paciente (PSP)	48,00	2022	Percentual	80,00	56,00	64,00	72,00	80,00	930	2345 2107	4852 4850	302
Ação 1 - PAS 2027	A partir de abril de 2026 iniciaremos atualização no modelo de monitoramento dos indicadores da Segurança do Paciente nos Contratos de Gestão (CGCSS) e Contrato Programa (CSS), qualificando a implementação das diretrizes e dispositivos do Programa Nacional de Segurança (RDC-36) nas unidades de saúde sob gestão de ambas as Coordenadorias. Todo o monitoramento e análise deste processo se dará por meio monitoramento sistemático da área técnica do Núcleo Gestor de Humanização e Segurança do Paciente - NGHSP/SES. Monitoramento junto ao Plano Integrado de Vigilância Sanitária (ANVISA), este se configura como indicador estratégico nacional.												
Ação 2 - PAS 2027	Manter as ações de capacitação, por meio de oficinas, e o monitoramento através de indicadores de gestão via Coordenadorias.												

D8 - Desenvolver Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e Saúde Digital

Objetivo 1 - Elaborar e implementar Política Estadual de Saúde Digital, alinhada à Política Nacional de Saúde Digital

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 947

17ª CNS: E4 – D2

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D8.1.1 a D8.1.5: Obj 3 e Metas: 3.5-3.8-3.c | Obj8 e Metas: 8.2-8c | Obj 9 - Meta 9.c| Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador Valor			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D8.1.1 - Implementação do programa de inovação em saúde digital	D8.1.1.1 - Percentual de implementação do programa de inovação em saúde digital	0,00	-	Percentual	100,00	50,00	70,00	80,00	100,00	947	2356 2360 2363 2366 2368	2702 2664 2666 2667 2668	571
Ação 1 - PAS 2027	Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Saúde Digital será finalizado em dezembro de 2026, sendo as metas estabelecidas no PES 2024-2027 foram alcançadas em 2024/2025.												
D8.1.2 - Implantação do serviço de tele saúde em unidades da População Privada de Liberdade (PPL)	D8.1.2.1 - Número de unidades prisionais da SAP com o Serviço de TELESSAÚDE implantados	0	-	Número	52	26	26	-	-	947	2360	2664	571
Ação 1 - PAS 2027	Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Saúde Digital será finalizado em dezembro de 2026, sendo as metas estabelecidas no PES 2024-2027 foram alcançadas em 2024/2025.												
D8.1.3 - Implantação de TELE UTI em 36 hospitais próprios do estado	D8.1.3.1 - Número de Hospitais próprios do estado com TELE UTI implantadas	0	-	Número	36	18	18	-	-	947	2363	2666	571
Ação 1 - PAS 2027	Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Saúde Digital será finalizado em dezembro de 2026, sendo as metas estabelecidas no PES 2024-2027 foram alcançadas em 2024/2025.												

D8.1.4 - Implantação de TELE AME em 1 ambulatório médico do Estado para atendimento remoto à saúde	D8.1.4.1 - Número de ambulatórios médicos do estado com TELE AME implantados	0	-	Número	1	1	1	-	-	1	2366	2667	571
Ação 1 - PAS 2027	Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Saúde Digital será finalizado em dezembro de 2026, sendo as metas estabelecidas no PES 2024-2027 foram alcançadas em 2024/2025.												
D8.1.5 - Implantação de TELE APS em 60 unidades básicas de saúde (UBS)	D8.1.5.1 - Número de unidades de UBS com TELE APS implantados	0	-	Número	60	-	30	30	60	947	2368	2668	571
Ação 1 - PAS 2027	Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Saúde Digital será finalizado em dezembro de 2026, sendo as metas estabelecidas no PES 2024-2027 foram alcançadas em 2024/2025.												

Objetivo 2 - Fortalecer o Polo Industrial da Saúde do Estado de São Paulo, rumo a autossuficiência, com a participação estratégica do Instituto Butantan e FURP

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 946

17ª CNS: E3 - D4

9ª CES: D8.2.2: E4 - D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D3.1.1.1: Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 e Metas: 3.1 e 3.2 | D3.1.1.2 - Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 e Metas: 3.1 e 3.2

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D8.2.1 - Produção e Fornecimento de Medicamentos para SES/SP, Ministério da Saúde e Outros Clientes	D8.2.1.1 - Número de Unidades Farmacotécnicas entregues pela FURP	-	-	Número	1.830.000.000	380.000.000	450.000.000	500.000.000	500.000.000	946	2332	4838	303
Ação 1 - PAS 2027	Produzir e fornecer medicamentos de maior complexidade tecnológica e relevância estratégica / valor agregado.												

D8.2.2 - Desenvolvimento de Novas Tecnologias	D8.2.2.1 - Número de medicamentos novos desenvolvidos pela FURP	-	-	Número	7	1	1	2	3	946	2332	4838	303
Ação 1 - PAS 2027	Dar continuidade na busca de novos medicamentos para inclusão no portfólio.												
D8.2.3 - Atender a demanda do Ministério da Saúde	D8.2.3.1 - Percentual de atendimento da demanda de soros e vacinas solicitadas ao Instituto Butantan pelo Ministério da Saúde	100,00	2023	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	946	2205 2209	4869 6119	303
Ação 1 - PAS 2027	Atendimento de 100% da demanda de imunobiológicos do Ministério da saúde ao Instituto Butantan.												

Objetivo 3 - Fomentar o desenvolvimento de pesquisas de interesse para o SUS

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 946

17ª CNS: D8.3.2: E3 - D5

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D8.3.1 a D8.3.4: Obj 3 e Metas: 3.5 e 3.8 – 3. b | Obj 8 e Meta 8.2 | – Obj 9 e Meta: 9C | Obj 16 – Metas: 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2027				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D8.3.1 - Desenvolver projetos de pesquisa que visem atender as demandas do SUS	D8.3.1.1 - Números de projetos de pesquisa desenvolvidos que atendam as demandas do SUS	58	2022	Número	268	66	67	67	68	946	2195	4856	571
Ação 1 - PAS 2027	IAL -Apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados à vigilância de agravos e doenças de interesse à saúde, aprovados quanto ao mérito científico e aspectos éticos.												
Ação 2 - PAS 2027	Pasteur -Desenvolver projetos de pesquisa para apoio à vigilância de doenças com transmissão vinculada a vetores e outros animais.												
Ação 3 - PAS 2027	FOSP - Desenvolver Projeto de pesquisa com aprovação de CEP utilizando base de dados da FOSP												
Ação 4 - PAS 2027	IS - Apoiar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de pesquisa no campo interdisciplinar da saúde coletiva, coordenado pelo Instituto de Saúde da CCTIES.												

D8.3.1 - Desenvolver projetos de pesquisa que visem atender as demandas do SUS	D8.3.1.2 - Número de projetos desenvolvidos com incorporação de tecnologias de média e alta complexidade	8	2022	Número	16	4	4	13	4	946	2195	4856	571
Ação 1 - PAS 2027	IAL -Apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados à vigilância de agravos e doenças de interesse à saúde, aprovados quanto ao mérito científico e aspectos éticos, no IAL e que envolvam tecnologias e/ou metodologias de média e alta complexidade.												
Ação 2 - PAS 2027	Pasteur -Desenvolver 1 projeto de pesquisa com a incorporação de equipamentos e/ou metodologia de média ou alta complexidade, para apoio à vigilância de doenças com transmissão vinculada a vetores e outros animais.												
D8.3.2 - Número de Projetos de Pesquisas firmados em Inovação pelos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs)	D8.3.2.1 - Número de Projetos de Pesquisas firmados em inovação pelos Núcleos de Inovação Tecnológica	6	2022	Número	30	2	9	9	10	946	2346	5807	571
Ação 1 - PAS 2027	Avaliar projetos de pesquisa científica quanto ao potencial em inovação científica e/ou tecnológica.												
D8.3.3 - Elaborar estudos na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) – Sínteses de Evidências, Pareceres Técnico Científicos (PTC), Avaliação Econômica (AE), Avaliação de Impacto Orçamentário – para atender as demandas da gestão do SUS	D8.3.3.1 - Número de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) produzidas	-	-	Número	8	2	2	2	2	946	2195	4856	571
Ação 1 - PAS 2027	Acompanhar os projetos na área de ATS, coordenados pelo Instituto de Saúde da CCTIES.												

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte (Previsão 2027)

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos Ordinários (Fonte Livre)	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos (receita própria)	Transferências de Fundos a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências de Fundos a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinados à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL (R\$)
122 - Administração Geral	Capital	4.770.190,96	1.101.684.635,55	12.510,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106.467.337,27
	Corrente	2.154,06	964.417.740,38	3.738.290,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.279,96	969.280.464,45
128 - Formação de Recursos Humanos	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	331.679.747,40	5.167.549,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016.239,80	337.863.536,45
131 - Comunicação Social	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	25.811.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.811.244,00
244 - Assistência Comunitária	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	58.586.433,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.586.433,33
301 - Atenção Básica	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	946.217.496,55	2.130.666,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948.348.162,79
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	5.284.234,20	743.191.061,24	176,65	0,00	0,00	10,39	0,00	229.416,65	748.704.899,13
	Corrente	5.528.974,58	25.826.893.049,66	5.294.958.044,63	0,00	0,00	0,00	6.957.834,38	31.673.199,88	31.166.011.103,14
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	182.140.760,45	2.345.455.789,51	1.015.058.862,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885.717,12	3.544.541.129,93
304 - Vigilância Sanitária	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	3.746.498,95	7.349.534,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.096.033,51
305 - Vigilância Epidemiológica	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	20.233.911,12	50.318.281,38	0,00	0,00	0,00	0,00	389.662,50	70.941.855,00
306 - Alimentação e Nutrição	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	171.451.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.451.500,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

421 - Custódia e Reintegração Social	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571 - Desenvolvimento Científico	Capital	0,00	0,00	20,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,78
	Corrente	0,00	13.924.688,15	2.114.864,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.039.552,80
843 - Serviço de Dívida Interna	Capital	0,00	59.700.540,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.700.540,76
	Corrente	0,00	20.132.748,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.132.748,50
844 - Serviço de Dívida Externa	Capital	0,00	87.297.354,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.297.354,46
	Corrente	0,00	60.464.076,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.464.076,64
846 - Outros Encargos Especiais	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		197.726.314,24	32.780.888.516,20	6.380.848.801,80	0,00	0,00	10,39	6.957.834,38	36.316.515,91	39.402.737.992,92

*Dados informados considerando LOA 2026 acrescido da projeção da inflação de 3,91% do IPCA de 09/03/2026 - base de dados SIGEO BI

ANEXO I – Estrutura do PPA 2024-2027

Programa 930 ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO			
Produto	Ação Orçamentária	Subfunção	Coord.
2107 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA	4850 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CSS FOSP CRS CCD HC
2225 - APOIO FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO PRISIONAL	6165 - ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL	301 - Atenção Básica	CPS
2226 - APOIO TÉCNICO E/OU FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA	6269 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	301 - Atenção Básica	CRS
2345 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNI.GERENCIADAS PELAS OSS	4852 - ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CGCSS
2355 - ATENDIMENTOS DE REABILITAÇÃO REALIZADOS PELA REDE LUCY MONTORO	6214 - REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CPS CRS CGCSS
2372 - NOVAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	6467 - GESTÃO DA SUSTENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOLUÇÕES	571 - Desenvolvimento Científico	Gabinete do Secretário
2387 - ATENDIMENTOS POR MEIO DOS MUTIRÕES DE SAÚDE	6381 - ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CGCSS CSS

2508 - ACESSO A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS/ USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS - URM	6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	CAF CRS CSS HC
2538 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO A REMUNERAÇÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUS NO ESP - TABELA SUS PAULISTA	5532 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES CONTRATADAS/CONVENIADAS	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CGOF CRS
2571 - ENTREGA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E NO DOMICÍLIO DO PACIENTE	6405 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS - REMÉDIO NA MÃO	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	CAF
2572 - APOIO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6460 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CAF
2574 - INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM RECURSOS TECNOLÓGICOS	2701 - RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	CAF
2575 - ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS	6459 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	CAF CRS CSS CCD HC
2653 - SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS	6221 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CRS CGOF
2654 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS	6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CRS CGOF
2655 - SUBVENÇÕES A PREFEITURAS	6547 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CRS CGOF CCD

Programa 932 PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
Produto	Ação Orçamentária	Subfunção	Coord.
2006 - IMUNIZAÇÃO CONTRA DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	4124 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO	305 - Vigilância Epidemiológica	CCD FESIMA
2017 - VIGILANCIA LABORATORIAL: EXAMES/ENSAIOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA	4138 - EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	CCD FESIMA
2024 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE	4722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	305 - Vigilância Epidemiológica	CCD FESIMA
2099 - GESTÃO, MONITORAMENTO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES	2674 - GESTAO MULTIRRISCO EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES	305 - Vigilância Epidemiológica	CCD FESIMA
2133 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PROD., SERV., MEIO AMB. E SAÚDE DO TRABALHADOR	4127 - CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	304 - Vigilância Sanitária	CCD FESIMA
Programa 941 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
Produto	Ação Orçamentária	Subfunção	Coord.
2124 - UNIDADES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA REFORMADAS OU AMPLIADAS	1377 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	122 - Administração Geral	CGA
2126 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CGA
2127 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CGA
2128 - NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS	2696 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MÉDIO	122 - Administração Geral	CGA

2128 - NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS	2697 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AMES	122 - Administração Geral	CGA
2128 - NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS	2699 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA REDE LUCY MONTORO	122 - Administração Geral	CGA
2129 - OBRAS EMERGENCIAIS EM UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA SES	2574 - REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAIS DE UNIDADES DE SAÚDE	122 - Administração Geral	CGA
2658 - HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO, EM CRUZEIRO	2748 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO, EM CRUZEIRO	122 - Administração Geral	CGA
2659 - HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA	2749 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA	122 - Administração Geral	CGA
2667 - HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA	2751 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA	122 - Administração Geral	CGA
2673 - HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI	2757 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI	122 - Administração Geral	CGA
2674 - COMPLEXO HOSPITALAR SUL	2758 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR SUL	122 - Administração Geral	CGA
2719 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINAS	2772 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINAS	122 - Administração Geral	CGA
Programa 942 GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS			
Produto	Ação Orçamentária	Subfunção	Coord.
1987 - PROFISSIONAIS FORMADOS C/ PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" P/ ATENDER A DEMANDA	4862 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU"	128 - Formação de Recursos Humanos	CRH
2001 - PROFISSIONAIS ATUALIZADOS EM CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICOS EM SAÚDE	5805 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	128 - Formação de Recursos Humanos	CRH

2002 - ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	5801 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	122 - Administração Geral	CRH
2004 - MÉDICOS FORMADOS POR MEIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	4863 - RESIDÊNCIA MÉDICA	128 - Formação de Recursos Humanos	CRH
2044 - TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS	6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	128 - Formação de Recursos Humanos	CRH
2096 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR	5428 - GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO SAÚDE	306 - Alimentação e Nutrição	CRH
2632 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES DA SES/SP	6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	122 - Administração Geral	CRH
Programa 944 PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL			
Produto	Ação Orçamentária	Subfunção	Coord.
2296 - ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAIS GERAIS	8356 - AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE PSIQUIATRIA EM HOSPITAIS GERAIS	AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	Gabinete do Secretário
2297 - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS EM INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA	6554 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AOS MUNICÍPIOS - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Gabinete do Secretário
Programa 946 INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS			
Produto	Ação Orçamentária	Subfunção	Coord.
2195 - PESQUISAS EM SAÚDE DESENVOLVIDAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SUS	4856 - PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE.	571 - Desenvolvimento Científico	CCD CCTIES FOSP
2205 - DOSES DE VACINAS ENTREGUES	4869 - PRODUÇÃO DE VACINAS	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	CCTIES

2209 - FRASCOS AMPOLAS DE SOROS ENTREGUES	6119 - PRODUÇÃO DE FRASCOS AMPOLAS DE SOROS	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	CCTIES
2223 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA HEMORREDE	2694 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA/APLICATIVO/SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA HEMORREDE	571 - Desenvolvimento Científico	CSS
2312 - BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES PROCESSADAS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SP.	4192 - ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	CSS
2332 - UNIDADES FARMACOTÉCNICAS ENTREGUES	4838 - FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	CCTIES
2346 - PROJETOS DE PESQUISAS FIRMADOS EM INOVAÇÃO PELOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	5807 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PROCESSOS	571 - Desenvolvimento Científico	CCTIES
2371 - SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER (RHC)	4865 - EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO EM CÂNCER	571 - Desenvolvimento Científico	FOSP
Produto 947 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL			
Produto	Ação Orçamentária	Subfunção	Coord.
2356 - INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ATUALIZADA, EXPANDIDA E MODERNIZADA	2702 - ATUALIZAÇÃO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	571 - Desenvolvimento Científico	Gabinete do Secretário CCTIES
2360 - ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS – TELESAP	2664 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS - TELESAP	571 - Desenvolvimento Científico	Gabinete do Secretário CCTIES CPS
2363 - ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI	2666 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI	571 - Desenvolvimento Científico	Gabinete do Secretário CCTIES CPS
2366 - ATENDIMENTO REMOTO Á SAUDE EM AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - TELEAME	2667 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES - TELE AME	571 - Desenvolvimento Científico	Gabinete do Secretário CCTIES CGCSS

2368 - ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -TELE APS	2668 - ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - TELE APS	571 - Desenvolvimento Científico	Gabinete do Secretário CCTIES CRS
Programa 2831 POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO			
Produto	Ação Orçamentária	Subfunção	Coord.
2299 - CUIDADO INTEGRAL DA SAÚDE DE USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - PROJETO HUB	8358 - FUNCIONAMENTO SERVIÇO ESPECIALIZADO DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS HUB	AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	Secretaria do Desenvolvimento Social
2300 - AÇÕES COMPLEMENTARES AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	6458 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS VINCULADAS À SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Secretaria do Desenvolvimento Social
2301 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO	6457 - INCENTIVO A PREVENÇÃO E CESSAÇÃO AO USO TABACO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Secretaria do Desenvolvimento Social
Programa 2030 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Produto	Ação Orçamentária	Subfunção	Coord.
2504 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE	5576 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	131 - Comunicação Social	Gabinete do Secretário
Programa 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES			
Produto	Ação Orçamentária	Subfunção	Coord.
2341 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CRS CSS CCD CCTIES CGCSS FESIMA CAF

Fonte: SimPPA – Sistema de Monitoramento do PPA
Consulta realizada em 12/03/2026